

Diferentes olhares
sobre a

CON
JUNTURA
INTER
NACIONAL III

Verônica Maria Teresi
Fabiano L. de Menezes
Thiago Babo



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

Chanceler	Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
Reitor	Prof. Dr. Cléber Ferrão Corrêa
Pró-Reitora Administrativa	Prof ^a . Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho
Pró-Reitora de Graduação	Prof ^a . Me. Rita de Cássia Zaher Rosa Paul
Pró-Reitor de Pastoral	Prof. Me. Pe. Cláudio Scherer da Silva



Conselho Editorial Executivo (2026)

Prof^a. Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho (Presidente)
Prof. Dr. Fernando Rei
Prof. Dr. Gilberto Passos de Freitas
Prof. Dr. Luiz Carlos Moreira
Prof^a. Dra. Maria Amélia do Rosário Santoro Franco
Prof. Dr. Paulo Ângelo Lorandi

Conselho Editorial Nacional (2026)

Dra. Ana Maria Saul, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
Dr. André Panno Beirão, Escola de Guerra Naval, Centro de Estudos Político Estratégicos - RJ
Dra. Bernadete de Souza Porto, Universidade Federal do Ceará – CE
Dra. Carina Berta Moljo, Universidade Federal de Juiz de Fora - MG
Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira, Universidade do Estado do Pará - PA
Dr. Luiz de Pinedo Quinto Júnior, Instituto Federal Fluminense - RJ
Dr. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, Universidade Federal Fluminense - RJ
Dra. Sueli de Lima Moreira, Universidade Estadual do Rio de Janeiro – RJ

Conselho Editorial Internacional (2026)

Dra. Angelina Valenzuela Rondon, Universidad de Monterrey - México.
Dr. Bernard Charlot, Université de Paris 8 Vincennes-Saint-Denis – Paris - França
Dr. Daniel Schugurensky, Arizona State University - USA
Dr. Licínio Carlos Viana Silva Lima, Universidade do Minho, Braga - Portugal
Dra. Maria Pilar Dopazo Fraguio, Universidad Complutense de Madrid, Espanha
Dr. Paolo Vittoria, Università Federico II di Napoli - Itália

**Verônica Maria Teresi
Fabiano L. de Menezes
Thiago Babo**

DIFERENTES OLHARES SOBRE A CONJUNTURA INTERNACIONAL III



**Santos
2026**

Diferentes olhares sobre a Conjuntura Internacional III /
[e-book] / Verônica Maria Teresi, Fabiano L. de Menezes e
Thiago Babo (Organizadores). -- Santos (SP): Editora
Universitária Leopoldianum, 2026.
117 p.

e-ISBN 978-65-87719-69-6

1. Conjuntura Internacional. 2. Livros eletrônicos. I. Teresi,
Verônica Maria. II. Menezes, Fabiano L. de. III. Babo, Thiago.
IV. Título.

CDU: e-book

Revisão
Organizadoras

Planejamento Gráfico / Diagramação / Capa
Elcio Prado

Sobre o ebook
Formato: 160 x 230 mm • Mancha: 130 x 190 mm
Tipologia: Minion Pro (textos/títulos)

Este ebook foi produzido em março de 2026.



Editora Universitária Leopoldianum
Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias - CEP: 11015-002 - Santos / SP
www.unisantos.br/edul

Atendimento
leopoldianum@unisantos.br

Colabore com a produção científica e cultural.
Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização do editor.

SUMARIO

APRESENTAÇÃO.....	07
A LONGA LUTA DOS CURDOS CONTRA A APATRIDIA: O ESTIGMA DO TERRORISMO NO PKK E SUA BUSCA POR RECONHECIMENTO NO SUDESTE DA TURQUIA.....	11
<i>Gabriel dos Santos Silva, Gabriel Souza Ribeiro e Lucas Gabriel Souza</i>	
A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES EM ZONAS DE CONFLITOS ARMADOS: UM ESTUDO DE CASO NÁDIA MURAD.....	29
<i>Maria Eduarda Oliveira Alves e Sara dos Santos Gardini</i>	
A ATUAÇÃO DO EUROFRONT NO COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES NA ROTA DA TRÍPLICE FRONTEIRA DA ARGENTINA, PARAGUAI E BRASIL.....	45
<i>Allexia Diniz Machado e Livia Pestana Aguiar</i>	
A REPRESENTAÇÃO DO ORIENTE POR MEIO DOS VALORES OCIDENTAIS E SEUS REFLEXOS NO CINEMA NORTE-AMERICANO: O CASO DO ALADDIN.....	55
<i>Carolina Regina Aguiar da Silva, Marcella La Becca Hette e Maria Luiza Taliberti Posada</i>	
SOB A SOMBRA DO SOL NASCENTE: OS TRAUMAS DE GUERRA NA SOCIEDADE COREANA.....	67
<i>Gyovanna Vicente Caldeira Morteau, Luana Oliveira de Silva e Letícia Rodrigues Santiago</i>	
A ECLOSÃO DA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA E O PAPEL DO ESPAÇO PROVINCIAL RIO-GRANDENSE.....	83
<i>Carolina de Lima Pavan, José Antônio Freitas de Jesus e Thiago Ranieri Marcos dos Santos</i>	
REINO UNIDO E UNIÃO EUROPEIA: DA ADESÃO AO BREXIT.....	97
<i>Catarina de França Zanelato, Gabriella Peres Cruz e Maitê Lima Carvalho</i>	

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos esta obra, fruto do empenho e da dedicação dos formandos do curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Santos. Mais do que um simples registro de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), este livro representa a consolidação de um processo formativo que integra, de maneira orgânica e coerente, ensino, pesquisa e extensão.

Este livro é o terceiro compêndio das principais produções discentes do curso de Relações Internacionais da UNISANTOS. Os artigos aqui contidos foram selecionados pelos orientadores, que elegeram os melhores projetos de TCCs apresentados pelos formandos dos anos de 2024.

No curso de Relações Internacionais da UNISANTOS a curricularização da pesquisa está presente entre o primeiro e o oitavo semestre dentro de disciplinas estratégicas presentes nos respectivos semestres.

Ademais, desde o ano passado, 2024, incorporamos à Semana de Relações Internacionais a Mostra de Trabalhos Científicos de Negócios e Relações Internacionais onde se abre a possibilidade de apresentações das pesquisas desenvolvidas no âmbito da Universidade e do Curso de Relações Internacionais. Essa Mostra também resulta em uma publicação com o resultado dos trabalhos científicos apresentados, sendo mais um espaço de reflexão, disseminação e de divulgação dos trabalhos. Em 2024 tivemos a apresentação e publicação de 43 trabalhos científicos.

A maturidade desse percurso científico ocorre com o fim do ciclo do TCCs. Esse ciclo inicia durante os três últimos semestres do curso, entre o sexto e o oitavo semestres. No sexto semestre, os alunos desenvolvem o projeto de pesquisa na disciplina Projetos de Pesquisa em Relações Internacionais. No sétimo semestre, os alunos apresentam o resultado parcial do seu primeiro capítulo na disciplina de Seminários de Pesquisa em Relações Internacionais: Resultado Parcial. E, ponbrior fim, no oitavo semestre os alunos apresentam seus resultados finais em uma defesa pública para uma banca com dois examinadores na disciplina Seminários de Pesquisa: Resultado Final.

Importante ressaltar que

Na UNISANTOS, compreendemos que a formação de um profissional de Relações Internacionais vai além da aquisição de conhecimentos teóricos: é um exercício contínuo de análise crítica, de aprofundamento científico e de aplicação prática des-

ses saberes no mundo real. Ao longo da graduação, nossos discentes são estimulados a ampliar horizontes e habilidades, participando de congressos, seminários, programas de extensão e projetos de Iniciação Científica. O TCC, nesse contexto, constitui-se como momento culminante da trajetória acadêmica, quando o estudante, sob a orientação de um professor, mergulha em um recorte específico da realidade internacional e produz conhecimento original, fundamentado em métodos científicos.

Ao reunir e publicar trabalhos dessa etapa final, estamos não apenas reconhecendo o esforço de cada discente, mas também ampliando o alcance e a relevância da produção acadêmica do curso. Essas publicações cumprem um papel fundamental: consolidam a memória intelectual da turma, registrando suas principais contribuições para o campo das Relações Internacionais; dão visibilidade ao pensamento produzido na universidade, permitindo que ele ultrapasse os muros da instituição e alcance leitores externos — estudantes, pesquisadores, profissionais e interessados no tema; estimulam a continuidade da pesquisa, pois trabalhos publicados servem como referência e inspiração para novas investigações; e valorizam o protagonismo estudantil, demonstrando que a universidade reconhece e legitima o saber produzido por seus alunos como parte do debate científico. Ao transformar pesquisas em um livro coletivo, fortalecemos a compreensão de que o conhecimento não é estático nem restrito: ele é fruto de diálogo, colaboração e constante renovação. Essa obra, portanto, é tanto um ponto de chegada quanto um ponto de partida.

Esta coletânea apresenta um panorama diverso e instigante, abordando questões históricas, geopolíticas, culturais e de direitos humanos, sempre com rigor científico e metodológico. Os sete artigos selecionados pelos orientadores e representativos da turma de 2024 são: “A Longa Luta dos Curdos contra a Apatridia: O Estigma do Terrorismo no PKK e sua Busca por Reconhecimento no Sudeste da Turquia”; “A Violência Sexual contra as Mulheres em Zonas de Conflitos Armados: Um Estudo de Caso Nádía Murad”; “A Atuação do EUROFRONT no Combate ao Tráfico Internacional de Mulheres na Rota da Tríplice Fronteira da Argentina, Paraguai e Brasil”; “A Representação do Oriente por Meio dos Valores Ocidentais e seus Reflexos no Cinema Norte-Americano: O Caso do Aladdin”; “Sob a Sombra do Sol Nascente: Os Traumas de Guerra na Sociedade Coreana”, “A Ecloração da Guerra da Tríplice Aliança e o Papel do Espaço Provincial Rio-Grandense”; e “Reino Unido e União Europeia: da adesão ao Brexit”.

Cada pesquisa, à sua maneira, lança luz sobre aspectos específicos da conjuntura internacional e revela o comprometimento dos alunos com a análise crítica, a investigação aprofundada e a busca por soluções e interpretações inovadoras.

Ao folhear este livro, o leitor encontrará mais do que estudos acadêmicos: encontrará perspectivas plurais, inquietações genuínas e propostas que dialogam com um mundo em constante transformação. Esperamos que estas páginas inspirem novas leituras, pesquisas e debates, reafirmando o papel da universidade como espaço

vivo de produção e circulação do conhecimento. Este livro é, acima de tudo, um testemunho do valor da educação superior como instrumento de transformação individual e coletiva. Ele carrega as vozes de jovens pesquisadores que, movidos pela curiosidade e pelo senso de responsabilidade, se dedicaram a compreender melhor o mundo e suas complexidades.

Ao publicarmos estas páginas, afirmamos que o conhecimento merece ser partilhado, discutido e aprimorado — e que o pensamento crítico formado na universidade deve ocupar espaço no debate público. Assim, convidamos o leitor a não apenas ler, mas a dialogar com estas ideias, permitindo que elas ecoem, inspirem e provoquem novas reflexões. Que este seja um legado da turma de 2024, e também uma vitrine do potencial transformador que a produção acadêmica estudantil pode ter na construção de uma sociedade mais consciente, informada e engajada.

Boa leitura!
Os Organizadores

A LONGA LUTA DOS CURDOS CONTRA A APATRIDIA: O ESTIGMA DO TERRORISMO NO PKK E SUA BUSCA POR RECONHECIMENTO NO SUDESTE DA TURQUIA

Gabriel dos Santos Silva¹

Gabriel Souza Ribeiro²

Lucas Gabriel Souza³

Orientação: Profa. Dra. Gabriela Soldano Garcez⁴

1. INTRODUÇÃO

A questão da apatridia e a luta dos Curdos por reconhecimento e direitos políticos têm sido tema de grande relevância e complexidade no cenário internacional. Este trabalho propõe-se a analisar a longa luta dos Curdos contra a apatridia, com foco especial no estigma do terrorismo associado ao Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) e sua busca por reconhecimento no Sudeste da Turquia.

O Curdistão tem sua origem etimológica na palavra suméria kur, que, há cerca de 5.000 anos, denotava uma ideia próxima de montanha. O termo, seguido do sufixo ti (*kurti*), indica a ideia de povo montanhês (ÖCALAN, 2008, p. 9). As áreas montanhosas constituem o próprio Curdistão, que, conforme apontado por Öcalan (2008, p. 10), abrange uma área de 450.000 quilômetros quadrados, circundada por áreas habitadas por persas, azeris, árabes e turcos-anatólios.

No que diz respeito às origens históricas desse povo, pode-se afirmar que “os curdos são, assim, o resultado da mistura de todos os povos invasores ou migrantes para a região montanhosa, incluindo assírios, acádios, armênios, persas, gregos, romanos, bizantinos, árabes, mongóis e turcos” (YUDENITSCH, 2019, p. 28).

Os curdos também designam e reconhecem as áreas subdivididas do Curdistão como “Curdistão do norte (Turquia), Curdistão do sul (Irake), Curdistão oriental (Irã) e Curdistão ocidental (Síria)” (NASCIMENTO, 2017, p. 12). Em sua maioria, os curdos são muçulmanos sunitas, e seu idioma oficial é o curdo, sendo o kurmanji o dialeto curdo mais amplamente falado.

Os curdos no Oriente Médio, especialmente nas regiões montanhosas conhecidas como Curdistão, destacam-se como um grupo étnico sem um estado-nacional próprio (DAYTON, 2013, p.2). Com uma população estimada em mais de 30 milhões de pes-

¹ Bacharel do Curso de Relações Internacionais.

² Bacharel do Curso de Relações Internacionais.

³ Bacharel do Curso de Relações Internacionais.

⁴ Professora dos cursos de Graduação Direito e Relações Internacionais. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Católica de Santos. Pós doutora pela Universidade Santiago de Compostela/Espanha, e, pela Universidade de Coimbra/Portugal.

soas, os curdos são um dos maiores grupos étnicos do mundo sem uma nação-estado soberana (Gunes, 2013). Apesar de sua presença ancestral na região, os curdos enfrentaram desafios significativos ao longo da história, incluindo discriminação, repressão e conflitos com os governos dos países onde residem (DAYTON, 2013, p.2).

Levando em consideração as comunidades espalhadas pelo mundo, podemos destacar a porcentagem da população curda existente em território turco. Com cerca de 80.274.604 de habitantes na Turquia, 70% se autodenominam como turcos, 19% se autodeclararam curdos e as demais minorias ficam entre 7-12% (FARIAS, 2017, p.11)

Hoje, eles formam uma comunidade unida por raça, cultura e linguagem, ainda que não tenham um dialeto padrão. Eles têm diversas religiões e credos, mas a maioria é muçulmana sunita.

A diáspora curda também é significativa, com comunidades espalhadas por todo o mundo, contribuindo para a diversidade cultural global. Em meio a mudanças geopolíticas e conflitos regionais, a questão curda continua sendo uma das mais complexas e desafiadoras do Oriente Médio, com implicações que ultrapassam as fronteiras nacionais.

Mesmo a história do povo transcendendo as barreiras geográficas, ainda há uma hostilidade enraizada entre o Estado turco e os curdos do país, que representam de 15% a 20% da população da Turquia, em torno de 80 milhões de habitantes (KIRISCI; WINROW, 2008).

Os curdos receberam tratamento duro nas mãos das autoridades turcas ao longo de diversas gerações. Em resposta aos levantes nas décadas de 1920 e 1930, muitos curdos foram reassentados, nomes e roupas foram proibidos, o uso da língua curda foi limitado e até a existência de uma identidade étnica curda foi negada, com pessoas designadas como “Turcos da Montanha”.

A história é marcada por resistência e luta por autonomia e reconhecimento cultural. Organizações políticas curdas, como o Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) e o Partido Democrático do Curdistão (PDK), têm desempenhado papéis proeminentes na busca por autonomia e representação política. Ao longo das décadas, os curdos têm enfrentado períodos de conflito armado e marginalização na busca por seus direitos políticos e culturais.

Dentre os nomes de destaque, se sobressai a figura do Abdullah Ocalan, que fundou o PKK em 1978 e defendia um Estado independente curdo na Turquia. Seis anos depois, o grupo iniciou uma luta armada. Desde então, mais de 40 mil pessoas foram mortas e centenas de milhares foram desalojadas (MARCUS, 2007).

Nos anos 1990, o PKK recuou em seu pleito por independência, pedindo maior autonomia cultural e política, mas continuou a lutar. Em 2013, um cessar-fogo entre o PKK e a Turquia foi acordado após a realização de conversas a portas fechadas (YILDIZ; MULLER, 2005).

A **justificativa** para este estudo reside na necessidade de compreender as dinâmicas políticas, sociais e históricas que envolvem a questão Curda, assim como a falta de reconhecimento internacional da apatridia desse povo e a criminalização de suas demandas políticas legítimas (YILDIZ; MULLER, 2005). A ausência de uma agência dedicada a assegurar e proteger os direitos das pessoas em situação de apatridia é uma lacuna que contribui para a perpetuação desses problemas.

O **problema** central que orienta esta pesquisa é: como permanece o descaso e a apatia da comunidade internacional para com a apatridia do povo Curdo? A **hipótese** levantada é que a ausência de uma agência que atue de forma eficaz para garantir os direitos das pessoas em situação de apatridia contribui para essa falta de reconhecimento e apoio internacional.

Em comparação junto ao cenário atual, é necessário entendermos que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) tomou para si as demandas e desempenha um papel fundamental no combate à apatridia, que é a situação de não pertencimento a nenhum Estado. O ACNUR trabalha para prevenir e reduzir a apatridia por meio de diversas iniciativas, como a identificação e documentação de pessoas apátridas, o fortalecimento da legislação nacional e internacional sobre apatridia, e o apoio a programas de naturalização, segundo a própria instituição em seu site oficial.

Uma das principais funções do ACNUR é fornecer assistência e proteção a indivíduos apátridas, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que tenham acesso a serviços básicos, como educação e saúde. Além disso, o ACNUR trabalha em colaboração com governos, organizações da sociedade civil e outras agências da Organização das Nações Unidas (ONU) para abordar as causas fundamentais da apatridia e promover soluções duradouras, ainda segundo a instituição.

O ACNUR também desempenha um papel crucial na sensibilização e advocacy sobre a questão da apatridia, aumentando a conscientização sobre o impacto devastador que essa condição pode ter nas vidas das pessoas (ACNUR, ONLINE 2024). Além disso, o ACNUR apoia a implementação da Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954 e do Protocolo de 1961, que visam prevenir e reduzir a apatridia em todo o mundo.

Em suma, o ACNUR desempenha um papel vital no combate à apatridia, trabalhando para proteger os direitos e garantir a dignidade das pessoas apátridas em todo o mundo. No entanto, analisaremos as suas falhas e consequências delas.

Os **objetivos** deste trabalho são: analisar a população Curda espalhada por todo o globo, dando ênfase aos situados na Turquia; investigar como as organizações e governos estão lidando com a criminalização da busca de seus direitos políticos; e trazer à tona possíveis cenários que englobam as reais necessidades da população e que resguardem seus direitos (MARCUS, 2007).

A **metodologia** adotada para alcançar esses objetivos consistirá em uma revi-

são bibliográfica sobre a história, cultura e política Curda, bem como uma análise de documentos oficiais, relatórios de organizações internacionais e estudos acadêmicos sobre a questão Curda e a apatridia (KIRISCI; WINROW, 2008).

2. COMO OS ESTADOS ESTÃO LIDANDO COM O PROBLEMA?

A resposta das nações e organizações internacionais à questão curda reflete uma complexa rede de interesses políticos e estratégias que variam amplamente. O tratamento da questão curda por diferentes atores internacionais e regionais destaca a diversidade de abordagens e a dificuldade em encontrar soluções abrangentes.

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem tido um papel limitado na resolução do problema curdo, concentrando-se mais em questões de direitos humanos e assistência humanitária do que em soluções políticas concretas (ANDERSON, 2008). O Conselho de Direitos Humanos da ONU frequentemente documenta violações nas áreas habitadas por curdos, mas as ações efetivas para mediar a questão têm sido restritas, em parte devido à falta de consenso entre os membros do Conselho de Segurança (WHEELER, 2000, p. 215). Além disso, a ONU enfrenta desafios significativos para implementar resoluções que exijam a cooperação dos Estados membros, muitos dos quais têm interesses próprios que se sobrepõem à questão curda (THAKUR, 2006, p. 184).

A União Europeia (UE) têm abordado a questão curda principalmente através de suas políticas de direitos humanos e diplomacia. A pressão da UE sobre os países envolvidos para respeitar os direitos dos curdos e buscar soluções pacíficas tem sido notável, embora as ações concretas tenham sido limitadas (EUROPEAN PARLIAMENT, 2019). A integração da Turquia na UE foi condicionada, em parte, pela situação dos direitos humanos, incluindo a questão curda, mas as negociações têm avançado lentamente. A UE também tem financiado projetos de desenvolvimento e ajuda humanitária em regiões curdas, tentando assim melhorar as condições de vida e promover a estabilidade.

A abordagem das potências globais e regionais à questão curda muitas vezes reflete o modo como as identidades são moldadas e reforçadas no sistema internacional. De acordo com Alexander Wendt, a estrutura do sistema internacional é construída a partir de interações sociais e as identidades dos Estados são formadas por essas interações (Wendt, 1999, p. 373). A construção da identidade curda enquanto um grupo marginalizado e apátrida é, em grande parte, uma consequência dos discursos dominantes e das práticas políticas adotadas por Estados como a Turquia, que frequentemente enquadram os curdos como ameaça à segurança e associam sua luta por autonomia ao terrorismo. Essa visão contribui para a perpetuação de um ciclo de repressão e negação de direitos, em que o reconhecimento dos curdos como um povo distinto é sistematicamente suprimido (WENDT, 1999).

Outros organismos internacionais, como a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e o Conselho da Europa, têm se envolvido na promoção dos direitos humanos e na estabilidade regional, mas suas intervenções têm sido menos diretas em termos de mediação política, focando mais em relatórios e recomendações (HUMPHREYS, 2007). A OSCE, por exemplo, tem monitorado eleições e promovido diálogos interétnicos, mas sem um mandato forte para intervenções diretas.

No cenário regional, a Turquia tem adotado uma política de assimilação e repressão em relação aos curdos desde a fundação da República Turca. As políticas de “turquificação”, incluindo a proibição da língua curda e deslocamentos forçados, são exemplos claros da tentativa do governo turco de eliminar a identidade curda (GUNTER, 2016). A Lei de Reassentamento nº 2510 de 1934, que visava transformar os curdos em “turcos das montanhas”, exemplifica a intenção do governo turco de dissolver a identidade étnica curda, embora a implementação dessa lei tenha sido limitada na prática (OLSON, 1996).

Recentemente, a Turquia intensificou suas operações militares contra o PKK, tanto dentro quanto fora de suas fronteiras, justificando essas ações como medidas de segurança nacional. A Turquia frequentemente realiza ataques na Síria e no Iraque que suspeita estarem associados ao PKK. O grupo separatista curdo, que é proibido na Turquia, é considerado uma organização “terrorista” pela Turquia, União Europeia e pelos Estados Unidos.

O tratamento dos curdos pela Turquia e por outros Estados envolvidos na questão curda é também uma manifestação de uma estrutura de poder global que marginaliza povos e grupos considerados fora dos interesses centrais do sistema internacional. Frantz Fanon, ao discutir a opressão colonial, observa que o colonizado é um ser em quem uma sede de identidade e reconhecimento foi reprimida (FANON, 1961, p. 250). A manutenção da apatridia curda e a repressão de sua identidade são formas de controle político e econômico, perpetuadas por um sistema que beneficia aqueles que detêm o poder sobre territórios e recursos estratégicos (COX, 1987).

No Iraque, a situação dos curdos evoluiu significativamente desde a queda do regime de Saddam Hussein. A região curda conseguiu estabelecer uma administração semi-autônoma, e a Constituição do Iraque de 2005 reconheceu oficialmente a região do Curdistão como uma entidade federal. Este reconhecimento representa um avanço significativo para os curdos, refletindo um maior grau de autonomia política e administrativa (HARVEY, 2019). No entanto, disputas territoriais e a dependência econômica de Bagdá continuam a ser desafios para a plena realização da autonomia curda (HARVEY, 2019).

No Irã, a política de repressão em relação aos curdos é marcada pela supressão de atividades políticas curdas e pela repressão das identidades culturais. O regime iraniano mantém um controle rigoroso sobre as regiões curdas para minimizar o

impacto das demandas curdas por autonomia e direitos políticos (DEBATS, 2016). Apesar disso, os curdos no Irã têm mantido uma resistência contínua, com atividades políticas e culturais clandestinas.

Na Síria, a situação dos curdos é complexa devido à instabilidade política e ao conflito civil. O regime de Bashar al-Assad tem adotado uma política de ambiguidade, permitindo uma certa autonomia para os curdos enquanto enfrenta vários grupos opositores (LEVERETT, 2005, p. 102). Com o surgimento do conflito sírio, os curdos ganharam destaque como uma força significativa no norte da Síria, obtendo reconhecimento regional e apoio internacional (LEVERETT, 2005, p. 102). A criação da Administração Autônoma do Norte e Leste da Síria (AANES) representou um passo importante para a autogovernança curda na região, embora a sua existência dependa de um equilíbrio delicado entre diversas forças internas e externas (GOUREVITCH, 2014, p. 150).

Essa ambiguidade em relação aos curdos reflete o legado do colonialismo na região. Edward Said, em sua análise do orientalismo, descreve como os povos do Oriente Médio foram representados de forma distorcida e inferiorizada para justificar dominação externa:

O Oriente era praticamente uma invenção europeia e fora desde a Antiguidade um lugar de episódios romanescos, seres exóticos, lembranças e paisagens encantadas, experiências extraordinárias (SAID, 1978, p. 1).

A repressão curda é, em parte, uma continuação desse processo de marginalização e dominação, onde a autodeterminação dos povos curdos é sistematicamente negada em prol de interesses geopolíticos mais amplos.

Entre as potências globais, os Estados Unidos têm desempenhado um papel ambíguo, alternando entre o apoio aos curdos como aliados estratégicos e a manutenção de relações diplomáticas com países que os reprimem, como a Turquia. O apoio dos EUA aos curdos no Iraque e na Síria tem sido significativo, mas suas prioridades estratégicas frequentemente limitam a profundidade desse apoio (COLEMAN, 2020). A retirada parcial das tropas americanas da Síria em 2019, por exemplo, foi vista como uma traição pelos curdos, que haviam sido aliados chave na luta contra o Estado Islâmico.

A Rússia tem se envolvido na questão curda principalmente como uma forma de ampliar sua influência no Oriente Médio e contrabalançar o poder dos EUA na região. A abordagem da Rússia tem sido pragmática, apoiando grupos curdos em algumas situações, mas evitando comprometer-se profundamente (TISCHLER, 2018). A Rússia tem mantido contatos diplomáticos com lideranças curdas, especialmente na Síria, utilizando-os como uma peça no seu jogo geopolítico mais amplo.

Outros países, como França e Reino Unido, têm abordado a questão curda atra-

vés de políticas de direitos humanos e apoio diplomático, mas com impacto limitado. A França, em particular, tem se envolvido mais diretamente na questão curda, especialmente no contexto da luta contra o Estado Islâmico. No entanto, as ações desses países são frequentemente moldadas por considerações de política externa e interesses estratégicos (JONES, 2021). França e Reino Unido têm historicamente mantido uma postura de apoio aos direitos humanos e de crítica às violações cometidas contra os curdos, mas sem intervenções diretas significativas.

3. A CRIMINALIZAÇÃO NA BUSCA POR VÍNCULO JURÍDICO POLÍTICO

A busca dos curdos por reconhecimento e autonomia tem sido marcada pela criminalização de suas atividades políticas e culturais, uma estratégia utilizada por diversos Estados para suprimir movimentos que desafiam sua integridade territorial e coesão nacional. Esta criminalização reflete-se em várias formas de repressão que visam deslegitimar e enfraquecer a luta curda por direitos políticos e culturais.

Na Turquia, a criminalização do movimento curdo tem sido uma ferramenta central na política estatal. Desde a fundação da República Turca, o governo adotou uma abordagem de repressão severa contra os curdos e seus líderes. A repressão inclui a proibição de partidos políticos curdos e a detenção de seus líderes sob acusações de terrorismo. O PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão), por exemplo, é rotulado como uma organização terrorista pelo governo turco e seus aliados internacionais, o que justifica uma série de medidas repressivas, desde prisões até ataques militares (GUNTER, 2016).

A designação do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) como grupo terrorista pela Turquia e outros atores internacionais, como os Estados Unidos e a União Europeia, é parte de um processo de deslegitimação que visa enfraquecer a luta curda por autodeterminação. O termo “terrorismo” é frequentemente utilizado pelos Estados para desqualificar os movimentos insurgentes, obscurecendo as razões políticas e sociais que podem estar na base desses conflitos. No caso do PKK, essa classificação tem sido central para justificar a repressão do governo turco, tanto internamente quanto em operações militares no Iraque e na Síria.

A dificuldade em definir o que é terrorismo complica ainda mais essa questão. Segundo Wendt, as construções identitárias e os interesses de segurança moldam a forma como os Estados percebem e rotulam grupos insurgentes. Na prática, o terrorismo é geralmente associado a atos de violência com o objetivo de causar medo, visando transmitir uma mensagem política (WENDT, 1999).

No entanto, essa definição se aplica com mais frequência a grupos que possuem poder significativamente inferior em relação ao Estado. Tendo em vista essas interações de poder, em muitos casos, o termo “terrorista” é utilizado de forma pejorativa

para marginalizar e desumanizar o outro, mantendo o poder hegemônico do Estado (SAID, 1978).

A estigmatização do PKK como grupo terrorista se alinha com essa lógica. A Turquia, ao posicionar o PKK como uma ameaça à sua segurança nacional, busca legitimar suas políticas de repressão, que incluem não apenas a criminalização dos membros do grupo, mas também a supressão da identidade curda em geral. Os movimentos de resistência em contextos coloniais ou pós-coloniais, como o dos curdos, são frequentemente rotulados como terroristas para justificar o controle estatal. Nesse sentido, a Turquia utiliza o discurso do terrorismo para deslegitimar as demandas políticas e culturais curdas (FANON, 1961).

Essa relação se manifesta como uma estratégia central para justificar a repressão estatal, transformando a questão curda em uma ameaça à segurança nacional. A Turquia, ao enquadrar o PKK como uma organização terrorista, cria uma narrativa que legitima o uso de força militar e repressão interna, independentemente das motivações políticas ou culturais por trás do movimento. Essa rotulação de resistência como terrorismo é uma ferramenta de deslegitimação usada por Estados para neutralizar demandas por autonomia e reconhecimento. Assim, a repressão do PKK se torna uma questão de defesa da integridade territorial e soberania, sem espaço para considerar as razões históricas e sociais que alimentam a insurgência curda (FANON, 1961).

De forma semelhante, o estigma de terrorismo é também aplicado ao Hamas, sem que se leve em conta as razões que impulsionam esses movimentos. Tanto o PKK quanto o Hamas são apresentados como ameaças securitárias pelos Estados que os enfrentam, como a Turquia e Israel, respectivamente. Ao rotular esses grupos como terroristas, os Estados evitam engajamentos políticos mais profundos com as causas que os originaram, preferindo adotar uma abordagem baseada na força e repressão, em vez de uma solução política. Isso permite que o Estado centralize sua narrativa de segurança, ignorando as complexas dinâmicas de opressão e resistência que fundamentam tais movimentos.

No caso do PKK, suas ações armadas contra o Estado turco são uma tentativa de equilibrar o poder em um conflito profundamente assimétrico. A classificação de “terrorista” busca despoliticizar a luta curda, reduzindo-a a uma questão de segurança, enquanto ignora as raízes políticas e históricas do conflito. A violência desse tipo de movimentos de resistência é uma resposta à violência estrutural do Estado, sendo uma das poucas formas de resistência disponíveis para populações marginalizadas (FANON, 1961).

Além disso, a aplicação seletiva do termo “terrorismo” evidencia a maneira como Estados também podem atuar de forma terrorista. Quando discutimos a noção de Estados terroristas, estamos abordando uma perspectiva diferente, em que o terrorismo é utilizado pelo próprio Estado para impor medo e controle sobre popu-

lações específicas, geralmente minorias ou grupos oprimidos. A repressão dos curdos pela Turquia, através de políticas de deslocamento forçado, proibição de sua língua e cultura, e campanhas militares contra o PKK, pode ser interpretada como uma forma de terrorismo de Estado, uma vez que visa suprimir uma identidade coletiva e suas aspirações políticas através do uso do medo e da violência.

Nesse contexto, as ações do Estado turco contra o PKK e os curdos refletem uma dinâmica que vai além da simples classificação de terrorismo. O uso de categorias como “terrorista” muitas vezes oculta as questões estruturais de poder e dominação, permitindo que o Estado mantenha sua hegemonia sem questionamento. Ao comparar o PKK com o Hamas, vemos que ambos os grupos operam dentro de contextos de ocupação ou repressão, onde suas ações armadas são uma resposta à violência do Estado, que por sua vez emprega a narrativa do terrorismo para justificar sua repressão (SAID, 1978).

A criminalização também se estende ao uso da língua e à expressão cultural curda. Em períodos críticos, o governo turco impôs restrições severas à língua curda, incluindo a proibição de sua utilização em publicações e em ambientes oficiais (KARAKAS, 2004). A lei de 1983 que proibia o uso de línguas minoritárias em publicações e a legislação que limita os nomes próprios em línguas curdas são exemplos de como a criminalização visa erradicar a identidade étnica curda (KARAKAS, 2004).

A criminalização das atividades curdas também tem implicações para o cenário internacional. As potências ocidentais, como os Estados Unidos e a União Europeia, têm sido criticadas por sua postura ambígua diante da repressão curda. Embora reconheçam a importância dos direitos humanos e da autonomia, essas potências frequentemente enfrentam a dificuldade de equilibrar suas relações diplomáticas e interesses estratégicos com o apoio efetivo às demandas curdas (EUROPEAN PARLIAMENT, 2019; COLEMAN, 2020).

Os Estados Unidos, por exemplo, têm uma relação ambígua com os curdos, apoiando-os em algumas situações, como na luta contra o Estado Islâmico, mas mantendo alianças com a Turquia, que considera o PKK uma organização terrorista (COLEMAN, 2020). A União Europeia também enfrenta um dilema similar, pressionando a Turquia por melhorias nos direitos humanos enquanto tenta manter relações diplomáticas e econômicas estáveis (EUROPEAN PARLIAMENT, 2019).

A criminalização do movimento curdo e o uso de alegações de terrorismo para justificar a repressão têm impactos significativos nas aspirações dos curdos por autonomia e reconhecimento político. Estas práticas violam vários tratados e convenções internacionais que protegem os direitos das minorias e dos povos sem Estado. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela ONU em 1965, é um exemplo de tratado que condena a discriminação baseada em etnia, incluindo práticas que visam erradicar identidades culturais (ANDERSON, 2008).

Além disso, a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 estabelece que os povos indígenas têm o direito de manter e fortalecer suas próprias instituições, culturas e tradições (HUMPHREYS, 2007). Os tribunais internacionais, como a Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH), têm julgado casos envolvendo a repressão de curdos, destacando violações de direitos humanos. Em diversos julgamentos, a CEDH condenou a Turquia por práticas de repressão e violação dos direitos dos curdos, reconhecendo a necessidade de garantir os direitos políticos e culturais desta minoria (HARVEY, 2019).

A criminalização das atividades curdas perpetua um ciclo de conflito e marginalização, impedindo a busca por uma solução pacífica e negociada. A adesão aos princípios de direito internacional e o fortalecimento de mecanismos de proteção aos direitos humanos são essenciais para promover o reconhecimento e a autonomia dos curdos.

4. CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO PRÓPRIO

A criação de uma agência global dedicada à erradicação da apatridia é uma iniciativa de grande relevância para a proteção dos direitos humanos, garantindo a todas as pessoas o direito fundamental à nacionalidade. Inspirada no modelo de outras agências internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), essa nova agência teria um foco exclusivo na apatridia, sem sobreposição com a proteção de refugiados ou migrantes. A estrutura proposta inclui várias instâncias organizacionais com funções distintas, todas voltadas para a erradicação da apatridia e a proteção das populações apátridas.

A posição central da agência seria ocupada pelo Alto Comissário para os Apátridas, que seria nomeado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com um mandato exclusivo para lidar com as questões relacionadas à apatridia. Esse cargo teria uma função estratégica global, semelhante à do Alto Comissário do ACNUR, e seria responsável pela liderança internacional no combate à apatridia. Entre as suas atribuições estariam a definição de políticas globais para a proteção de apátridas e a erradicação da apatridia, a coordenação interinstitucional com outras agências da ONU, como o ACNUR e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), além de governos e organizações não governamentais (ONGs), e a representação diplomática em fóruns internacionais, promovendo a erradicação da apatridia como uma prioridade nos debates globais.

O Comitê Consultivo Internacional seria uma instância composta por representantes de Estados membros, especialistas jurídicos, acadêmicos, ONGs e outras organizações internacionais especializadas em direitos humanos. Esse comitê teria a responsabilidade de garantir a supervisão das operações da agência, oferecendo orientação técnica e estratégica ao Alto Comissário e aos departamentos internos

da agência. Além disso, o comitê teria a função de monitorar e avaliar o progresso das iniciativas de erradicação da apatridia, assegurando que as metas estabelecidas fossem atingidas, além de facilitar o diálogo com os governos, pressionando por reformas jurídicas e políticas necessárias para resolver o problema da apatridia.

A estrutura descentralizada da agência incluiria a criação de escritórios regionais e locais em áreas com alta prevalência de apátridas, como o Sudeste Asiático, o Oriente Médio e a África Subsaariana. Esses escritórios teriam autonomia regional, mas atuariam de forma coordenada com a sede central da agência. As principais funções dos escritórios regionais incluiriam o mapeamento das populações apátridas locais, utilizando tecnologias avançadas em parceria com universidades e ONGs; a facilitação do acesso à documentação essencial, como certidões de nascimento e identidades nacionais; a oferta de assistência jurídica para apátridas, promovendo o acesso à justiça e à naturalização; e a mediação de conflitos locais envolvendo casos de apatridia, em cooperação com governos e organizações internacionais.

Internamente, a agência seria dividida em departamentos específicos, cada um com uma função especializada. O departamento de *advocacy* e políticas públicas seria responsável por promover reformas legislativas e *advocacy* internacional, atuando diretamente com os governos para implementar mudanças que previnam e resolvam casos de apatridia. Esse departamento também ofereceria consultoria jurídica aos Estados, assessorando-os na criação de políticas inclusivas de nacionalidade, além de realizar lobby internacional pela adoção de convenções e protocolos que tratam da apatridia, como a Convenção de 1961 sobre a Redução da Apatridia (ACNUR). Outro departamento essencial seria o de documentação e registro, que teria a responsabilidade de criar e manter uma base de dados global sobre populações apátridas, garantindo a documentação legal e o reconhecimento jurídico dessas pessoas. Este departamento também utilizaria tecnologias como inteligência artificial e big data para identificar apátridas, mesmo em áreas de difícil acesso, e criaria um sistema unificado de registro para facilitar a regularização dessas populações.

O departamento de integração social e econômica, por sua vez, desenvolveria programas para promover a inclusão social e econômica dos apátridas, garantindo que, além de adquirirem cidadania, eles possam participar plenamente da vida econômica e social de seus países de acolhimento. Esses programas incluiriam iniciativas de capacitação, voltadas para oportunidades de emprego, acesso à saúde, educação e moradia para apátridas recém-naturalizados, em parceria com governos e ONGs para assegurar a implementação de programas de integração de longo prazo. Outro departamento fundamental seria o de mapeamento e monitoramento, que seria responsável por mapear e monitorar as populações apátridas em nível global, utilizando tecnologias de georreferenciamento, drones e dados satelitais. Esse departamento publicaria relatórios regulares sobre a situação das populações apátridas e desenvolveria indicadores para monitorar a eficácia das políticas implementadas pelos Estados em cooperação com a agência.

A estratégia de atuação da agência seria baseada em três pilares fundamentais: o mapeamento global, a captação de recursos diversificada e as parcerias com outras agências internacionais. No que diz respeito ao mapeamento global, a agência lideraria a criação de uma base de dados mundial sobre apátridas, além de realizar parcerias com universidades e ONGs para a coleta de dados e realização de pesquisas em campo. A captação de recursos seria baseada em um modelo de financiamento híbrido, que incluiria apoio governamental, parcerias com o setor privado e campanhas de crowdfunding e filantropia. Já as parcerias com o ACNUR e a OIM seriam essenciais para garantir a complementaridade das funções entre as agências, evitando sobreposição de esforços e promovendo uma resposta coordenada em crises humanitárias que envolvam apátridas e deslocamentos forçados.

O mandato da agência teria como objetivo central a erradicação global da apatridia, assegurando que todas as pessoas tenham uma nacionalidade reconhecida. Isso incluiria tanto a prevenção de novos casos de apatridia, por meio de reformas legislativas, quanto a regularização de populações já apátridas, facilitando processos de naturalização. Além disso, a agência teria um papel ativo no *advocacy* internacional, promovendo campanhas de sensibilização sobre a importância da erradicação da apatridia, participando de conferências e fóruns globais, e oferecendo suporte técnico aos governos para implementar reformas que garantam a nacionalidade para todas as pessoas. As soluções promovidas pela agência também seriam sustentáveis, focando na naturalização e regularização dos apátridas, bem como na reintegração social e econômica dessas populações, por meio de programas de capacitação e inclusão que assegurem sua plena participação na vida econômica e social de seus países de origem ou acolhimento.

Assim, a proposta para a criação de uma agência global voltada para a apatridia representa um passo significativo no esforço internacional para garantir que todas as pessoas tenham o direito à nacionalidade, promovendo reformas estruturais que possam erradicar esse problema de forma permanente e garantindo a proteção dos direitos humanos dos apátridas em todo o mundo.

4.1 ANÁLISE DE UMA AGÊNCIA INTERNACIONAL ATUANTE

A atuação de uma agência internacional dedicada à erradicação da apatridia, como a proposta anterior, teria um papel crucial na questão dos curdos e do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) na Turquia, considerando a longa luta desse povo por reconhecimento e a sua condição de apátridas.

A população curda, historicamente privada de um Estado próprio, enfrenta diversos desafios relacionados à falta de nacionalidade, especialmente na Turquia, onde políticas de repressão e discriminação continuam a afetá-los. A intervenção de uma agência internacional voltada para os direitos humanos e a apatridia pode oferecer

mecanismos de proteção, diplomacia e advocacy que visam mitigar a marginalização dessa população e promover soluções duradouras para o conflito.

Uma das principais funções da agência seria a mediação diplomática entre o PKK, as autoridades turcas e a comunidade internacional, buscando soluções que reduzam o conflito e garantam a proteção dos curdos, especialmente daqueles que são apátridas ou enfrentam dificuldades no reconhecimento de sua cidadania.

Para tal, o Alto Comissário para os Apátridas teria um papel central, coordenando esforços diplomáticos com governos, organizações não governamentais (ONGs) e outras agências internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM). A mediação de conflitos seria essencial, buscando um diálogo que permita a inclusão da questão curda nas discussões globais sobre apatridia e direitos humanos.

A agência também desenvolveria um Comitê Consultivo Internacional para o caso curdo, composto por representantes da sociedade civil, especialistas em direito internacional, organizações curdas e o governo turco. Esse comitê teria a responsabilidade de garantir que as políticas propostas para os curdos sejam compatíveis com as normas internacionais de direitos humanos, oferecendo orientação estratégica à agência e pressionando por reformas políticas e jurídicas na Turquia que permitam o reconhecimento da nacionalidade curda. Isso incluiria o fim das práticas discriminatórias que associam o PKK ao terrorismo sem considerar as demandas legítimas da população curda por direitos e cidadania.

No âmbito regional, a agência estabeleceria escritórios no sudeste da Turquia e em regiões adjacentes, onde há alta concentração de curdos. Esses escritórios seriam responsáveis pelo mapeamento das populações curdas que enfrentam desafios de apatridia, documentando casos de negação de cidadania e outras violações de direitos humanos. Utilizando tecnologias avançadas, esses escritórios realizariam levantamentos em campo, em cooperação com ONGs locais e universidades, para facilitar a obtenção de documentação essencial e garantir que os curdos tenham acesso à justiça e aos mecanismos de proteção internacional.

Outro departamento crucial da agência seria o de advocacy e políticas públicas, que desenvolveria estratégias de pressão internacional para que o governo turco reforme suas políticas de nacionalidade e adote medidas que garantam o reconhecimento dos direitos dos curdos. Esse departamento colaboraria com especialistas e ativistas em nível internacional para promover o debate sobre a questão curda em fóruns globais, pressionando por soluções que previnam novos casos de apatridia e resolvam os já existentes. A agência também ajudaria a Turquia a implementar mecanismos de naturalização que permitam aos curdos uma plena integração na sociedade, sem discriminação ou marginalização.

O departamento de integração social e econômica da agência teria a tarefa de promover programas de inclusão para curdos que se encontram em situação de apa-

tridia ou marginalizados devido à associação com o PKK. Esses programas incluiriam iniciativas de capacitação profissional, educação e acesso a serviços públicos, como saúde e moradia. A agência trabalharia em parceria com ONGs locais e internacionais, bem como com o setor privado, para garantir que os curdos possam participar ativamente da vida econômica e social, seja em seus países de origem ou em regiões de acolhimento.

A captação de recursos e parcerias com outras agências internacionais, como o ACNUR e a OIM, seriam fundamentais para a viabilidade dessa atuação. A agência buscaria financiamento diversificado, contando com o apoio de doadores governamentais e do setor privado, além de campanhas de crowdfunding e filantropia. As parcerias também ajudariam a evitar a duplicidade de esforços, promovendo uma resposta coordenada e eficiente para a proteção dos curdos e para a erradicação da apatridia na região.

Por fim, o mandato da agência teria como objetivo central a erradicação da apatridia entre os curdos, garantindo que todos os indivíduos dessa população tenham uma nacionalidade reconhecida. Isso incluiria tanto a prevenção de novos casos de apatridia, por meio de reformas legislativas e políticas inclusivas, quanto a regularização das populações curdas que enfrentam dificuldades de documentação e cidadania. A agência também desempenharia um papel essencial na promoção de campanhas de sensibilização sobre os direitos dos curdos e a importância da erradicação da apatridia, buscando soluções sustentáveis que permitam a integração dessa população em seus países ou em novas regiões de acolhimento, sem estigmatização ou violência.

Dessa forma, a criação de uma agência internacional voltada para a erradicação da apatridia e a proteção de minorias como os curdos representaria um avanço significativo na luta pela garantia dos direitos humanos e pela paz na região. Ao abordar a questão curda sob a perspectiva da apatridia e dos direitos civis, a agência promoveria soluções duradouras, com foco na regularização e na inclusão social e econômica, assegurando que essa população, historicamente marginalizada, possa finalmente ter acesso aos direitos que lhes foram negados por décadas.

CONCLUSÃO

A trajetória da população curda, marcada por uma resistência tenaz e pelo contínuo desafio de existir em um cenário de apatridia, traz à tona questões fundamentais sobre direitos humanos, reconhecimento político e identidade cultural. A análise desta luta revela como a falta de um Estado-nação e o consequente status de apátridas agravam a vulnerabilidade dos Curdos, sobretudo nos contextos em que enfrentam repressão e discriminação, como na Turquia.

A criminalização das reivindicações legítimas por autonomia e direitos políticos, representada principalmente pela atuação do Partido dos Trabalhadores do Cur-

distão (PKK), evidencia a complexidade e a intensidade do embate entre a busca curda por autogoverno e a resistência dos Estados nacionais à concessão de tais direitos.

A atuação do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) e outras organizações curdas, com suas demandas por autonomia, revela a persistência de um povo em busca de justiça e dignidade. No entanto, a criminalização das ações e reivindicações curdas, aliada à negligência de grandes organismos internacionais, sinaliza a necessidade urgente de uma revisão do papel das instituições que atuam na proteção dos direitos humanos. O ACNUR, embora tenha feito esforços para a defesa dos apátridas, enfrenta limitações significativas que comprometem o alcance de uma proteção real para o povo curdo.

Este trabalho reforça a importância dos Estados e organizações internacionais adotarem uma postura ativa e comprometida com a defesa dos direitos de grupos apátridas, como os Curdos.

A inclusão desta realidade nos fóruns e tratados internacionais de direitos humanos é essencial para pavimentar o caminho para soluções efetivas e duradouras. Reconhecer a questão curda e garantir sua voz no cenário global são passos fundamentais para avançar na construção de uma ordem internacional mais justa e inclusiva, que respeite as particularidades de todos os povos.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B.. **The Impact of International Institutions on Minority Rights**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

COLEMAN, P.. **The US and the Kurdish struggle for autonomy in the Middle East**. London: Palgrave Macmillan, 2020.

COX, R. W.. **Production, Power, and World Order: Social Forces in the Making of History**. New York: Columbia University Press, 1987.

DAYTON, R.. **Identity and Conflict: PKK vs. Turkey (1984-present)**. Resenha estudantil, Universidade Internacional da Flórida, 2013.

DEBATS, D.. **Iran and the Kurds: Repression and Resistance**. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

ENGELS, F.. **The Origins of the Family, Private Property and the State**. 1972.

EUROPEAN PARLIAMENT. **The European Union and the Kurdish Issue: Policy and Impact**. European Parliament, 2019.

FANON, F.. **Os condenados da terra**. São Paulo: Paz e Terra, 1961.

FARIAS, E. B. S. S. de. **Narrativas de identidade nacional: dissonância entre turcos e curdos na Anatólia**. 2017. 101 f. Dissertação (Programa de Pós-gradu-

ação em Relações Internacionais - PPGRI) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa.

GOUREVITCH, P. **We Wish to Inform You That Tomorrow We Will Be Killed with Our Families: Stories from Rwanda**. New York: Picador, 2014.

GUNES, C.. **Explaining the PKK's mobilization of the Kurds in Turkey: hegemony, myth, and violence**. *Ethnopolitics*, v. 12, n. 3, 2013.

GUNTER, M. M.. **The Kurds: A Modern History**. Princeton University Press, 2016.

HARVEY, D.. **The Kurdistan Region of Iraq: Autonomy, Disputes, and International Relations**. *Journal of Conflict Studies*, v. 23, n. 1, 2019, pp. 76-90.

HUMPHREYS, A.. **Human Rights and International Responses to the Kurdish Struggle**. London: Sage Publications, 2007.

JONES, A.. **Minority Rights and International Relations: The Kurdish Case**. Routledge, 2021.

KARAKAS, S.. **Submission to the Sub-Commission on Promotion and Protection of Human Rights: Working Group of Minorities; Tenth Session, Agenda Item 3 (a)**. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20070628171743/http://www.unhcr.ch/minorities/statements10/CLA3a.doc>. Acesso em: 17 mai. 2024.

KIRISCI, K.; WINROW, G.M.. **The Kurdish Conflict: International Humanitarian Law and Post Conflict Mechanisms** (2008).

LEVERETT, F. L. **The Kurdish Role in the Syrian Conflict**. New Haven: Yale University Press, 2005.

MARCUS, A.. **Blood and Belief: The PKK and the Kurdish Fight for Independence**. 2007.

NASCIMENTO, M. R. de.. **Jinwar: A Guerra das Guerrilheiras Curdas em Três Fronts: Gênero, Estado Islâmico e a Revolução de Rojava**. 2017. 110 f. Monografia. Faculdade Damas da Instrução Cristã (curso de Relações Internacionais).

ÖCALAN, A.. **Confederalismo Democrático**. *Cadernos Ceru*, v. 26, n. 2, dez., p. 114-132, 2015. Disponível em: . Acesso em: 05 ago. 2020.

OLSON, R.. **The Kurdish Nationalist Movement in the 1990s: Its Impact on Turkey and the Middle East**. 1996.

SAID, E.. **Orientalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

THAKUR, R.. **The United Nations, Peace and Security: From Collective Security to the Responsibility to Protect**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

TISCHLER, B.. **Russia's Strategy in the Middle East: The Kurdish Factor**. Oxford University Press, 2018.

WENDT, A.. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WHEELER, N. J.. **Saving Strangers: Humanitarian Intervention in International Society**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

YILDIZ, K.; MULLER, M.. **The Kurds in Turkey: EU Accession and Human Rights** (2005).

YUDENITSCH, N.. **Curdos, a Luta pela Terra**. *Aventuras na História*, 2022.

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES EM ZONAS DE CONFLITOS ARMADOS: UM ESTUDO DE CASO NÁDIA MURAD

Maria Eduarda Oliveira Alves¹

Sara Dos Santos Gardini²

Orientação: Profa. Dra. Gabriela Soldano Garcez³

1. INTRODUÇÃO

É possível compreender que em ambientes de conflitos armados, o contexto propício para o crime de violência sexual contra a mulher revela uma vulnerabilidade ainda mais agravante, não obstante o fato de toda a comunidade dos Estados envolvidos sofrer de forma generalizada com as consequências do conflito. (GALLINDO; VIANA, 2022).

Dessa forma, as formas de violência contra a mulher em situações de conflito incluem estupro, gravidez e esterilização forçada, escravidão sexual e assassinato. (UN WOMEN, 2023). Sendo certo que, esta violência contra mulheres marcou a história, sendo praticada como uma estratégia deliberada de guerra em conflitos ao redor do mundo e ao longo dos séculos, estendendo-se até o presente, com ocorrência até mesmo em locais de refúgio e nos momentos de repatriação. (GALLINDO; VIANA, 2022).

Diante dessa realidade temática se dá a **justificativa** para este trabalho.

O **problema** a ser investigado é como a violência sexual contra a mulher é utilizada nos conflitos armados? Desta maneira, a hipótese que considerada é que a violência sexual é utilizada como um instrumento de guerra em conflitos armados, um exemplo claro nessa direção é o caso da invasão do Estado Islâmico (Daesh, pelo acrônimo em arábico) na cidade de Kocho, Iraque, contra a minoria yazidi.

Impulsionado pela necessidade de compreender como a violência sexual contra a mulher ainda possui dimensões tão complexas, ao longo do trabalho avaliaremos os seguintes **objetivos**: analisar a presença da violência sexual em conflitos armados, observar o caso da Nádía Murad para entender a violência sexual em um contexto de conflito armado e examinar a importância dos movimentos feministas pela luta dos Direitos Humanos das Mulheres, impulsionando a criação de tratados, convenções

¹ Bacharel do Curso de Relações Internacionais. Possui interesse por questões de gênero, de Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres.

² Bacharel do Curso de Relações Internacionais. Atua profissionalmente na área de Comércio Exterior. Possui interesse por áreas correlatas aos Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres.

³ Professora dos cursos de Graduação Direito e Relações Internacionais. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Católica de Santos. Pós doutora pela Universidade Santiago de Compostela/Espanha, e, pela Universidade de Coimbra/Portugal.

internacionais e mecanismos a fim de combater e reduzir tal brutalidade.

A **metodologia** será análise bibliográfica e documental. Para isso, foram empregadas técnicas de pesquisa documental envolvendo a análise de documentos oficiais de fontes secundárias, tais como conferências, convenções, resoluções e artigos elaborados por especialistas no campo de estudo em questão.

2. A PRESENÇA DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONFLITOS ARMADOS

A violência contra as mulheres em conflitos armados é a intensificação da desigualdade enfrentada diariamente por mulheres, em todos os cantos do mundo, em períodos de paz. (MATUELLA,2017)

A adoção do Estatuto de Roma no Tribunal Penal Internacional, em 1998, frisou a gravidade dessa forma de violência, destacando, em seu Artigo 8º, XXII, que:

cometer atos de violação, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez à força, tal como definida na alínea f) do parágrafo 2o do artigo 7o, esterilização à força e qualquer outra forma de violência sexual que constitua também um desrespeito grave às Convenções de Genebra. (ROMA,1998)

As diversas motivações para se cometer o crime de violência durante conflitos armados variam. Podem ser de forma aleatória, como um subproduto do colapso na ordem social e moral que acompanha a guerra; podem ser sistemáticas, realizadas por forças que lutam para o propósito explícito de desestabilizar as populações, destruindo laços de comunidades e famílias; podem servir para sufocar a resistência, inserindo o medo em comunidades ou na oposição a grupos armados. (BASTICK; GRIMM; KUNZ, 2007).

Como pontuado pelo Major general Patrick Cammaert, ex-comandante da Operação de Manutenção da Paz da ONU na República Democrática do Congo “é mais perigoso ser mulher do que ser soldado em um conflito armado.” (CAMMAERT, 2008)

Historicamente, a violência sexual tem sido uma prática comum em contextos de combate. Registros de seu uso como arma de guerra podem ser encontrados em textos históricos, como a Ilíada e o Antigo Testamento da Bíblia. Nos conflitos, as mulheres eram frequentemente vistas como parte do espólio de guerra, e os vencedores, ao estuprá-las, as vem com parte da conquista e uma representação da subjugação do povo conquistado reafirmando sua vitória e atacando a dignidade de seus inimigos que vem como “parte da sua própria angústia masculina de derrota” - “as suas mulheres” foram violadas. (BROWNMILLER, 1975).

Atualmente, esse tipo de agressão continua a ser utilizado como uma expressão de poder e dominação, além de ser uma estratégia deliberada em guerras. Mulheres

e meninas são especialmente impactadas pela violência sexual, perpetrada por diversos agentes, tanto estatais quanto não-estatais. No último século, presenciamos inúmeros conflitos nos quais a agressão sexual ocorreu de maneira ampla e sistemática (TESCARI, 2005), como no caso do genocídio Armênio em 1915, que além de levar ao assassinato de 1,5 milhões de armênios otomanos durante a Primeira Guerra Mundial teve um expressivo número de abusos sexuais das mulheres e meninas do povo vitimado, as quais eram mantidas em espécies de campos de concentração, sofrendo abusos sexuais de forma sistemática. (BJØRNLUND, 2009, p. 23).

Durante a Segunda Guerra, na Alemanha nazista, no dia 1 de janeiro de 1934, começou a vigorar a Lei de Esterilização (Lei Para a Prevenção de Doenças Hereditárias), que previa a castração forçada de pessoas com doenças hereditárias. (DE MEDEIROS, 2020). O governo nazista utilizava-se de um argumento econômico para legitimar a lei, argumentando que o governo gastava de forma excessiva para cuidar das pessoas doentes e que os filhos dessas pessoas representavam um fardo para a sociedade e o Estado. (DE MEDEIROS, 2020).

Mais tarde a lei foi usada para esterilizar também qualquer grupo que não se enquadrava no modelo social idealizado por Hitler, esterilizando pessoas esquizofrênicas, depressivas, epiléticas, com cegueira e surdez hereditárias, além de deficiências físicas e mentais, foram alvo de esterilização compulsória. O regime nazista também considerava “deficientes morais aqueles que apresentavam comportamentos considerados reprováveis, como prostitutas, alcoólatras e criminosos comuns, que também foram submetidos a esse procedimento. (DE MEDEIROS, 2020)

Alguns dos campos de concentração nazistas foram destinados apenas a mulheres. O maior deles, Ravensbrück, aberto em 1939 encarcerava mais de 100.000 mulheres na altura em que as tropas soviéticas libertaram o campo em 1945 (UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIUM MUSEUM, 2024). Nele e em muitos outros além de estupro, abusos físicos e psicológicos mulheres judias e ciganas sofriam com a esterilização forçada e abortos forçados como uma prática de apagamento étnico. (HEDGEPEETH, 2010) Não é possível contabilizar o número exato de vítimas uma vez que a maioria das mulheres historicizadas foram assassinadas ao decorrer do holocausto, e as vítimas sobreviventes podem ter enfrentado dificuldades significativas para lidar com esse trauma, optando por não compartilhar suas experiências. (HEDGEPEETH, 2010, p. 156)

Ainda na Segunda Grande Guerra, houve o caso mais emblemático de violência sexual em contexto de guerra da história, o Massacre de Nankin. Em dezembro de 1937 os soldados japoneses invadiram a então capital da China, Nankin, cometendo inúmeros atos contra a dignidade das mulheres chinesas durante a ocupação. Estima-se que, entre as 200 mil pessoas mortas durante a invasão, pelo menos 20 mil mulheres sofreram estupro, seguidos de mutilações e assassinatos pelo exército japonês em um período de seis semanas. Esse número representa apenas uma fração

dos casos, considerando apenas aqueles registrados e julgados pelo Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente, as estimativas podem chegar a 80 mil mulheres estupradas. (DE QUEIROZ, 2015)

Durante a Guerra da Independência de Bangladesh em 1971 mais de 200.000 mulheres foram estupradas como arma de guerra. Segundo Yasmin Saikia, a violência sexual não foi um ato aleatório em 1971. O Estado fez destes homens combatentes da liberdade e deu-lhes poder para cumprirem a sua vontade com violência, se necessário. (SAIKIA, 2004, p. 284) A retórica da guerra e a percepção dos paquistaneses e dos biharis como o “inimigo” levaram os homens bengalis a cometerem atos horríveis, e vice-versa, que muitas vezes se transformaram em violência sexual contra as mulheres, a fim de aterrorizar e forçar toda a comunidade ao medo e à submissão. (SAIKIA, 2004, p. 284).

A violência sexual era uma estratégia política e militar de ambos os lados, tanto do exército paquistanês quanto da resistência separatista. O genocídio orquestrado pelos soldados do Paquistão é perceptível um padrão dividido em três fases entre 25 de março e 16 de dezembro, a segunda fase chamada de “*Search and destroy*” (Procurar e destruir), foi uma resposta a maior organização da resistência, agora unida sob o nome Mukti Bahini. (PAI,2008) Nela os soldados paquistaneses atuavam operações no interior do país queimando vilas inteiras, as mulheres eram alvos especiais, as mulheres eram frequentemente estupra na frente de seus familiares e posteriormente eram todos mortos, enquanto um número relativamente menor foi levado e mantido em cativeiro como escravo sexual. (PAI,2008)

As sobreviventes sofriam com a realização de abortos obrigatórios em mulheres grávidas; a destruição de registos e relatórios sobre programas de reabilitação de mulheres para manter a sua “honra”; e o abandono pelas suas próprias famílias por motivos culturais e religiosos. (SAIKIA, 2004, p. 284).

Já a resistência, embora usasse o estupro de mulheres pelo exército paquistanês como discurso para fomentar o ódio contra o inimigo também se utilizava da violência sexual como vingança, essa violência era destinada as mulheres da etnia Bihari considerada simpatizante do governo do Paquistão. (SAIKIA, 2004) Saikia diz em seu texto que “soldados paquistaneses e seus apoiantes biharis violaram e mataram para salvar uma nação; homens bengalis também violaram e mataram na esperança de criar uma nova nação” (SAIKIA, 2004).

A partir do estabelecimento do Califado, no Iraque em 2014, inúmeras meninas e mulheres yazidis foram vítimas de violência sexual por apoiadores e soldados do Estado Islâmico. (BREY, 2022) Analisar o discurso, as operações e as incidências por trás dos objetivos do EI estão além do escopo deste trabalho, porém, faz-se necessário relatar, mesmo que brevemente, o contexto social e político em que Kocho, cidade natal de Nadia Murad, se encontrava.

O Estado Islâmico é comumente conhecido pelos ataques violentos, de cunho

terrorista, direcionados à população civil. Na busca pela expansão de territórios no Iraque e na Síria, e visando ocupar toda a região norte do Iraque, o EI dominou Kocho, de forma estratégica e planejada. A partir daí, o terror em Kocho se iniciaria, onde crimes de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade seriam praticados. (BREY, 2022)

Faz-se necessário retornar a questão da religião que foi utilizada como justificativa pelo EI para enaltecer a ideologia de ódio e violência que seus apoiadores propagavam: A dizimação de grupos étnicos religiosos que ali residiam, como no caso dos *yazidis*, o extermínio dos homens, usurpação de bens e propriedades e, como já mencionado a exploração, subjugação, desumanização e violência contra as mulheres, esta última sendo utilizada de todas as formas possíveis e imagináveis. (BREY, 2022)

Apesar do Estado Islâmico ser um grupo não estatal, seus apoiadores devem ser responsabilizados não só pelos crimes relacionados ao terrorismo, mas sim, em face da violência sexual. (BREY, 2022).

A violência sexual em conflitos armados não impacta só a linha interpessoal. Atingem a camada global, evidencia ao mundo que esse crime atinge um nível social e comunitário, impactando não só a mulher, mas todos aqueles que estão em seu redor. (BREY, 2022)

A exatidão das incontáveis vidas perdidas da etnia *yazidi*, até hoje é desconhecida. Estima-se que ainda três mil e duzentas mulheres e meninas ainda estejam cativas, e muitas, ainda continuam desaparecidas. (BREY, 2022)

É certo que a violação destes direitos humanos mais básicos precisa ser trazida à tona para discussão. Todos estes crimes cometidos pelo EI não interessam só a população iraquiana e a etnia *yazidi*, mas sim, à comunidade internacional de forma global. (BREY, 2022) A inibição e diminuição do papel da mulher em sociedade afetam a segurança de forma universal, e não devem ser limitados a apenas ao país do conflito em si.

É preciso que a compreensão humanitária seja realizada por toda a comunidade internacional, ocidentalmente ou não. (BREY, 2022).

O objetivo protetivo ao ser humano deve ser assegurado, mesmo que se trate de um grupo armado que tenha atuado inicialmente no âmbito interno e posteriormente ampliado suas execuções com ações de relevo no cenário internacional. (BREY, 2022)

3. NADIA MURAD

Nadia Murad não é apenas uma sobrevivente aos ataques terroristas do Estado Islâmico, a escolha desse caso para estudo é fundamentada em sua trajetória inspira-

dora e impactante na luta contra a violência de gênero, especialmente em contextos de conflitos armados.

Nadia se recusou a ser silenciada, ainda que tenha sido raptada, escravizada, estripada e torturada, lidou também com a perda de sete membros de sua família, que foram aniquilados em um único dia. No dia 03 de agosto de 2014, Nadia tinha vinte e um anos de idade, era solteira e cursava o último ano do Ensino Médio. (MURAD, 2019, p.20-26).

Nascida na comunidade Yazidi no Iraque, Murad se tornou um símbolo global após sobreviver ao genocídio e à escravidão sexual cometido pelo Estado Islâmico. Sua história não apenas revela as atrocidades enfrentadas por mulheres em situações de conflitos, mas também destaca a importância da resiliência e da luta por justiça. Ao se tornar uma defensora dos direitos humanos e da igualdade de gênero, Murad chama a atenção para a necessidade de uma abordagem internacional mais robusta e eficaz para combater a violência de gênero.

Nádia compartilha suas experiências em sua autobiografia (*The Last Girl*), onde, por sua vez, a advogada Amal Clooney relata que, ao ouvir a história de Nadia, pode compreender que não se tratava de um acidente, mas sim de genocídio. Nadia Murad narra em sua autobiografia a situação de extrema violação dos Direitos Humanos, que ela e sua família enfrentaram durante o cativeiro em Kocho, onde esperavam por ajuda, mas infelizmente nunca chegou. O Estado Islâmico estava exterminando outros yazidis, que se encontravam em outras áreas de Sinjar (regiões vizinhas) e confiscando seus bens, eles se viram isolados e desumanizados, sem acesso a recursos básicos. Em 12 de agosto de 2014, receberam uma ordem do ISIS para se converter ao Islã em três dias, sob pena de repressão e punição. (BREY, 2022, p. 31).

Com o avanço do grupo, muitos yazidis tentaram escapar para o Curdistão iraquiano, mas, em Kocho, famílias foram forçadas a se reunir na escola local, onde homens e mulheres foram separados. Os homens foram executados, enquanto as mulheres e crianças foram levadas em caminhonetes, criando um clima de desespero e incerteza. Murad foi separada de sua família e levada ao Instituto Solagh, onde as mulheres foram submetidas a uma seleção cruel, sendo forçadas a se despir de suas identidades. A autora e outras mulheres foram transportadas para Mossul, onde enfrentaram violência física e sexual sob a vigilância de um soldado do ISIS, Abu Bataat. Murad descreve o trauma dessa experiência, como uma morte lenta e dolorosa. Durante o transporte foram violentadas com toques em seus seios, com a exposição forçada de sua imagem com fotos, além de toda a violência psicológica que sofreram. (BREY, 2022, p. 32)

Uma mudança drástica e repentina, onde valores, princípios e vidas foram dilacerados. Mulheres livres, que viviam suas vidas com suas famílias, se encontravam como prisioneiras do Estado Islâmico, como uma “sabiyya”, que em árabe significa escrava sexual. (BREY, 2022, P. 32)

Ao chegar a Mossul, conta que testemunhou a venda de uma menina de 13 anos e percebeu a completa perda de sua liberdade e identidade. A opressão do Estado Islâmico não só a privou de sua virgindade, mas também a afastou de sua religião e família, transformando-a num objeto à mercê de seus sequestradores. Nadia relata que, diante da situação, cogitou tirar a própria vida. (MURAD, 2022, p.170-172).

Durante sua permanência no mercado de escravas, Nadia Murad lutou para não ser tratada como mercadoria, gritando e resistindo aos toques e assédios de possíveis compradores. Um membro do ISIS, Salwan, a agrediu para contê-la, e ela foi forçada a entrar na casa de um juiz em Mossul, Hajji Salman, que se tornou seu primeiro proprietário. A partir desse momento, ela perdeu sua identidade, passando a ser conhecida como “Nadia, Hajji Salman”, a escrava de seu novo dono. Ao se tornar sabiyya de Salaman, ela relata que:

Com esses “casamentos”, o El continuava seu lento assassinio de moças yazidis. Primeiro, nos arrancaram de nossas casas e mataram nossos homens. Em seguida nos separaram de nossas mães e nossas irmãs. Em qualquer lugar em que estivéssemos, eles nos lembravam de que não passávamos de mera propriedade, prontas para sermos tocadas e abusadas, da forma como Abu Batat apertara meu seio como se quisesse arrebrantá-lo ou Nafah apagar cigarros em meu corpo. Todos esses crimes eram etapas no assassinio de nossas almas. Arrancar de nós a nossa religião foi a mais cruel. (Murad, 2022, p.196).

No contexto da escravidão sexual, Murad vivenciou a brutalidade e a desumanização executadas pelo Estado Islâmico, que justificava a troca de proprietários de escravas como uma prática comum. Em suas tentativas de fuga, Murad foi capturada e, em pouco tempo, após ser vendida para Hajji Salman, foi mantida sob sua custódia por apenas cinco dias, durante os quais ela sofreu severas agressões físicas. A violência culminou em um estupro coletivo, levando-a a um estado inconsciente, um reflexo do trauma extremo que enfrentou. (BREY, 2022, p. 34).

Posteriormente, sob a posse de Abu Muawaya, em Hamdaniya, Murad foi novamente estuprada. Em um momento de desespero e vulnerabilidade, ela descreve a sensação de impotência que permeava sua experiência: a vida sob cativo tornava-se uma memória distante, e seu corpo já não lhe pertencia. A aceitação dessa nova realidade se transformava em um estado de torpor, onde a violência se tornava parte de sua existência. (BREY, 2022, p. 35).

Após, Murad foi entregue aos guardas do Estado Islâmico e novamente estuprada pelos mesmos, antes de ser levada por Hajji Amer para Mossul. Nesse novo cenário, se sentindo mal e com náuseas, ela adormeceu e conta que estranhamente se viu aliviada por não ter sido agredida naquele momento. (BREY, 2022, p.36).

Determinada a escapar da escravidão sexual, Murad aproveitou uma oportu-

nidade quando Hajji Amer saiu de casa. Com a ajuda de uma família sunita, que não havia fugido de Mossul devido às limitações financeiras, ela planejou sua fuga. O homem da família, Nasser, se apresentou como seu marido, o que minimizaria as desconfianças durante a viagem, uma estratégia que refletia as normas patriarcais da época. Assim, Murad conseguiu atravessar diversas localidades, desde Mossul até o Curdistão Iraquiano, onde finalmente encontrou abrigo em um campo de refugiados, antes de se estabelecer na Alemanha. (MURAD, 2019).

Durante os quatro meses de escravidão, Murad foi vítima de estupros por onze homens, além de enfrentar constantes ameaças e agressões físicas e psicológicas. As consequências desse período foram devastadoras, resultando na perda de muitos de seus entes queridos, incluindo sua mãe e irmãos, e revelando o impacto duradouro da violência de gênero em sua vida.

A autobiografia de Murad é um testemunho devastador da violência de gênero e da desumanização enfrentada pelas mulheres yazidis, revelando as consequências traumáticas de sua experiência como escrava sexual e a luta pela sobrevivência em meio a uma realidade brutal. (MURAD, 2019).

Atualmente, Nadia Murad concentra suas atividades de defesa na promoção da situação dos yazidis e na busca de justiça para os sobreviventes de violência sexual, por meio de diálogos com líderes globais. Ela é a presidente da *Nadia's Initiative*, uma organização que visa persuadir governos e organismos internacionais a apoiar o redensolvimento sustentável da pátria yazidi. Além de seu trabalho como ativista, Nadia é autora do livro de memórias "*The Last Girl: My Story of Captivity and My Fight Against the Islamic State*", no qual relata suas experiências. (NADIA'S INITIATIVE, 2024).

Nadia decidiu agir ativamente, o que tem extremo valor para a comunidade como um todo. Acompanhar suas atividades é muito importante.

Na verdade, quando o mundo se apresenta como um campo de força de violência, a tarefa da não violência é encontrar formas de viver e agir nesse mundo, de tal maneira que a violência seja controlada ou reduzida, ou que sua direção seja invertida, precisamente nos momentos em que ela parece saturar esse mesmo mundo e não oferecer saída. (BUTLER, 202. P25)

Reconhecida como ganhadora do Prêmio Nobel da Paz e Embaixadora da Boa Vontade do UNODC, Nadia Murad destaca-se como uma das principais defensoras dos sobreviventes de genocídio e violência sexual. A Iniciativa de Nadia se dedica à reconstrução de comunidades em crise e à defesa global dos direitos dos sobreviventes de violência sexual. Seu foco atual está no redensolvimento sustentável da região de Sinjar, Iraque, onde ela cresceu e que foi devastada pela campanha genocida do ISIS, que resultou não apenas em assassinatos e sequestros, mas também na des-

truição da terra natal dos yazidis, dificultando o retorno da comunidade. (NADIA'S INITIATIVE, 2024).

A *Nadia's Initiative* colabora com comunidades locais e organizações internacionais para projetar, apoiar e implementar iniciativas que promovam a restauração da educação, saúde, meios de subsistência, água, saneamento e higiene (WASH), cultura e empoderamento das mulheres. Todos os programas da Iniciativa são centrados nas comunidades e nos sobreviventes, com o objetivo de promover a construção da paz a longo prazo. A Iniciativa propõe que governos e organizações internacionais apoiem os esforços de reconstrução de Sinjar, busquem justiça para os yazidis, melhorem a segurança na região e assistam os sobreviventes de violência sexual globalmente. (NADIA'S INITIATIVE, 2024).

Adicionalmente, o projeto Murad Code é uma iniciativa consultiva global que visa estabelecer uma comunidade de melhores práticas em relação aos sobreviventes de violência sexual sistemática e relacionada a conflitos (SCRSV). O principal objetivo do projeto é respeitar e apoiar os direitos dos sobreviventes, garantindo que os trabalhos de investigação, documentação e registro de suas experiências sejam realizados de maneira segura, ética e eficaz.

O Murad Code envolve uma rede de parceiros internacionais, incluindo sobreviventes, organizações da sociedade civil, governos e financiadores. A concepção de um código de conduta global para a coleta e uso de informações sobre violência sexual sistemática e relacionada a conflitos teve origem no Instituto de Investigações Criminais Internacionais (IICI). O governo do Canadá, através da Global Affairs Canada, está proporcionando financiamento e suporte para o projeto durante o período de 2023 a 2026, sendo os parceiros fundadores o IICI, a Iniciativa de Nadia e a Iniciativa de Prevenção da Violência Sexual em Conflitos do governo do Reino Unido (PSVI). (MURAD CODE, 2024).

Vale ressaltar, que o combate à violência de gênero é um componente crucial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A agenda internacional tem promovido iniciativas que visam a erradicação da violência de gênero, com foco em educação, saúde, e empoderamento econômico. Programas de sensibilização e capacitação são fundamentais para mudar atitudes e comportamentos que perpetuam a violência. (ONU).

Em suas declarações, Antônio Guterres, secretário-geral da ONU, enfatizou a necessidade de priorizar a proteção das mulheres e meninas em situações de conflito. Em 2019, Guterres lançou a campanha "A Ação Feminina é a Solução", que visa envolver as mulheres nas negociações de paz e na reconstrução pós-conflito. Essa iniciativa visa garantir que a voz das mulheres seja ouvida e que suas necessidades sejam atendidas. (ONU).

Por sua vez, os embargos econômicos e sanções são frequentemente utilizados

pela comunidade internacional como instrumentos para pressionar regimes que violam direitos humanos. No entanto, sua implementação pode ser complexa e, em muitos casos, tem efeitos adversos sobre a população civil. No contexto do Iraque, as sanções impostas após a invasão de 2003 tiveram consequências devastadoras, exacerbando a pobreza e a instabilidade. Embora as sanções possam ser uma forma de condenar ações violentas, elas também podem limitar a capacidade das organizações humanitárias de fornecer assistência às vítimas de violência. (BBC, 2022).

3.1 A atuação do cenário internacional

Embora a temática da violência sexual utilizada em conflitos esteja na agenda de discussões no sistema global de proteção aos direitos humanos junto com instrumentos normativos de proteção à vítima, ainda existe a dificuldade de implementá-los de fato. Ainda se faz necessário harmonizar o compromisso associados à prática para desencorajar a repetição deste ciclo de violência. (BREY, 2022).

A ONU, por exemplo, em 2008, declarou como crime de guerra, crime contra a humanidade ou ato constitutivo de genocídio o estupro e violência sexual, além de advertir os Estados a reprimirem tais atos e a adotarem medidas que sejam eficazes à sua prevenção. Porém, ainda se trata de uma realidade. (BREY, 2022).

A Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas introduziu o tema Mulheres, Paz e Segurança (MPS) na agenda internacional, reconhecendo pela primeira vez o papel das mulheres em questões de paz e segurança, assim como os impactos distintos dos conflitos armados sobre mulheres e meninas. Essa adoção foi impulsionada por três fatores: o fortalecimento dos direitos das mulheres nas Nações Unidas, o reconhecimento dos efeitos nocivos dos conflitos na população civil, especialmente mulheres e meninas, e a influência de organizações da sociedade civil. Os conflitos pós-Guerra Fria evidenciaram o impacto desproporcional sobre civis, com dados alarmantes sobre vítimas de violência sexual, como as 60 mil mulheres estupradas na Guerra da Bósnia e entre 100 a 250 mil no genocídio de Ruanda. Além disso, as mulheres estavam frequentemente excluídas dos processos de resolução de conflitos e reconstrução. (GOV BR, 2022).

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, destacou a ligação intrínseca entre a paz e o avanço das mulheres, incorporando o tema “mulheres e conflitos armados” como uma área crítica. Após a Resolução 1325, novas resoluções foram adotadas para fortalecer a inclusão da perspectiva feminina em assuntos de paz e segurança. O Estudo Global sobre a Implementação da Resolução 1325, realizado em 2015, avaliou avanços e desafios, enfatizando a importância da prevenção de conflitos e da participação das mulheres em negociações de paz.

Recentemente, iniciativas têm promovido a participação de mulheres em operações de manutenção da paz da ONU, com a Resolução 2242 (2015) estabelecendo

metas para aumentar a representação feminina. Essa resolução também incentivou os Estados membros a desenvolverem estratégias nacionais para implementar a agenda MPS, resultando na criação de planos de ação em vários países. (GOV BR, 2022).

No que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), há um objetivo específico para alcançar a igualdade de gênero, que é a ODS número 5. Em seus objetivos específicos constam, entre os três primeiros pilares:

5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte;

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Como pontua Esquivel 2016, p. 9 “a visão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nem sempre é cumprida com linguagem suficientemente forte, políticas claras ou disposições de financiamento”. (Esquivel (2016, p. 9). Tanto que, o secretário geral da ONU António Guterres, na sua última coletiva de imprensa do ano de 2024 sobre o Relatório dos ODS, alertou que apenas 17% das metas das ODS estão sendo cumpridas. (NAÇÕES UNIDAS 2024).

Importante destacar o papel do Direito Internacional Humanitário para com o tema. O DIDH está centrado na reconstrução da tutela da pessoa humana a partir do pós-guerra de 1945, como reverde as práticas nazistas. Os processos de universalização e internacionalização dos direitos humanos foi o resultado “de legítimo interesse da comunidade internacional” (PIOVESAN, 2021, p.495)

Atente-se que o Direito Internacional dos Direitos Humanos, com seus inúmeros instrumentos, não pretende substituir o sistema nacional. Ao revés, situa-se como direito subsidiário e complementar ao direito nacional, no sentido de permitir sejam superadas nas suas omissões e deficiências. No sistema internacional de proteção dos direitos humanos, o Estado tem a responsabilidade primária pela proteção desses direitos, ao passo que a comunidade internacional tem a responsabilidade subsidiária. Os procedimentos internacionais têm, assim, natureza subsidiária, constituindo garantia adicional de proteção dos direitos humanos, quando falham as instituições nacionais (PIOVESAN, 2021. p 257)

2.2 A relevância da agenda internacional sobre o tema

Os regimes e reformas da ONU, assim como as Agendas de Ação Nacional (TANs), frequentemente carecem de um papel firme na resolução do problema da violência sexual como arma de guerra. Embora haja iniciativas em andamento, a implementação e o cumprimento dessas políticas muitas vezes se mostram insuficientes. A falta de mecanismos eficazes para responsabilização e apoio às vítimas perpetua a impunidade e desampara aquelas que sofrem as consequências dessas atrocidades.

A Conferência de Viena de 1993 buscou conciliar a diversidade dentro do movimento de Direitos Humanos das mulheres e fomentar alianças globais baseadas em agendas e objetivos comuns, assegurando que a voz do movimento fosse ouvida e estabelecendo precedentes para a prestação de contas por parte dos Estados, através de uma abordagem integrativa. (MATUELLA, 2017).

Os preparativos para a Conferência destacaram a aproximação entre grupos de mulheres e o fortalecimento das Redes de Advocacy Transnacionais (TANs), que chamaram a atenção para suas demandas e estabeleceram agendas para Estados e organizações internacionais. Esse processo também fomentou uma colaboração entre grupos de mulheres e organizações de Direitos Humanos. Nesse contexto, mulheres de diversas origens, tanto do Norte quanto do Sul global, conseguiram incluir os abusos contra as mulheres como um direito humano fundamental. No entanto, muitas ativistas de países semiperiféricos discordam dessa perspectiva. (MATUELLA, 2017).

O Conselho de Segurança da ONU, em 2017, aprovou a Resolução nº2379 e criou a equipe de investigação, a UNITAD (*United Nations Investigative Team to Promote Accountability for Crimes Committed by Da'esh/ISIL*) com vigência de dois anos. Pode ser identificado o fortalecimento dos laços do Iraque com a comunidade internacional, em áreas que vão desde a cooperação econômica até a coordenação de segurança nos esforços de combate ao terrorismo. (BREY, 2022)

A efetividade das Redes de Advocacy Transnacionais (TANs) voltadas para as mulheres pode ser compreendida pelo fato de que, antes das suas campanhas mais intensas nos anos 1990, o tema da violência contra as mulheres não estava na agenda política. Não havia sido abordado na Conferência do Ano Internacional da Mulher no México, em 1975, nem na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 1979 por exemplo. Porém, na Conferência de Pequim, em 1995, essa questão se tornou um dos tópicos mais debatidos e recebeu destaque em seu documento final. Essa evolução ao longo de 20 anos evidencia a transformação do tema, que passou de uma questão sem atenção internacional para uma preocupação de alto nível e relevância. (MATUELLA, 2017).

Antônio Guterres, em 2019, ressaltou que na última década, houve mudanças na compreensão do crime de violência sexual em conflito, bem como a sua avaliação de “impacto na paz e na segurança, e os critérios adotados como respostas necessárias para preveni-lo e as providências quanto aos serviços que os sobreviventes necessitam”. (BREY, 2022)

Existem lacunas entre a ambição e a maioria das iniciativas propostas no decorrer no trabalho, sejam entidades de cunho público ou privado. Os casos exemplificados onde a violência sexual contra a mulher foi utilizada em vários conflitos, sendo a prática ainda recorrente nos conflitos atuais relatam essa omissão. Tal realidade assume a necessidade de que os órgãos competentes assumam e trabalhem para um compromisso político junto com a acessibilidade dos objetivos propostos e que estes sejam operacionalizados de fato. (MARIANO, MOLARI, 2022)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres passaram, ao longo da história, por muitas lutas para que pudessem conquistar os direitos mais basilares para se viver com a devida dignidade e igualdade. De fato, muito se foi conquistado, ao se basear pelos movimentos feministas e convenções relacionadas ao gênero feminino que foi abordado na primeira parte do trabalho junto com iniciativas de proteção aos direitos humanos e direitos humanitários. Porém, algumas realidades vivenciadas por mulheres estão longe de serem dignas, igualitárias ou até mesmo, humanas.

A violência sexual em conflitos armados, utilizada como um instrumento de guerra é um dos exemplos mais cruéis destas violações. Frequentemente silenciada, a temática precisa ser trazida à luz para que possamos compreender suas dimensões e consequências devastadoras. Falar sobre essas violências não apenas proporciona visibilidade às experiências das vítimas, mas também é fundamental para a promoção de mudanças sociais, políticas e culturais que assegurem efetivamente a proteção dos direitos humanos das mulheres. Abordar a temática violência sexual contra as mulheres, seja em conflitos armados ou não, é de extrema importância para a construção de uma sociedade mais humana, igualitária e digna.

Ações efetivas contra a violência sexual deve ser uma prioridade em todas as esferas da sociedade, engajando não apenas as vítimas e sobreviventes, mas também ativistas, educadores, legisladores e a comunidade em geral. A conscientização e a educação são ferramentas essenciais para dismantelar as normas patriarcais que perpetuam a impunidade e o silêncio. Além disso, a criação de políticas públicas eficazes e o fortalecimento das redes de apoio são cruciais para garantir que as mulheres tenham acesso à justiça e ao cuidado que merecem. Em que pese as violações de direitos humanos, o genocídio, o estupro como arma de guerra, para que devidas ações normativas sejam de fato, efetivas.

Lutar para o fim da violência sexual, reconhece não só a dor e o sofrimento das mulheres que vivenciaram estas violações, mas também afirma um compromisso por um futuro em que todos possam viver livres de medo e opressão. É uma luta que exige a união de vozes, a promoção de diálogos e a adoção de ações concretas, refletindo a urgência de um mundo onde a dignidade e os direitos humanos de todas as mulhe-

res sejam respeitados e valorizados, mesmo em tempos de conflitos.

Normas existem, leis existem. Todavia, o que se é observado são as lacunas quanto a operacionalização de ações afetivas contra a violência sexual. O que se têm feito até o momento pela comunidade internacional está longe de ser suficiente. Há deficiências de políticas públicas efetivas, de medidas mais incisivas visto as diferentes formas de opressão interseccionadas.

A problemática da violência sexual de fato tem ganhado visibilidade maior, dada as iniciativas ilustradas ao longo do trabalho, porém ainda se faz preciso execuções junto ao monitoramento e vigilância destas violações, dando também importância aos diferentes contextos, situações, vivências, religiões vivenciadas pelas mulheres, sem universalismos, que por vezes ocultam as desigualdades e violações praticadas.

Infelizmente, Nadia não foi a última a sofrer violência sexual, por mais que o título da sua autobiografia traga esta esperança. A sua experiência traz a reflexão do desafio de proteger a dignidade humana de um ser humano, de uma mulher. De proteger o mínimo que lhe é roubado. As consequências das violências sexuais ultrapassam a seara íntima da vítima, e se observa o impacto não somente naquele grupo em específico, no qual ela esteja inserida, mas também, na comunidade internacional como um todo. Atinge todas as mulheres, universalmente.

Ainda há muito a ser feito, e este muito, precisa ser feito com a maior urgência possível.

REFERÊNCIAS

BASTICK, M.; GRIMM, K.; KUNZ, Rahel. **Sexual violence in armed conflict. Global overview and implications for the security sector.** Geneva. DCAF, 2007.

BBC NEWS. Sanções econômicas funcionam? O que a história diz sobre o sucesso dessas medidas. 2022.

BJØRNLUND, M.. “‘A fate worse than dying’: Sexual violence during the Armenian genocide.” **Brutality and desire: War and sexuality in Europe’s twentieth century.** London: Palgrave Macmillan UK, 2009.

BREY, M. B.. **A violência sexual como arma de guerra sob o olhar dos direitos humanos, Nadia Murad e o discurso ideológico do Estado Islâmico.** Curitiba: Editora CRV, 2023.

BREY, M.. **O uso da violência sexual como arma de guerra nos discursos ideológicos: Um estudo de caso sobre Nadia Murad e o Estado Islâmico.** Dissertação. Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2022.

BROWNMILLER, S.. **Against Our Will: Men, Women and Rape (1975).** Pear-

son Education, New Zealand, 1975.

BUTLER, J. **A força da não violência: um vínculo ético político.** São Paulo: Boitempo, 2021.

CAMMAERT, P. Modern conflicts now more dangerous for women than for soldiers. **La Croix International.** September 18th, 2014, Rome. Disponível em: <https://international.la-croix.com/news/world/modern-conflicts-now-more-dangerous-for-women-than-for-soldiers/82> Acesso em: 29 out. 2024.

MEDEIROS, G. S. L. de. A mentalidade hitlerista: como se formou o ideário político nazista/The hitlerist mentality: how the nazi ideology was formed. ID online. **Revista de psicologia,** 2020.

QUEIROZ, M. L. de. “A abordagem feminista das relações internacionais e violações de direitos humanos no Brasil-uma discussão sobre o sistema prisional” **Revista Transgressões,** 2015.

GALLINDO, A.; VIANA, P. **A vulnerabilidade das mulheres em contexto de conflito internacional.** Observatório de Crises Internacionais, 2022.

GOVERNO BRASILEIRO. Mulheres, paz e segurança. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/delbrasonu/paz-e-seguranca-internacional/mulheres-paz-e-seguranca>. Acesso em: 08 mai. 2017.

HEDGEPEETH, S. M.; SAIDEL, R. G.. (Ed.). **Sexual violence against Jewish women during the Holocaust.** UPNE, 2010.

MARIANO, S.; MOLARI, B. **Igualdade de gênero dos ODM aos ODS: avaliações feministas.** Scielo Brazil, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/FN5d353KXMMSgJbtLhKF9Yh/#> Acesso em 05 nov. 2024.

MATUELLA, I. **Conflitos armados e a agenda internacional: a questão da mulher.** Scielo, Brasil, 2017.

MURADA CODE PROJECT. Disponível em: https://www.bing.com/search?q=murad+code&cvid=2275e17df21a41e698f1db7a0cf17e3a&gs_lcrp=EgRlZGdlKgYIABBFgDsyBggAEEUYOzIGCAEQABhAMgYIA-hAAGEAyBggDEAAyQDIGCAQQABhAMgYIBRAAGEAyBggGEAAy-QDIGCacQABhAMgYICBAAGEDSAQgyMTYyajBqNKgCCLACAQ&FORM=ANAB01&PC=LCTS Acesso em: 10 nov. 2024.

MURAD, N.. **Que eu seja a última: minha história de cárcere e luta contra o Estado Islâmico.** Barueri: Novo Século Editora, 2019.

NAÇÕES UNIDAS. ONU alerta sobre o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil.** 28 de junho 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/06/1833791> Acesso em: 09 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher. 1993.

NADIA'S INITIATIVE. Disponível em: https://www.bing.com/search?pglt=41&q=NADIA+ICIATIVE&cvid=ef513ed9d3274396b2fd9b8b9d6d2b-4f&gs_lcrp=EgRIZGdIKgYIABBFdKyBggAEEUYOdIBCDY1MTNqMGox-qAIAAsAIA&FORM=ANNTA1&PC=LCTS. Acesso em: 10 nov. 2024.

PAI, N.. “The 1971 East Pakistan Genocide-A Realist Perspective.” **The Indian National Interest**, 2008.

PINTO, C.. **Feminismo, história e poder**. Scielo, 2010.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

ROMA. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, 1998.

SAIKIA, Y.. “Beyond the archive of silence: Narratives of violence of the 1971 liberation war of Bangladesh.” **History Workshop Journal**. Oxford University Press, 2004.

TESCARI, A. S.. **Violência sexual contra a mulher em situação de conflito armado**. SA Fabris Editor, 2005.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. Women during the Holocaust. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/women-during-the-holocaust> Acesso em: 01. nov. 2024.

A ATUAÇÃO DO EUROFRONT NO COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES NA ROTA DA TRÍPLICE FRONTEIRA DA ARGENTINA, PARAGUAI E BRASIL

Allexia Diniz Machado¹

Livia Pestana Aguiar²

Orientadora: Profa. Dra. Verônica Maria Teresi³

1. INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas é um crime regional e transnacional que ultrapassa as barreiras internacionais; as vítimas saem ou são retiradas de seus países de origem e passam por diversas situações degradantes, desde trabalho doméstico forçado a exploração sexual. As estimativas indicam que o tráfico de pessoas é o terceiro crime mais rentável do mundo, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e armas (Wrabetz, 2010). Para este crime, contudo, é extremamente complexo de se quantificar, já que o objeto do crime são as próprias vítimas. O tráfico de pessoas envolve diversos fatores: sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais, e está diretamente ligado à vulnerabilidade social das pessoas. Com isso, também é possível afirmar que, pessoas de países menos desenvolvidos, com um passado colonial e exploratório, vivenciam situações de vulnerabilidade, sendo expostas a maiores situações de tráfico de pessoas do que em pessoas de países desenvolvidos. Esse fato se relaciona com a **justificativa** pela escolha da tríplice fronteira como ponto de partida para a realização deste estudo. As rotas do tráfico de pessoas são diversas, já que infelizmente este crime ainda está espalhado e presente pelo mundo todo.

Nesse sentido, quando se trata da América Latina, e, especialmente em Foz do Iguaçu, é possível perceber que há um fluxo de vítimas que saem de lá e vão a caminho da Europa. Foz do Iguaçu é uma cidade brasileira localizada em uma fronteira com a Argentina e o Paraguai, e através dela passam milhares de pessoas diariamente, inclusive vítimas de tráfico de pessoas de vários lugares da América Latina, que podem ser levadas para a Europa. Sabendo disso, as autoridades e governos regionais instituíram algumas leis para proteção e prevenção do tráfico de pessoas.

O presente trabalho busca trazer detalhes sobre o tráfico de pessoas, examinar as leis de proteção às vítimas e sua efetividade, e busca entender os interesses do EUROFRONT, um projeto piloto instituído através de uma “parceria” entre governos da América Latina e da Europa que está presente em quatro fronteiras da região. A Eu-

¹ Graduada em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024. E-mail: allexia.diniz@gmail.com

² Graduada em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024. E-mail: lihpestana16@gmail.com

³ Doutora em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC. Mestre em Direito Internacional e Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Santos. Pesquisadora Pós-doutora da UFABC (2024/2025). É professora da UniSantos e participa do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e vulnerabilidades.

ropa recebe milhares de migrantes de diversas regiões do mundo, que estão em busca de melhores condições de vida, e muitos governos não são favoráveis a isso. Dessa forma, o **problema** que esta pesquisa pretende examinar é como o EUROFRONT busca controlar e securitizar as fronteiras latino-americanas a fim de diminuir a imigração para a Europa? Os **objetivos** do trabalho são: analisar a teoria decolonial para entender o tema da dominação; avaliar o fenômeno do tráfico de pessoas; e examinar o EUROFRONT na questão da securitização das fronteiras na região. Para elaborar essa análise, a **metodologia** será direcionada para a análise documental e bibliográfica.

2. A TEORIA DECOLONIAL

O colonialismo foi um elemento central na expansão europeia do século XVI, sendo crucial para moldar as relações de produção, a acumulação primitiva e os processos históricos do capitalismo. Dessa forma, o colonialismo criou uma relação de dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os povos conquistados, e foi um sistema que perdurou por séculos. Com o fim do colonialismo formal, surge a colonialidade, um fenômeno que continua as práticas de dominação em novas formas, afetando as esferas do poder, do saber e do ser.

Nas Relações Internacionais (RIs), os debates tradicionais foram dominados por teorias como o realismo e o liberalismo, que focavam em questões de guerra, paz e segurança internacional, frequentemente representando as economias ocidentais. As perspectivas do Sul Global, no entanto, sempre foram marginalizadas nesse campo, sendo relegadas a um segundo plano. Assim, durante muito tempo, as RIs seguiram uma linha de pensamento eurocêntrica, onde o “ser” era o homem branco europeu, e o “outro” era visto como primitivo e selvagem (Fernández, 2019).

Com o tempo, surgiu uma crítica a essas abordagens eurocêntricas, particularmente por meio das teorias pós-positivistas, das quais a teoria decolonial faz parte. Essas teorias não buscam respostas universais ou objetivas para os problemas globais, mas enfatizam a multiplicidade de perspectivas, reconhecendo que o conhecimento é sempre situado e carregado de poder. A teoria decolonial, então, aparece como uma resposta a essa visão restrita do colonialismo, desafiando a ideia de que este seria um fenômeno superado. Ao contrário, ela vê o colonialismo como um processo contínuo, cujos efeitos afetam até hoje as nações colonizadas.

Assim, a teoria decolonial surge no final do século XX, especialmente no contexto das Relações Internacionais, como uma forma de questionar a centralidade das teorias tradicionais. Aníbal Quijano e Walter D. Mignolo, intelectuais latino-americanos, foram essenciais no desenvolvimento dessa abordagem. Eles argumentaram que o colonialismo não foi apenas uma dominação política e econômica, mas também impôs um padrão de conhecimento eurocêntrico que ainda estrutura as relações glo-

bais contemporâneas. Quijano defende que as hierarquias raciais, econômicas e epistemológicas criadas pelo colonialismo ainda persistem, moldando as relações globais até hoje.

Mignolo destaca que a modernidade ocidental está profundamente vinculada ao colonialismo: ele argumenta que o projeto da modernidade envolveu a marginalização de muitas populações ao redor do mundo. Para Mignolo (2011), a descolonização do conhecimento é crucial para desafiar essas estruturas opressivas, e a teoria decolonial oferece uma ferramenta importante para dismantelar essas hierarquias, promovendo uma abordagem mais justa para a compreensão das relações globais.

A teoria decolonial também se destaca por sua abordagem interdisciplinar e crítica, enfatizando a valorização das epistemologias do Sul, ou seja, dos conhecimentos provenientes dos contextos historicamente colonizados. Boaventura de Sousa Santos (2014), outro teórico importante, argumenta que a incorporação dessas epistemologias é fundamental para promover uma justiça epistêmica, reconhecendo e valorizando a diversidade de conhecimentos. Isso poderia contribuir para a construção de sociedades mais equitativas, respeitando as diferentes formas de saberes e culturas ao redor do mundo.

Em resumo, a teoria decolonial oferece uma crítica às estruturas de poder e conhecimento que ainda perduram no mundo contemporâneo, desafiando o legado do colonialismo e propondo uma reavaliação das relações globais. Ela defende a valorização dos saberes do Sul Global, levando em consideração as diferentes histórias de todos os povos.

Neste artigo, busca-se relacionar a teoria decolonial ao discutir o tráfico de pessoas: Quijano observa que essa prática é uma continuação das dinâmicas de dominação colonial, em que certos grupos são vistos como inferiores e exploráveis. O tráfico de pessoas é uma expressão do poder colonial, e as vítimas desse crime frequentemente são aqueles mais vulneráveis, como mulheres e pessoas de minorias étnicas. A racialização da sociedade, uma característica importante da colonialidade, ainda separa as classes dominantes das dominadas, perpetuando a hierarquia e a marginalização.

3. O FENÔMENO DO TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de pessoas é uma prática presente desde os primórdios da sociedade, como evidenciado no período colonial, quando negros eram traficados legalmente para o trabalho escravo. Hoje, esse fenômeno resulta da interação de fatores políticos, sociais, econômicos e culturais, e não se restringe às migrações internacionais, mas também às desigualdades socioeconômicas entre nações (Campos, 2006). O tema envolve migração forçada, crime organizado, exploração sexual, trabalho escravo e outras formas de violação de direitos humanos.

A definição mais aceita internacionalmente sobre o tema é a do Protocolo de Palermo, que classifica o tráfico como o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas por meio de coação, fraudes ou abuso de vulnerabilidade, com fins de exploração, incluindo prostituição, trabalho forçado e remoção de órgãos (ONU, 2000). Três elementos são essenciais para a caracterização do crime: o deslocamento da vítima, a utilização de meios coercitivos e a exploração subsequente (Campos, 2006).

O Protocolo enfatiza a necessidade de assistência às vítimas, incluindo alojamento adequado, oportunidades de emprego, educação e suporte psicológico (ONU, 2000). No entanto, também há críticas à sua implementação, como a falta de diretrizes claras sobre a identificação das vítimas e a possibilidade de estigmatização dos migrantes devido às medidas de segurança nas fronteiras (Gallagher, 2001).

Mesmo sendo um dos principais mecanismos para combater o tráfico de pessoas, o Protocolo de Palermo tem como foco principal a repressão ao crime organizado, com menor atenção à proteção das vítimas (Touzenis, 2010 apud Goździak e Vogel, 2020). O tráfico de pessoas é considerado o terceiro mercado criminoso mais lucrativo, depois do tráfico de drogas e de armas (Wrabetz, 2010). De acordo com o “2023 Trafficking in Persons Report”, muitas vítimas são forçadas à exploração sexual, frequentemente sob a justificativa de quitação de dívidas pelo deslocamento ao exterior. Traficantes atraem brasileiras com falsas promessas e as exploram ao chegarem no destino (Departamento de Estado dos EUA, 2023).

Dessa forma, o tráfico de pessoas continua sendo uma das mais graves violações de direitos humanos da atualidade, e, portanto, exige esforços coordenados entre Estados, organizações internacionais e sociedade civil para prevenção, repressão e assistência às vítimas.

4. UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE MULHERES

O tráfico de mulheres para exploração sexual tem relação direta com o sistema patriarcal, que historicamente objetificou o corpo feminino (Federici, 2017). Durante a colonização da América Latina, mulheres assumiram papéis fundamentais na resistência ao colonialismo, mas foram progressivamente reduzidas à condição de servas (Federici, p. 401). A partir do século XIX, com a proibição do tráfico negreiro, surgiram novas dinâmicas de tráfico de mulheres, especialmente na América Latina, com o Rio de Janeiro e Buenos Aires como centros de exploração de “escravas brancas” (Kappaun, 2011). No século XX, países desenvolvidos consolidaram-se como principais receptores dessas vítimas, ampliando a exploração pela indústria do turismo sexual, da prostituição e da pornografia (Wijers, 1997, p. 32). Atualmente, cerca de 70% das vítimas de tráfico detectadas no mundo são mulheres e meninas (OIM).

A regulação internacional do tráfico de mulheres remonta ao Acordo para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas (1904), que refletia uma preocupação moralista com a prostituição no exterior (Teresi, 2021). Posteriormente, a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres e Menores (1921) substituiu a expressão “tráfico de brancas” por “tráfico de mulheres e menores” (Teresi, 2021). A Convenção de 1949 trouxe avanços ao tratar o tráfico como sinônimo de prostituição, mas limitou a identificação de vítimas de outras formas de exploração (Teresi, 2021, p. 155).

Na América Latina, o tráfico de mulheres persiste e afeta principalmente populações vulneráveis. A UNODC estima que 72% das vítimas de tráfico são mulheres, submetidas à exploração sexual e ao trabalho doméstico forçado (Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2022). O Protocolo de Palermo, ratificado pelo Brasil em 2004, segue como principal referência na luta contra esse crime, mas desafios como a criminalização dos migrantes e a falta de identificação adequada das vítimas ainda são questões pendentes (ONU, 2000).

5. A TRÍPLICE FRONTEIRA

A região da Tríplice Fronteira é formada pelo encontro do Brasil, Argentina e Paraguai, onde localiza-se a cidade de Foz do Iguaçu, e há duas rodovias que interligam a área. Como há um fluxo de cerca de 142.700 pessoas e 47.500 veículos cruzando diariamente as fronteiras de Foz do Iguaçu com o Paraguai e Argentina (Sindireceita, 2018), essas fronteiras possuem um controle aduaneiro complexo e fragilizado, fazendo com que criminosos vejam as vejam como uma rota propícia para que ocorra o tráfico sexual de mulheres, já que, a própria pessoa é o objeto do crime e, portanto, a identificação da vítima é muito difícil. Para cruzar qualquer fronteira, é necessário pelo menos algum documento de identificação; os traficantes, quando não falsificam os documentos das vítimas, estão em posse dos originais, dificultando a ação das autoridades competentes na 22 origem, e, no destino, deixando as mulheres completamente reféns, inseguras e sem acesso a qualquer direito (Caldas; Chai, p. 87, 2019). Para compreender a dimensão da Tríplice Fronteira, é necessário citar as cidades fronteiriças onde tudo ocorre, são elas: Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina). O que diferencia a Tríplice Fronteira de outras na América Latina é o grande fluxo de pessoas que passa pelas 3 cidades que dividem fronteiras, são três cidades de porte médio que geram alto fluxo humano e econômico na região (Amaral, 2007). Essa área de Foz do Iguaçu é conhecida como Tríplice Fronteira (TF) desde 1996, quando surge o conceito de denominar áreas marcadas por diplomacia, relações transnacionais ligadas à segurança, também levando em conta possíveis locais de terrorismo (CASTRO, 2020). A TF é considerada internacionalmente como uma região periférica que está inserida na agenda de segurança internacional por conta de tais fluxos envolvendo crimes de tráfico sexual e de

drogas. (Gimenez, et. al. 2019). O que facilita essa grande existência de criminalidade na região é a falta de vistorias, principalmente em questões migratórias, já que milhares de pessoas atravessam esse fluxo por dia, e perante o Estado, é de difícil rastreo.

6. O EUROFRONT

O Programa EUROFRONT é uma iniciativa de cooperação entre a União Europeia e a América Latina, financiada pela Comissão Europeia, com o objetivo de promover a segurança nas fronteiras e combater o tráfico de seres humanos e a imigração irregular. Suas atividades estão concentradas em quatro zonas fronteiriças na América Latina: a fronteira de Rumichaca (Colômbia e Equador), a fronteira de Desaguadero (Peru e Bolívia), a Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai) e a fronteira Aguas Blancas-Bermejo (Argentina e Bolívia) (EUROFRONT, 2023). O projeto foi iniciado em 2020 e foi concluído em 2024, tendo sua cerimônia de encerramento em fevereiro de 2025.

A análise crítica do EUROFRONT pode ser feita por meio do conceito de securitização, desenvolvido por Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde na Escola de Copenhague. Segundo essa teoria, determinados temas podem ser enquadrados como ameaças existenciais, justificando medidas excepcionais para combatê-los (Wæver, 1995). O processo de securitização transforma questões políticas em problemas de segurança, deslocando-as para um contexto em que a ação rápida e decisiva se torna legitimada (Buzan, Wæver & de Wilde, 1998). Assim, a securitização é um ato discursivo que constrói uma ameaça através de narrativas específicas e convence a audiência da necessidade de medidas fora das normas convencionais.

Sob essa perspectiva, o EUROFRONT pode ser interpretado como um mecanismo de securitização da migração, alinhado aos interesses europeus de controle sobre fluxos migratórios do Sul Global. A ênfase na “Gestão Integrada de Fronteiras” promove o uso de tecnologia e vigilância avançada financiadas pela União Europeia para fortalecer o controle fronteiriço na América Latina. Essa abordagem não apenas reforça a ideia de que migrantes representam uma ameaça a ser contida, mas também pode reduzir a autonomia dos Estados latino-americanos ao torná-los dependentes de intervenções e tecnologias estrangeiras. Isso pode ser visto como uma forma de neocolonialismo institucional, onde capacidades nacionais são substituídas por expertise externa, resultando na imposição de um modelo de segurança que atende aos interesses geopolíticos europeus (Grosfoguel, 2012).

O discurso de combate ao tráfico humano e ao crime organizado, utilizado como justificativa para o EUROFRONT, pode ser analisado criticamente. Embora o tráfico de pessoas seja uma questão séria, que afeta milhares de vítimas anualmente, o programa pode estar mais alinhado com estratégias de contenção migratória do que com a proteção dos direitos humanos. A presença de agentes e recursos europeus nas

fronteiras sul-americanas reforça a assimetria de poder entre o Norte e o Sul Global, onde os países latino-americanos ainda aceitam interferências externas sob o pretexto de segurança e cooperação. Esse processo reflete a colonialidade do poder, um conceito de Quijano (2000) que evidencia como as hierarquias históricas moldam, até hoje, as relações internacionais.

Além disso, ao priorizar medidas de controle migratório em detrimento de políticas que facilitem rotas seguras para migrantes, o EUROFRONT pode acabar tornando as pessoas mais vulneráveis ao tráfico. O medo da deportação pode levar migrantes a recorrerem a meios clandestinos para atravessar fronteiras, aumentando sua exposição a redes criminosas. A ideia de segurança promovida pelo programa parece beneficiar mais os países europeus do que os próprios migrantes, ao reforçar barreiras físicas e políticas que limitam sua mobilidade.

No contexto das políticas europeias de migração, o EUROFRONT se soma a outras iniciativas, como a Diretiva Antitráfico da União Europeia e o fortalecimento do *Frontex*, a Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeiras, que compartilha informações e realiza operações conjuntas para conter a imigração irregular. O discurso oficial enfatiza a proteção dos migrantes e a luta contra o tráfico, mas a implementação dessas políticas sugere um foco maior na redução dos fluxos migratórios do que na garantia de direitos (Europarl, 2024).

Diante desse cenário, a análise decolonial permite questionar a real intenção do EUROFRONT e seu impacto na América Latina. A securitização da migração atende a uma agenda política que perpetua desigualdades globais e reforça o domínio do Norte Global sobre o Sul. O programa, ao invés de promover uma abordagem mais humana e equilibrada, pode ser visto como parte de um sistema de controle que limita a soberania latino-americana e fortalece barreiras à mobilidade de pessoas. O estudo das políticas do EUROFRONT deve, portanto, levar em conta não apenas os discursos oficiais, mas também as consequências de longo prazo para os migrantes e os Estados da região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da atuação do EUROFRONT no combate ao tráfico internacional de mulheres na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai revelou não apenas a gravidade desse fenômeno, mas também suas causas estruturais, enraizadas na desigualdade social, pobreza, insegurança alimentar e tantos outros fatores que vulnerabilizam pessoas e impulsionam esse tipo de crime. Falando especificamente sobre o espaço estudado, a Tríplice Fronteira é um espaço marcado por uma complexa rede de interações econômicas e sociais, que, por sua vez, facilita o tráfico de mulheres. O fenômeno do tráfico não é apenas uma questão de falta de controle migratório, mas, como evidenciado ao longo deste trabalho, é profundamente influenciado por fato-

res socioeconômicos. As condições de pobreza e a falta de oportunidades, heranças de um passado não tão distante colonial, alinhado com a condição de inferioridade social das mulheres em relação aos homens, principalmente devido à construção machista e patriarcal da sociedade, as tornam mais suscetíveis a promessas enganosas de emprego e uma vida melhor, frequentemente acabando em situações de exploração sexual. As ações do EUROFRONT indicam uma preocupação em controlar o deslocamento de pessoas sob a justificativa de combater o tráfico de mulheres.

Apesar de buscar promover a troca de conhecimentos e práticas bem-sucedidas de controle migratório, o EUROFRONT parece priorizar a contenção da migração em massa, especialmente com o aumento do fluxo de pessoas em direção à Europa. Essa abordagem ignora as especificidades e as complexidades da realidade latino-americana. A presença do EUROFRONT nas zonas fronteiriças, ao invés de promover um efetivo combate ao tráfico, pode reforçar políticas de securitização que desconsideram os 47 direitos humanos dos migrantes. A lógica de controle pode resultar em uma maior vulnerabilidade, uma vez que as pessoas em busca de uma vida melhor podem ser levadas a buscar opções extremas, aumentando seu risco de exploração.

Assim, o discurso de combate ao tráfico de pessoas promovido pelo EUROFRONT pode, de fato, reforçar estruturas que perpetuam a desigualdade e a marginalização. É crucial entender que o verdadeiro enfrentamento ao tráfico de mulheres na Tríplice Fronteira exige uma abordagem além do controle migratório. É necessário abordar as causas profundas da vulnerabilidade, incluindo a desigualdade social, a falta de acesso à educação e à saúde, e a ausência de oportunidades econômicas dignas. A implementação de políticas públicas eficazes que proporcionem suporte econômico e social às comunidades mais vulneráveis é fundamental para reduzir o risco de tráfico de mulheres. As políticas de migração, ao serem desenhadas e implementadas, devem ser alinhadas a um compromisso real com os direitos humanos. Isso implica não apenas na proteção das vítimas de tráfico, mas também na promoção de alternativas seguras para a migração. A falta de uma cooperação internacional efetiva, que respeite as realidades locais, limita a eficácia das iniciativas de combate ao tráfico.

Por fim, diante do cenário apresentado, é evidente que o EUROFRONT precisa reavaliar suas estratégias e objetivos, focando menos na contenção da migração e mais na erradicação das condições que permitem o tráfico de mulheres. O papel da União Europeia neste contexto deve ser de apoio ao desenvolvimento sustentável e à promoção de direitos, e não de controle. O combate ao tráfico de mulheres deve ser visto como parte de um esforço mais amplo para promover a justiça social, a equidade e os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, B. P. C. **O tráfico de pessoas à luz da normativa internacional de proteção dos direitos humanos.** Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, n. 7, p. 37-50, 2006. Disponível em: <https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/93/96/>. Acesso em: 08 mai. 2024.
- FERNÁNDEZ, M.. (2019) **As Relações Internacionais e seus epistemicídios.** Monções: Revista De Relações Internacionais Da UFGD, 8(15), 458–485. <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v8i15.11552>
- FEDERICI, S.. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** 2. ed. São Paulo: Elefante, 2023.
- GALLAGHER, A. T. Human Rights and the New UN Protocols on Trafficking and Migrant Smuggling: A Preliminary Analysis. **Human Rights Quarterly**, v. 23, n. 4, p. 975-1004, 2001.
- GOŹDZIAK, E; VOGEL, K.. Palermo at 20: A Retrospective and Prospective. **Journal of Human Trafficking**, 2020, vol. 6, n. 2, 109–118.
- GROSFUGUEL, R.. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais. Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Epistemologias do Sul, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2008. Publicado a 01 outubro 2012.
- KAPPAUN, A. de O.. **Tráfico de mulheres, feminismo e relações internacionais: uma abordagem histórica.** 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2001, 3., 2011, São Paulo. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais – USP.
- MERCOSUL de atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/human_trafficking/GLO_ACT/BR_Guia_MERCOSUL_Trafico_Mulheres_PORT_Completo_para_IMPRESSA_O.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.
- MIGNOLO, D.. **The Darker Side of Western Modernity: Global Futures Decolonial Options.** Durham: Duke University Press, 2011.
- NASCIMENTO, E. O. do. Colonialidade, Modernidade e Decolonialidade: Da Naturalização da Guerra à Violência Sistêmica. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados**, v. 11, n. 21, p. 220-248, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/15120>. Acesso em: 5 set. 2024.
- Programa EUROFRONT - **Reforçar o Desenvolvimento e a Segurança da América Latina**, 2020. <https://www.argentina.gob.ar/noticias/migraciones->

presente-en-la-jornada-de-cierre-del-programa-eurofront

SANTOS, B. de S.. **Para uma nova visão da Europa**: aprender com o Sul. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 435-458.

SINDIRECEITA. **Fragilização do controle aduaneiro em Foz do Iguaçu/PR**. Disponível em: . Acesso em: 13 mai. 2024.

TERESI, V. M.. **Tráfico internacional de mulheres: construindo um regime internacional com enfoque em direitos humanos? - Estudo dos casos Brasil/Espanha**. Tese (Doutorado) — Universidade Federal Do ABC - Programa de Pós Graduação em Ciências Humanas e Sociais, 2021. *Tráfico humano é terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo*. ONU News. Acesso em: 03 mai. 2024.

UNITED STATES. Department of State. 2023. **Trafficking in Persons Report**. Washington, DC, 2023. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/2023-trafficking-in-persons-report/>. Acesso em: 5 set. 2024.

WÆVER, O.. (1995). **Securitization and Desecuritization**. *In*: On Security, ed. R. D. Lipschutz. Columbia University Press.

A REPRESENTAÇÃO DO ORIENTE POR MEIO DOS VALORES OCIDENTAIS E SEUS REFLEXOS NO CINEMA NORTE-AMERICANO: O CASO DO ALADDIN

Carolina Regina Aguiar da Silva¹
Marcella La Becca Hette²
Maria Luiza Taliberti Posada³
Orientador: Prof. Dr. Thiago Babo⁴

1. INTRODUÇÃO

A expansão imperialista europeia utilizou meios de comunicação, arte e literatura para divulgar uma imagem do Oriente como exótica, inferior e perigosa. Sabendo disso, o objetivo principal deste estudo é analisar de que maneira as produções norte-americanas, ao retratar países do Oriente Médio em suas produções, refletem valores orientalistas do Ocidente. Essa é a **justificativa** principal pela escolha dessa temática. Como embasamento teórico, utilizaremos como base os livros ‘Orientalismo’ (1990) e ‘Cultura e Imperialismo’ (2011), ambos de Edward Said, além da obra ‘Aladdin’ (1992), de Walt Disney, que servirá como estudo de caso para a análise da **problemática**: como a indústria hollywoodiana é capaz de moldar percepções globais de outras culturas por meio de uma lente ocidental distorcida. A **hipótese** inicial é que o cinema pode oferecer um espaço para a construção desse tipo de narrativa.

O presente trabalho tem como foco analisar o papel da indústria cultural norte-americana, em especial o cinema, no que diz respeito à construção da ideia do “Oriente” e a deturpação e unificação das diversas culturas existentes nessa região, criando um estereótipo capaz de modificar a humanidade dos povos árabes.

A escolha do filme ‘Aladdin’ como objeto de estudo se deu pelas narrativas abordadas pela Walt Disney em sua obra principal ‘Mil e Uma Noites’, que, na maioria de seus contos, se sustenta em um estilo de pensamento orientalista e possui um importante papel na construção e personificação do estereótipo cultural do Oriente Médio, refletindo na criação de personagens, figurinos, cenários e trilha sonora para proporcionar uma projeção ocidental sobre o “desconhecido”.

Desta forma, os **objetivos** da pesquisa são: compreender o processo histórico

¹ Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

² Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024

³ Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

⁴ Doutor (2019) e Mestre (2015) em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Relações Internacionais (2010). Professor da Unisantos. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI-USP) e Co-Coordenador do Centro de Estudos em Conflito e Paz (CCP-USP). Tem experiência na área de Teoria Social, Sociologia Política, Sociologia Histórica, Política Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Geopolítica e Guerra Paz.

e social de construção da imagem hostilizada do Oriente pelo Ocidente; avaliar a indústria cultural e o peso do cinema norte-americano; e avaliar a construção da narrativa do filme 'Aladdin'. A **metodologia** será documental, bibliográfica e cinematográfica.

2. IMPERIALISMO, PÓS-COLONIALISMO E A TEORIA ORIENTALISTA

Ao longo da história, as relações de poder foram moldadas para legitimar práticas coloniais e a construção de narrativas eurocêntricas que sustentavam a hegemonia do colonialismo (SAID, 1990). Essas narrativas promoviam a superioridade cultural, racial e moral dos colonizadores europeus, sendo disseminadas por meio da literatura, arte, cinema e mídia, com o intuito de justificar a exploração econômica e política dos povos colonizados.

O conceito de hegemonia, desenvolvido por Antônio Gramsci em *Cadernos do Cárcere* (1948), é central para entender como a dominação cultural envolve não apenas coerção, mas também a construção de consenso e liderança moral e intelectual na sociedade. Para Gramsci, a hegemonia molda normas e valores como se fossem naturais, mas que, na verdade, atendem aos interesses da classe dominante.

Tais dinâmicas levantam questões sobre quem detém o poder de representar os outros e como essas representações são percebidas, já que podem distorcer a realidade e reforçar estereótipos. A maior parte das teorias em Relações Internacionais, por exemplo, é formulada por países hegemônicos, especialmente os Estados Unidos, refletindo seus interesses e valores e, muitas vezes, ignorando a realidade dos países periféricos.

Esse fenômeno é abordado por Robert Cox em *Social Forces, States and World Orders* (1981) ao afirmar que as teorias são formuladas para alguém e para algum propósito, refletindo as relações de poder vigentes. Essa crítica questiona a neutralidade do conhecimento científico e evidencia como ele pode legitimar a dominação de determinados grupos (GONTIJO, 2021).

Diante disso, o pós-colonialismo surge como reação às narrativas hegemônicas, buscando dar voz às experiências dos povos colonizados (GROVOGUI, 2013). Neste contexto, destaca-se a teoria orientalista de Edward Said, que oferece uma lente crítica para analisar como o Ocidente construiu uma imagem do Oriente como exótico, inferior e ameaçador.

O pensamento pós-colonial emergiu no século XX diante de transformações estruturais globais, como a reconfiguração da divisão internacional do trabalho, a fluidez das fronteiras e o reconhecimento do multiculturalismo, e, sobretudo, com os processos de descolonização na Ásia e na África, que libertaram metade da população mundial do domínio europeu (ELÍBIO; ALMEIDA; LIMA, 2013, p. 451). Se-

gundo Grovogui (2013, p. 247), o termo “pós-colonialismo” introduz diversas perspectivas voltadas à análise de identidade, cultura e poder. Toledo (2021, p. 9) destaca que essas abordagens questionam pressupostos centrais das Relações Internacionais, sobretudo no que tange à produção de conhecimento e às dinâmicas de dominação e resistência.

Por sua multiplicidade de origens, o pós-colonialismo é interpretado de formas variadas: como um período histórico após o colonialismo, como uma condição que perpetua desigualdades mesmo após o fim formal da colonização, como uma tradição crítica focada em raça, gênero e identidade, como ferramenta de análise literária e, ainda, como forma de anticolonialismo ativo (TOLEDO, 2021, p. 20). Em contraste com abordagens tradicionais, as teorias pós-coloniais propõem novas formas de compreender a sociedade e as relações internacionais, promovendo políticas mais inclusivas e reconhecendo os contextos históricos e culturais dos povos colonizados (GROVOGUI, 2013, p. 248).

Nesse sentido, uma variedade de autores passa a incorporar essas perspectivas em suas análises, desafiando visões eurocêtricas predominantes e oferecendo uma nova compreensão de mundo. Esses autores também analisam criticamente as representações culturais e construções de identidade que refletem a dinâmica de poder existente entre os países do Norte e Sul global, além de explorar como as imagens estereotipadas e a hierarquia de poder continuam enraizadas nas relações globais.

Edward Said (1935–2003), nascido em Jerusalém e criado entre o Egito e os EUA, foi um renomado intelectual palestino-americano, crítico literário e ativista político. Em sua obra mais famosa, *Orientalismo* (1978), Said propõe que o “Oriente” é uma construção ocidental, criada por discursos acadêmicos, literários e midiáticos para representar os povos do Leste como exóticos, inferiores e passivos. Segundo ele, o orientalismo é um sistema de conhecimento produzido pelo Ocidente para dominar e exercer autoridade sobre o Oriente, funcionando como um “discurso” nos termos de Foucault.

Essa construção imaginária reforça estereótipos e legitima o colonialismo, influenciando até hoje a percepção ocidental sobre países árabes e muçulmanos. Said afirma que o Oriente foi retratado como algo a ser estudado, disciplinado e julgado, reduzido a um “Outro” inferior. O orientalismo não é apenas uma teoria, mas uma prática cultural e política que sustenta o imperialismo, moldando a forma como o Ocidente entende o mundo.

A divisão entre Oriente e Ocidente é uma construção histórica e ideológica moldada por interesses coloniais e imperialistas, principalmente europeus e, mais recentemente, dos EUA. Essa dicotomia é reforçada por representações culturais e midiáticas que perpetuam estereótipos, servindo à dominação simbólica e política.

Said argumenta que o imperialismo também atua no plano cultural, através da literatura, da arte e da educação, promovendo o que chama de “imperialismo cultu-

ral”. Esse processo, frequentemente inconsciente, dissemina visões preconceituosas do “Outro”, legitimando a dominação. Obras literárias e discursos acadêmicos ajudaram a consolidar essa visão eurocêntrica. Gramsci complementa esse pensamento ao destacar o papel da “liderança cultural” como forma de dominação por consenso.

O imperialismo moderno surge no século XIX com a disputa entre potências europeias por colônias na África e Ásia, motivadas pela busca por matérias-primas e novos mercados industriais (SAID, 2011). Said define imperialismo como o ato de pensar, colonizar e controlar terras distantes, não só com armas, mas com ideias, representações e o desejo de governar povos considerados inferiores (SAID, 2011, p. 30).

3. INDÚSTRIA CULTURAL E O PODER DO CINEMA NORTE AMERICANO

Durante séculos, o sistema internacional foi dominado pelas potências europeias, por meio do imperialismo e colonialismo. Porém, devido aos grandes conflitos do século XX, esse equilíbrio de poder foi questionado e enfraquecido, fazendo com que uma nova potência tenha se estabelecido: os Estados Unidos da América.

Como consequência da Primeira Guerra (1914-1918), a estrutura do colonialismo mundial ficou seriamente abalada, mas foi somente após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) que a transição de poder foi decisiva, onde o sistema internacional ficou dividido em dois polos, administrados pelas duas grandes potências que saíram como vencedoras da guerra: a Rússia com um sistema socialista, e os EUA, marcado por um sistema capitalista neoliberal (HOBSBAWM, 1995, p. 224).

Os EUA e a União Soviética tinham visões profundamente contrárias sobre como a paz e o desenvolvimento social e econômico deveriam ser organizados pós-guerra. E como nenhuma das duas potências abdicou de seu próprio pensamento universalista, surge o período de Guerra Fria (1945-1955), que não foi um confronto direto, mas sim uma competição ideológica sobre quem reestruturaria e dominaria o sistema internacional, tornando uma prioridade estratégica moldar a opinião pública e justificar as ações norte americanas (principalmente sua política externa) no cenário global.

Durante o período de Guerra Fria, foi introduzido o conceito de ‘American Way of Life’, para diferenciar o estilo de vida dos blocos socialista e capitalista na prática. O estilo americano foi disseminado principalmente por meios de comunicação, através de música e a indústria de cinema de Hollywood, atingindo não só os norte-americanos, como diversas partes do globo (MIRANDA, 2020, p. 19).

A indústria de cinema norte americana desempenhou um papel central na propagação desses valores, reforçando estereótipos e disseminando uma visão idealizada do estilo de vida estadunidense. Através da criação de narrativas envolventes e per-

sonagens carismáticos, suas produções são capazes de influenciar os telespectadores, especialmente o público infantil e juvenil (WARDE, 2014).

Hollywood, como a indústria cultural mais influente do país, desempenhou um papel significativo na difusão desses valores, criando narrativas que exaltavam o “sonho americano” e demonizavam o “outro” e o “inimigo comunista”. Assim, a propaganda tornou-se uma arma tão importante quanto o poder militar ou econômico na luta pela supremacia durante a Guerra Fria.

Após a Guerra Fria, houve uma continuação e intensificação dos estereótipos negativos do ‘outro’, onde além do “comunista” como vilão, populações árabes e mulçumanas foram frequentemente retratadas como inimigos pela mídia, no intuito de justificar as intervenções militares e políticas externas agressivas dos EUA no Oriente Médio.

Thompson (2014) defende que a mídia torna-se um instrumento de poder capaz de influenciar a opinião pública e direcionar o debate social. Essa influência se entrelaça com outras formas de poder, como o econômico e o político, permitindo que grupos dominantes consolidem seus interesses e legitimem suas ações (2014, p. 26).

A visão sobre o Oriente, muitas vezes estereotipada, é construída e reforçada por essas representações, contribuindo para a manutenção de relações de poder desiguais entre o Ocidente e o Oriente. Essa dinâmica evidencia como a mídia não apenas reflete a realidade, mas ativamente a constrói. Edward Said (1990, p. 23) critica como a mídia contemporânea, incluindo televisão e cinema, tem consolidado e ampliado essas representações distorcidas para dentro de moldes cada vez mais padronizados.

Ao intensificar estereótipos, a mídia contemporânea não só reforça esses preconceitos, como também dificulta o diálogo intercultural e reforça barreiras de compreensão, perpetuando uma visão de mundo onde o “Outro” é sempre uma ameaça, e não um parceiro em um diálogo global.

O cinema, nesse contexto, funciona como um poderoso instrumento ideológico, difundindo representações que reforçam hierarquias culturais e perpetuam estereótipos sobre culturas não ocidentais. Essa dinâmica evidencia o papel da mídia como um veículo de poder simbólico, capaz de moldar a percepção que temos do mundo.

Introduzido por Theodor Adorno (1903-1969) e Max Horkheimer (1895-1973) em 1944, o termo “indústria cultural” descreve o processo de produção em massa e padronização de produtos culturais, como filmes, música e televisão. Os autores argumentam que essa indústria, ao dominar os meios de comunicação, molda a consciência das massas, impondo estilos de vida e valores que, com o tempo, se tornam parte do cotidiano e da identidade individual. Por mais sutil que seja uma imagem, plano ou cena, ela carrega consigo um conjunto de valores e preconceitos que favorecem a naturalização de certas relações sociais. (NUNES, 2016, p.22).

A partir da consciência da hegemonia cultural do cinema hollywoodiano, per-

cebe-se que passa a ser construído na produção midiática a relação de alteridade entre o bem e o mal (KAMOGAWA, 2018, p. 23). Nesse sentido, é importante notar que, dentro dessas produções, também é inserida a lógica do combatente norte americano heroico capaz de defender a democracia e a liberdade dos Estados Unidos (KAMOGAWA, 2018, p. 23-24).

Como destacado por Claro et al. (2015), essa dinâmica destaca a capacidade da indústria cultural como ferramenta de poder sutil, possibilitando que os Estados Unidos expandam sua influência cultural e política em nível global.

Como uma das maiores indústrias de entretenimento, a Disney, ao realizar representações em seus filmes, deve evitar erros que possam ofender certos grupos de pessoas, de modo que suas histórias e ilustrações precisem ser fiéis e respeitadas para as pessoas que estão sendo representadas. No entanto, a Disney falhou em várias ocasiões ao retratar o povo do Oriente Médio. (GAYATHRI, 2021).

Essas animações tendem a reproduzir estereótipos prejudiciais, que reforçam visões distorcidas sobre grupos culturais que não são considerados dominantes (TOWBIN, et al., 2004, p. 32).

4. A CONSTRUÇÃO DA NARRATIVA ORIENTALISTA EM ALADDIN (1992)

O filme *Aladdin* (1992), de Ron Clements e John Musker, foi um dos maiores sucessos da chamada “Era do Renascimento” da Disney (1989–1999), um período marcado pela revitalização das animações clássicas com recursos modernos e enfoque musical (SOUZA, 2020). O estúdio buscava adaptar contos antigos com o selo Disney de fantasia, musicalidade e final feliz, restabelecendo sua posição de destaque na indústria cinematográfica (BELTRAN, 2022; SILVA, 2017).

A animação surgiu em um contexto geopolítico tenso: o pós-Guerra do Golfo. Lançado um ano após o conflito entre Estados Unidos e Iraque, *Aladdin* apresenta diversas construções orientalistas que dialogam diretamente com o momento histórico, criando uma visão estereotipada e negativa do Oriente Médio (HEYDT, 2017). Como parte de uma estratégia ideológica, a ambientação original do filme – Baghdad – foi modificada para “Agrabah”, uma cidade fictícia que sintetiza múltiplos elementos árabes genéricos (JOHN MUSKER, 2019).

Esse apagamento e distorção no qual o Oriente é apresentado, reforça a estética exótica e ameaçadora, servindo a interesses narrativos ocidentais (AGUIAR, 2014). A narrativa reforça uma visão dualista, onde os personagens são claramente divididos entre bons e maus – heróis ocidentais, vilões árabes – por meio de elementos como trilha sonora com letras problemáticas, personagens violentos e uso de humor estereotipado. Tais características contribuíram para a naturalização de preconceitos contra os povos árabes em pleno contexto de tensão geopolítica (GROUX, 2010).

Inspirado no conto “Aladim e a lâmpada maravilhosa”, parte do livro *As Mil e Uma Noites*, o filme se distancia da história original, que possui ambientação chinesa e um enredo mais complexo, com presença de dois gênios, cenas eróticas e violência explícita (RALLA, 2023; SERPA, 2018). Na versão literária traduzida por Galland no século XVIII, Aladdin não é órfão, mas um jovem preguiçoso; o gênio do anel é distinto do da lâmpada e os desejos são ilimitados. Além disso, o feiticeiro é africano e a princesa tem papel mais ativo (SEGHETTO, 2021).

Ao adaptar a narrativa, a Disney transformou o conto milenar em uma obra voltada ao público infantil, suavizando elementos culturais e reforçando estereótipos. Essa adaptação dialoga com outras produções ocidentais que também contribuíram para a construção de uma imagem distorcida do Oriente, como o filme *O Ladrão de Bagdá* (1940), citado como referência direta para a estética visual e para o personagem do Gênio (BURROWS, 2019).

A narrativa simplificada de Aladdin contribui para perpetuar a imagem do “Oriente Místico”, conceito que a Disney assumidamente utilizou em sua proposta de “diversão fantasiosa” sobre os povos árabes. Alan Menken, compositor da trilha sonora, afirmou em entrevista que havia preocupação com a “sensibilidade dos árabes”, mas que a ideia era criar uma “visão divertida do Oriente misterioso” (HECHING, 2022).

A análise de Aladdin permite compreender como produções midiáticas operam como instrumentos ideológicos, moldando a percepção de mundo por meio de símbolos sutis. A Disney, enquanto gigante cultural, detém poder de criar narrativas que influenciam profundamente a opinião pública sobre povos, culturas e conflitos. A crítica ao orientalismo presente no filme não nega seu valor artístico ou apelo comercial, mas ressalta a importância de refletir sobre o conteúdo cultural que consumimos e suas implicações (AGUIAR, 2014; SANZA, 2018).

O filme *Aladdin* (1992) conta a história de um jovem pobre que deseja ascender socialmente e conquistar a Princesa Jasmine. Ambientado em Agrabah, cidade fictícia apresentada como exótica ao som de *Arabian Nights*, o filme carrega diversos elementos orientalistas. Aladdin, um ladrão carismático que sobrevive nas ruas com seu macaco Abu, é representado com traços típicos de estereótipos árabes, como a trapça e a desonestidade (PRSKALO, 2023, p. 45).

Jasmine, a princesa que anseia por liberdade, conhece Aladdin durante uma fuga do palácio. O Sultão, seu pai, é retratado como infantil e manipulável por Jafar, o vilão que deseja o trono por meio de magia e manipulações. A narrativa apresenta Jafar usando Aladdin para entrar na “Caverna das Maravilhas”, onde está a lâmpada mágica. Após conflitos, Aladdin se torna príncipe com a ajuda do Gênio e derrota Jafar. A Disney simplificou a narrativa original, omitindo personagens essenciais como a mãe de Aladdin e modificando características da história (PRSKALO, 2023, p. 45-46).

Outras mudanças incluem a substituição do nome da princesa de Badrou el-Badour para Jasmine e a limitação dos poderes do gênio, que no conto original eram ilimitados. O Sultão, no original, era um líder sábio, diferentemente da versão caricata da Disney, que reforça estereótipos sobre governantes árabes como fracos (PR-SKALO, 2023, p. 46).

A coletânea Aladdin na plataforma Disney+ exibe um aviso sobre conteúdo estereotipado, mas sem alterações na obra. A música de abertura Arabian Nights possui versos como “Vão cortar sua orelha / Pra mostrar pra você / Como é bárbaro nosso lar”, sugerindo que o Oriente Médio é violento e selvagem. Na versão live action (2019), esse trecho foi suavizado. Outras canções, como A Whole New World, também reforçam a idealização do Oriente como um local onde a liberdade só é possível por meio da ocidentalização (AGUIAR, 2014, p. 6; AGUIAR; ARRUDA, 2019, p. 7).

A sequência O Retorno de Jafar (1996) repete essa estética, com versos que reforcem o exotismo e a homogeneização do Oriente, apresentando o deserto, camelos e sexualização da mulher árabe. A versão original da música contém conotações sexuais mais explícitas, como “More often than not / Are hotter than hot”, e na versão brasileira: “Tem belo luar / E orgias demais” (AGUIAR, 2019, p. 10).

A cidade de Agrabah mistura elementos árabes e indianos. O palácio lembra o Taj Mahal e o nome Agrabah remete à cidade de Agra (Índia). Jasmine possui um tigre de Bengala como animal de estimação, típico da Índia, o que reforça a confusão geográfica e cultural (SOUZA, 2020, p. 152). A Disney não diferencia culturas e generaliza tradições, sugerindo que todos os povos orientais são iguais.

O Oriente é retratado como uma terra mágica e mística com tapetes voadores, gênios e palácios. Said (1978, p. 70) destaca que esse tipo de representação promove uma imagem exótica limitada. O filme também falha em mostrar a diversidade étnica e cultural do Oriente Médio, retratando todos os personagens como árabes homogêneos, ignorando as diferenças culturais e religiosas (COSTA; LIA, 2015, p. 4).

O mercado de Agrabah é representado de forma caótica e perigosa, com comerciantes violentos. Uma das cenas mais emblemáticas é a de Jasmine quase tendo a mão cortada por roubar uma maçã. Essa representação reforça a visão do árabe como violento e traiçoeiro (COSTA; LIA, 2015, p. 7). Said (1990, p. 202) afirma que o árabe no cinema é tradicionalmente retratado como degenerado e supersexualizado.

A linha do tempo do filme também é confusa. Há referências ao Egito Antigo, como a construção da Esfinge, mas o Gênio faz uso de tecnologia moderna, criando um anacronismo que compromete a compreensão histórica da narrativa (COSTA; LIA, 2015, p. 3). Tal inconsistência contribui para a falta de entendimento da cultura oriental.

O descuido da Disney em contextualizar adequadamente a cultura árabe é evidente, levando o público a assimilar estereótipos que reduzem a complexidade cultural a imagens exóticas e irrealistas. O filme associa o mundo árabe à violência, à opressão

e ao misticismo, perpetuando uma visão ocidental distorcida e simplificada das culturas orientais.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, F. F. de P.. **Jasmine**: a representação do oriente e da mulher sob a ótica da Disney. 2014. 89 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação - Habilitação em Jornalismo) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

ALADDIN. Direção: Ron Clements e John Musker. Produção: Ron Clements e John Musker. Walt Disney Pictures, 1992.

ARRUDA, L. P.. **O orientalismo como prática discursiva hegemônica no auge da expansão européia**. Faces da História, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 254–273, 2019. Disponível em: < <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/1390> >. Acesso em: 14 de mai. 2025.

BELTRAN, K.. **Disney's Seven Eras of Animation: From The Golden Age of "Pinocchio" to the Revival Era of "Encanto"**. Disponível em: < <https://collider.com/disneys-seven-eras-of-animation/> >. Acesso em: 14 de mai. de 2025.

BURROWS, V.. **Is Aladdin really Chinese? How Hollywood invented the tale's Middle Eastern identity**. South China Morning Post, 18 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.scmp.com/culture/books/article/2182653/aladdin-really-chinese-how-hollywood-invented-tales-middle-eastern>>. Acesso em: 14 mai. 2025.

CLARO, A., et. al. **A Tela Disney: O Discurso dos Seriados do Disney**.

GAYATHRI, J.. A Comparative Analysis of the Orientalist Tropes Found in Aladdin Versions 1992 And 2019. Disponível em: < <https://shikshansan-shodhan.researchculturesociety.org/wp-content/uploads/SS202103003.pdf> >. Acesso em: 04 out. 2024.

COX, R. W. et al. Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais. **OIKOS (Rio de Janeiro)**, v. 20, n. 2, 2021.

ELÍBIO JR, A. M.; DE ALMEIDA, C. S.Di M.; LIMA, M. C.. Edward Said e o Pós-Colonialismo. **Sæculum–Revista de História**, 2013.

GONTIJO, M. Aparecida. **A Teoria Crítica de Robert W. Cox como método para uma análise das relações entre China e América Latina**. 2021. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/355107929_A_Teoria_Critica_de_Robert_W_Cox_como_metodo_para_uma_analise_das_relacoes_entre_China_e_America_Latina >. Acesso em: 15 mai. 2025.

GROVOGUI, S. N.. Postcolonial criticism: International reality and modes of inquiry. In: **Power, Postcolonialism and International Relations**. Routledge, 2013. p. 33-55.

GROUX, H. A.; POLLOCK, G.. **The mouse that roared: Disney and the end of innocence**. Lanham, Md.: Rowman & Littlefield Publishers, 2010.

HECHING, D.. “**Aladdin**” completa 30 anos e autor de trilha lembra cuidados com estereótipos sobre o Oriente. CNN Brasil, 2022. Disponível em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/aladdin-completa-30-anos-e-autor-de-trilha-lembra-cuidados-com-estereotipos-sobre-o-oriente/> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

HEYDT, S.. **Cinematic Essentialism, Social hegemony and Walt Disney’s Aladdin**. Disponível em: < <https://samheydt.wordpress.com/cinematic-essentialism-social-hegemony-and-walt-disneys-aladdin/> > Acesso em: 14 mai. 2025.

HOBSBAWM, E. J.. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979, cap. 8, Padrão de vida, 1850-1914, pp. 143-159.

KAMOGAWA, B. N. et al. **O USO HISTÓRICO DO CINEMA PARA A DIFUSÃO DE IDEOLOGIAS**. 2018. Disponível em: < <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/4016/2/Bruno%20Nunes%20Kamogawa.pdf> >. Acesso em: 27 out. 2024

MIRANDA, M. P. D.. **The Walt Disney Company e o American Way of Life: um estudo de caso baseado em branding, cultura e poder**. Portal de Trabalhos Acadêmicos, [S. l.], v. 12, n. 2, 2022. Disponível em: < <https://revistas.faculadadamas.edu.br/index.php/academico/article/view/1980>. > Acesso em: 01 nov. 2024.

NUNES, L. S.. **O Profissional de Relações Públicas através das lentes do cinema: um estudo sobre sua imagem e representação**. 2016. Disponível em: < <https://repositorio.unesp.br/items/e9c8462c-21bb-441e-bc54-df280227b362>. > Acesso em: 01 nov. 2024.

PRSKALO, L.. **CULTURAL DEFORMATION IN DISNEY MOVIES**. 2023. Tese de Doutorado. University of Split. Faculty of Humanities and Social Sciences, University of Split.

RALLA, L. de O.. **Conheça a história real por trás do clássico Aladdin. História Islâmica**, 14 jun. 2023. Disponível em: < <https://historiaislamica.com/pt/a-historia-real-de-aladdin/> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

SAID, E. W.. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. 1990.

SAID, E. W. *Cultura e imperialismo*. Ed. Companhia das Letras, 2011. Disponível em: < <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=vdrCBAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=edward+said+imperialismo&ots=l3%20Ga14yvzD&sig=lzKhCv46RAS9MnQ6QkhBAO3hcxw#v=onepage&q=edward%20sai%20d%20imperialismo&f=false> >. Acesso em: 13 mai. 2025.

SANZA, C.. **The Disney Renaissance**: How a 10-Year Era Took Disney Fandom to the Next Level. Disponível em: < <https://insidethemagic.net/2018/11/disney-renaissance/> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

SEGHETTO, G.. **Indicação de leitura**: “As mil e uma noites” e “Aladdin e a lâmpada maravilhosa”. Medium, 3 fev. 2021. Disponível em: < <https://contaesahistoria.medium.com/indica%C3%A7%C3%A3o-de-leitura-as-mil-e-uma-noites-e-de-aladdin-e-a-l%C3%A2mpada-maravilhosa-fca4b0f67e0d> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

SERPA, M.. **Aladdin (1992)**. Medium, 12 set. 2018. Disponível em: < <https://medium.com/@migdomserpa/aladdin-1992-4c25551162ae> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

SILVA, J. G. D. O.. **A influência do cinema nas relações internacionais**: o “out-ro” sob a ótica Disney. Portal de Trabalhos Acadêmicos, [S. l.], v. 9, n. 2, 2022. Disponível em: < <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/2238> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

SOUZA, P. T. de. **Representação do árabe**: análise do filme “Aladdin” sob a ótica do orientalismo. Domínios da Imagem, [S. l.], v. 14, n. 26, p. 138–170, 2020. DOI: 10.5433/2237-9126.2020v14n26p138. Disponível em: < <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/dominiosdaimagem/article/view/41093> >. Acesso em: 14 mai. 2025.

THOMPSON, J. B.. **A Mídia E a Modernidade**: Uma Teoria Social da Mídia. 15. ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 2014. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7532722/mod_resource/content/1/Aula%2005c_Thompson%20-%20A%20Midia%20e%20a%20Modernidade.pdf >. Acesso em 21 abr. 2024.

TOLEDO, A.. (Ed.) **Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em relações internacionais**. SciELO-EDUFBA, 2021. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=b1GjEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP3&dq=Perspectivas+P%C3%B3s-coloniais+e+Decoloniais+em+Rela%C3%A7%C3%B5es+Internacionais+aureo+toledo&ots=1cW-Bw0JfyI&sig=_FWBzfVme0mjrB3YLOKvDdXfag8#v=onepage&q=Perspectivas%20P%C3%B3s-coloniais%20e%20Decoloniais%20em%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais%20aureo%20toledo&f=false>.

Acesso em: 15 mai. 2025

TOWBIN, M. A. et al. Images of gender, race, age, and sexual orientation in disney feature-length animatedfilms. **Journal of feminist family therapy**, v. 15, n. 4, p. 19-44, 2004. Disponível em: < https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1300/J086v15n04_02 >. Acesso em: 01 nov. 2024.

WARDE, A.. (2014). **After taste:** Culture, consumption and theories of practice. *Journal of Consumer Culture*, 14(3), 279-303. Disponível em: < <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1469540514547828> >. Acesso em: 13 mai. 2025.

SOB A SOMBRA DO SOL NASCENTE: OS TRAUMAS DE GUERRA NA SOCIEDADE COREANA

Giovanna Vicente Caldeira Morteau¹

Luana Oliveira de Silva²

Letícia Rodrigues Santiago³

Orientador: Prof. Dr. Thiago Babo⁴

1. INTRODUÇÃO

A Coreia do Sul é um país que, ao longo de sua história, experimentou transformações intensas que moldaram sua identidade e seu papel no cenário global. Desde sua consolidação como Estado independente em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, até sua ascensão como potência cultural e econômica no século XXI, a trajetória coreana é marcada por eventos significativos, especialmente durante a Guerra Fria, que repercutiram globalmente. Embora a formação da Coreia do Sul moderna remonte ao pós-guerra, os acontecimentos históricos que influenciaram essa formação são bem anteriores, como a primeira invasão japonesa, no século XVIII. Desde então, a península coreana tem sido palco de disputas políticas e culturais.

A ocupação japonesa da Coreia é iniciada com o Tratado de Ganghwa (1876), quando um grupo de representantes e autoridades militares, econômicas e do governo japonês buscou anexar a península coreana, política e economicamente, ao império japonês. Com o Tratado de Eulsa (1905), a Coreia passa a ser um protetorado japonês e, em 1910, através do Tratado Japão-Coreia, a anexação da península foi oficialmente firmada, ainda que o imperador coreano Gojong não tenha assinado qualquer documento.

Em 22 de agosto de 1910, o Japão impôs medidas para apagar a identidade coreana e forçar a assimilação à cultura japonesa, resultando em escravidão, tortura, prostituição e apagamento cultural na Coreia. Entre 1937 e 1945, o Japão participou ativamente da Segunda Guerra Sino-Japonesa e da Guerra do Pacífico, impulsionado pelo desejo de expandir seu território no leste asiático. Após a libertação da Coreia, a península foi dividida entre Norte e Sul durante a Guerra da Coreia, influenciada pela Guerra Fria. O Sul ficou sob forte influência dos EUA, o que contribuiu para o surgimento de uma identidade nacional e de um nacionalismo crescente na Coreia do Sul.

¹ Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

² Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024

³ Graduado em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

⁴ Doutor (2019) e Mestre (2015) em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Relações Internacionais (2010). Professor da Unisantos. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI-USP) e Co-Coordenador do Centro de Estudos em Conflito e Paz (CCP-USP). Tem experiência na área de Teoria Social, Sociologia Política, Sociologia Histórica, Política Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Geopolítica e Guerra Paz.

A **justificativa** deste trabalho se dá no interesse em entender esse ponto peculiar na história da Coreia do Sul.

A **problemática** de pesquisa é compreender como os efeitos da ocupação japonesa se deu na identidade nacional da Coreia do Sul. O recorte temporal abrange desde o Tratado de Ganghwa, em 1876, até 1953, ano de término da Guerra das Coreias, permitindo explorar os principais acontecimentos que contribuíram para o nacionalismo sul-coreano e a construção da identidade nacional no pós-guerra. O estudo em sequência propõe analisar os 35 anos de ocupação japonesa na Coreia (1910-1945) e eventos subsequentes, como a Segunda Guerra Mundial e a Guerra da Coreia (1950-1953).

Os **objetivos** desta pesquisa são: examinar a ocupação japonesa na Coreia, avaliar o processo histórico de formação da Coreia do Sul e analisar suas transformações culturais, sociais e políticas ocorridas durante e após a ocupação japonesa.

A **metodologia** adotada para esta pesquisa combina abordagens da Sociologia Histórica e das Relações Internacionais, com foco na análise dos traumas de guerra e suas repercussões na identidade nacional da Coreia do Sul. A sociologia histórica será fundamental para examinar as transformações culturais e sociais ocorridas durante e após a ocupação japonesa, os autores Hobden e Hobson, observam que “a sociologia histórica é uma abordagem crítica que resiste a tratar o presente como uma entidade independente do passado”, pois examina os eventos e suas consequências ao longo do tempo. Para sua análise, isso permite investigar a resistência coreana durante a ocupação e as políticas de reconstrução de identidade após a guerra como processos contínuos e interconectados, em vez de episódios isolados. (HOBDEN; HOBSON, 2002)

2. OCUPAÇÃO JAPONESA NA CORÉIA

A península coreana, por sua posição estratégica entre os grandes impérios da China e do Japão, foi um território disputado ao longo da história, desempenhando um papel crucial nas dinâmicas geopolíticas do Leste Asiático. Sua localização, próxima das rotas comerciais e de comunicação entre o Pacífico e o continente asiático, tornou-a um objeto de interesse das potências vizinhas. No final do século XIX, o país tornou-se foco da competição imperialista entre potências asiáticas e ocidentais, tornando-se um campo de batalha não apenas físico, mas também ideológico e estratégico. O Japão, recém-reformado após a Restauração Meiji, iniciou um processo de modernização acelerada e expansionista, desafiando a hegemonia secular da China Qing e confrontando as ambições imperialistas da Rússia. Esse cenário de disputa pelo poder regional gerou um intenso ambiente de instabilidade na região e colocou a Coreia no epicentro dessas tensões, com potências rivais disputando sua influência sobre a península (CUMINGS, 1997).

Por séculos, a Coreia manteve uma relação simbiótica com a China através do sistema tributário, um arranjo que possibilitou à Coreia preservar sua autonomia interna enquanto prestava homenagem ao Imperador Chinês, em troca de proteção militar e da oferta de recursos culturais e tecnológicos. (KOSICKI; JASINSKA-KANIA, 2007).

No entanto, o poder da dinastia Qing começou a declinar após as Guerras do Ópio (1839-1860), que resultaram em sua fragilidade diante das potências ocidentais. Com a imposição de tratados desiguais, a China perdeu parte de sua soberania, o que também afetou sua capacidade de proteger e manter a sua esfera de influência sobre a Coreia, desencadeando um vácuo de poder na região.

Este enfraquecimento chinês foi observado com grande atenção pelo Japão, que já passava por um processo de modernização e transformação. A Restauração Meiji, iniciada em 1868, marcou a transição do Japão de uma nação feudal para uma potência industrializada e militarizada. O novo governo japonês, sob a liderança do Imperador Meiji, buscou não só consolidar seu poder internamente, mas também expandir suas fronteiras e garantir a supremacia da nação na região. O Japão, que durante séculos havia estado sob uma política de isolamento, começava a olhar para o exterior com novos interesses e uma agenda imperialista clara. A península coreana, com sua localização estratégica e recursos naturais, se tornou um objetivo central na política externa japonesa. Para Tetsuo Najita, a Coreia representava tanto uma área de interesse militar, com implicações diretas na segurança do Japão, quanto uma fonte de recursos econômicos valiosos para sustentar o crescimento da indústria japonesa (NAJITA, 1987).

A Coreia, que ainda se considerava parte da esfera de influência chinesa, não conseguiu conter as pressões externas, e os tratados impostos pelo Japão, como o Tratado de Ganghwa (1876), que abriu os portos coreanos para o comércio japonês, representaram um marco importante no processo de transformação da Coreia em uma nação semi-colonial sob a sombra do império japonês (SNYDER, 2009).

A partir da década de 1880, o Japão intensificou seu envolvimento na política coreana, movido por uma combinação de interesses estratégicos, econômicos e militares. Como argumenta Bruce Cumings, o Japão via a Coreia não apenas como um ponto geopolítico crucial para sua segurança, mas também como um mercado em potencial e uma fonte de recursos naturais que poderiam impulsionar a industrialização do país. A rápida modernização japonesa necessitava de matérias-primas, como carvão, ferro e alimentos, e a Coreia oferecia essas vantagens (CUMINGS, 1997).

O Japão, após sua transformação na Era Meiji, começou a se interessar pela Coreia, visto que a península coreana era um ponto geopolítico crucial para a segurança do Japão, além de representar um mercado para produtos japoneses e uma fonte de recursos naturais (CUMINGS, 1997, p. 110).

Esse período de ocupação foi marcado pela repressão, pela exploração econô-

mica e pela destruição de elementos fundamentais da identidade cultural coreana. As políticas japonesas procuraram homogeneizar a sociedade coreana à japonesa, desmantelando suas tradições e impondo uma nova ordem social e política. A luta pela independência coreana, embora interrompida por décadas de repressão, continuaria a se intensificar, culminando em movimentos como a Revolta de 1º de Março de 1919, que, embora reprimidos com violência, evidenciaram o desejo de liberdade e autossuficiência da Coreia. (CUMINGS, 1997).

A Primeira Guerra Sino-Japonesa (1894-1895) foi um marco importante nesse processo. O conflito foi motivado pela disputa sobre o controle da Coreia, uma região estrategicamente localizada e rica em recursos naturais. O Japão derrotou a China e, com o Tratado de Shimonoseki, obteve Taiwan e as Ilhas Pescadores, além da Península de Liaodong. Além disso, a China reconheceu a independência da Coreia, permitindo ao Japão expandir sua influência sobre a península.

Esse sucesso militar não apenas estabeleceu o Japão como uma nova potência na Ásia, mas também permitiu que ele competisse com as potências europeias pelo controle de territórios. A vitória sobre a China também abriu caminho para o Japão se envolver na rivalidade com a Rússia pelo controle da Manchúria e da Coreia. A Guerra Russo-Japonesa (1904-1905) foi outro momento decisivo na ascensão imperialista do Japão. O conflito culminou com a derrota da Rússia, que cedeu ao Japão os direitos sobre a Manchúria e a metade sul da Ilha Sakhalin, além de reconhecer o controle japonês sobre a Coreia. Essa vitória consolidou o Japão como uma potência militar e foi a primeira vez que uma nação asiática derrotou uma potência ocidental em guerra, o que abalou o equilíbrio de poder na região e aumentou ainda mais o prestígio japonês.

O Japão, mais uma vez, demonstrou sua capacidade militar superior e derrotou a Rússia em uma série de confrontos decisivos, incluindo a famosa Batalha de Tsushima. A vitória japonesa foi um golpe fatal para a presença imperial russa na região e, em 1905, o Tratado de Portsmouth foi assinado, garantindo ao Japão o controle da Coreia e a dominação de territórios estratégicos na Manchúria.

Após essas vitórias, o Japão consolidou sua posição sobre a Coreia. Em 1910, o Japão formalizou a anexação da Coreia, que passou a ser uma colônia do Império Japonês.

A ocupação japonesa foi marcada por políticas de assimilação cultural, repressão política e exploração econômica. O Japão buscava não só a subordinação política da Coreia, mas também a integração de sua economia nas estruturas imperiais, forçando os coreanos a se submeterem à cultura e à autoridade japonesas. A anexação e a ocupação japonesa, que durariam até o final da Segunda Guerra Mundial, deixariam cicatrizes profundas na história da Coreia, afetando sua identidade, cultura e política até os dias atuais.

Para a Coreia, essas guerras não apenas sinalizaram a perda de sua independên-

cia, mas também o início de um período de exploração e opressão que duraria várias décadas. As rivalidades entre China, Rússia e Japão na península coreana exemplificam as tensões do final do século XIX e início do século XX, um período em que as potências imperiais disputavam ferozmente o controle de territórios vitais para seus interesses geopolíticos e econômicos (SCHMID, 2002).

Ao contrário do que se imagina, a colonização japonesa na Coreia não aconteceu como uma grande Guerra onde os coreanos perderam. Para as normas do Direito Internacional do início do século XX, a colonização era considerada uma prática legal; porém, essa legalidade era ditada exclusivamente pelos interesses das grandes potências, que definiam o que era ou não legítimo com base em suas ambições. Dessa forma, a designação da Coreia como “protetorado” é parte de uma terminologia jurídica que servia para justificar o domínio imperial japonês sob um manto de “ajuda” e “tutela” (DUDDEN, 2006).

Sendo assim, as políticas imperialistas do Japão na Ásia, especialmente na Coreia, foram fundamentadas em uma combinação de poder militar, diplomacia agressiva e alianças estratégicas com grandes potências. Sob a justificativa de uma missão civilizatória, o Japão consolidou sua presença imperialista, utilizando tratados desiguais e estratégias coercitivas para garantir o controle sobre a Coreia e outros territórios da região. A resistência coreana, embora corajosa, foi suprimida pela força militar e por práticas cruéis de exploração e repressão, incluindo o uso de violência sexual como ferramenta de dominação. O apoio internacional às aspirações do Japão, seja pela indiferença ou por interesses estratégicos, reforçou sua posição e impediu que a Coreia obtivesse ajuda externa. O processo imperialista japonês na Ásia deixou profundas cicatrizes, especialmente no que diz respeito ao apagamento da cultura coreana e às violações dos direitos humanos, que continuam a reverberar na memória coletiva da região. Em resumo, a política imperialista japonesa era sustentada pela combinação de poder militar, coerção diplomática e alianças estratégicas.

3. SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E O FIM DA OCUPAÇÃO JAPONESA

O Japão foi uma das principais forças agressoras na Ásia durante a Segunda Guerra Mundial, motivado por uma combinação de fatores políticos, econômicos e militares, além de uma ambição imperialista por expansão territorial. Embora a Coreia não estivesse diretamente envolvida na Segunda Guerra Mundial, o conflito teve um impacto significativo no país. Com o Japão alinhado ao Eixo, junto com a Alemanha nazista e a Itália, este período representa um dos momentos mais dolorosos na história coreana.

Quando se discute um dos conflitos mais abrangentes da história, vemos que a Segunda Guerra Mundial é amplamente contada sob a ótica das potências ocidentais,

com ênfase nas ações da Alemanha nazista e nos eventos que ocorreram na Europa. No entanto, é igualmente crucial reconhecer o papel e os impactos do Oriente nesse conflito global, particularmente no que se refere às ações do Japão imperial. O envolvimento do Japão trouxe consequências devastadoras para a Ásia, incluindo a ocupação de diversos territórios, violações aos direitos humanos e uma transformação significativa no cenário geopolítico da região. Este capítulo examina questões como experimentos científicos realizados em seres humanos, tortura sistemática, trabalho forçado e exploração sexual, temas que, embora sensíveis, são fundamentais para uma compreensão aprofundada da sociedade coreana contemporânea.

Sob a perspectiva das Relações Internacionais, essa omissão histórica não é acidental, mas representa o reflexo de uma narrativa eurocêntrica que privilegia as experiências do Ocidente em detrimento das vivências traumáticas das populações não-ocidentais. A teoria crítica das RI's visa questionar e desafiar as estruturas de poder, ideologias e narrativas predominantes que definem o campo. Fundamentada em tradições como a Escola de Frankfurt e o marxismo, essa teoria analisa como as relações internacionais são moldadas pelos interesses de atores hegemônicos, geralmente estados e instituições ocidentais, e destaca a perpetuação de desigualdades estruturais globais.

A teoria crítica, nesse sentido, é particularmente útil para abordar os processos de apagamento histórico que permeiam o estudo da ocupação japonesa. Ela permite desconstruir as narrativas predominantes que minimizam as atrocidades sofridas pelos coreanos, como os experimentos humanos, a tortura, o trabalho escravo e a exploração sexual de mulheres coreanas. Portanto, essa teoria rejeita a neutralidade das teorias tradicionais, argumentando que estas frequentemente reproduzem a lógica do status quo e os interesses das potências dominantes. Como enfatiza Richard Ashley, a hegemonia discursiva ocidental estabelece uma hierarquia de legitimidade que marginaliza visões alternativas, contribuindo para a manutenção de estruturas desiguais de poder no sistema internacional. Também aponta que a hegemonia discursiva não é apenas sobre poder material, mas também sobre controle de narrativas e significados. Esses aspectos, frequentemente ignorados em estudos globais centrados no Ocidente, podem ser analisados como reflexos de um sistema internacional que historicamente silenciou vozes subalternas. (ASHLEY, 1984)

A Segunda Guerra Mundial, por sua vez, marcou um ponto de inflexão não apenas para a Coreia, mas para o sistema geopolítico global. A guerra acelerou a derrocada do Império Japonês, que havia dominado a península coreana por 35 anos. Embora a libertação da Coreia tenha sido um desdobramento direto da derrota japonesa pelos Aliados, o cenário político do pós-guerra — fortemente influenciado pelas tensões da Guerra Fria — moldou profundamente o destino do país. O que poderia ter sido um processo de independência e reconstrução nacional deu lugar à divisão permanente da península e ao surgimento de dois regimes rivais, apoiados, respectivamente, pelos Estados Unidos e pela União Soviética.

Além dos impactos políticos e econômicos, o trauma da ocupação japonesa e da Segunda Guerra Mundial deixou marcas psicológicas profundas na sociedade coreana. Snyder sugere que os traumas de guerra possuem um efeito de “memória coletiva”, em que as lembranças de violência, opressão e perda se transformam em narrativas nacionais que não apenas moldam as identidades futuras, mas também influenciam como uma sociedade processa e ressignifica seu passado. Esse legado psicológico contribui para uma compreensão mais ampla da construção da identidade coreana, que está intimamente ligada ao enfrentamento de um passado marcado por dominação e resistência. (SNYDER, 2009)

No contexto da Guerra Russo -Japonesa (1904-1905), o Japão consolidou sua tradição médica, a partir de experiências bélicas. Nesse conflito, revelou-se que o principal inimigo das tropas não eram os projéteis, mas as enfermidades. Tal constatação provocou uma transformação significativa na abordagem japonesa à medicina militar, ao compreender que o controle e a prevenção de doenças eram tão essenciais quanto o enfrentamento armado. Assim, o Japão dedicou esforços substanciais à construção de uma infraestrutura médica eficiente, consolidando-se como uma potência nesse campo no início do século XX.

Conhecida como a “Auschwitz asiática”, a Unidade 731 foi um dos capítulos mais sombrios da história da ciência e da guerra, revelado ao público somente em 1984. Localizada na região da Manchúria, sob domínio japonês, a unidade foi o epicentro de experimentos desumanos realizados entre 1935 e o final da Segunda Guerra Mundial. Prisioneiros de guerra, em sua maioria chineses e coreanos, mas também russos, britânicos, australianos e norte-americanos, foram submetidos a atrocidades com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de armas biológicas e químicas, além de testar os limites do corpo humano sob condições extremas. (GOLD,1997)

Os experimentos tinham como objetivo a aplicabilidade na guerra, onde os prisioneiros eram submetidos a possíveis situações em que os soldados japoneses enfrentariam, e assim pudessem estudar meios mais eficazes para minimizar os danos aos soldados nipônicos. Uma infinidade de testes foi feita como, por exemplo, pendurar prisioneiros de cabeça para baixo até a morte; exposição a bombas, para se estudar em qual distância um soldado sofreria mais lesões; jogá-los em centrífugas para rodarem até a morte, e assim ver como seriam caso os soldados caíssem dos aviões. A Unidade 731 realizou experimentos que desafiam qualquer ética científica ou humanitária. Prisioneiros eram submetidos a vivissecções sem anestesia, infectados intencionalmente por agentes patogênicos como peste bubônica e antraz, e expostos a testes de resistência ao frio extremo, amputações e explosões de granadas.

Conforme a derrota japonesa se tornava inevitável, os líderes da Unidade 731 iniciaram uma operação sistemática para apagar qualquer vestígio de suas atividades. As instalações foram demolidas, documentos e registros destruídos, e ordens rigorosas foram dadas aos membros da unidade para manterem absoluto silêncio sobre os

experimentos realizados. Ishii Shiro, em sua ordem final, enfatizou que “todos deveriam levar os segredos das atrocidades para o túmulo.” (GOLD, 1997, p. 94)

Entretanto, com a chegada das forças americanas de ocupação em setembro de 1945, a história da Unidade 731 tomou outro rumo. Interessados nos avanços japoneses em guerra biológica, os americanos iniciaram investigações sobre as atividades da unidade. Lideradas pelo tenente-coronel Murray Sanders, um microbiologista renomado, as investigações revelaram rapidamente a extensão das operações. Surpreendentemente, o tradutor japonês designado para auxiliar Sanders, Naito Ryoichi, era um dos membros mais proeminentes da Unidade 731. Aproveitando-se da situação, Naito e outros membros utilizaram os dados colhidos em experimentos humanos como moeda de troca, negociando com as autoridades americanas para evitar acusações formais de crimes de guerra. Enquanto forneciam informações suficientes para atrair o interesse dos EUA, ocultavam deliberadamente detalhes que poderiam implicá-los mais profundamente. (GOLD, 1997)

O controle exercido pelo Japão sobre a Coreia durante o período da ocupação, conforme destacado em *Under the Black Umbrella*, de Kang (2005), foi expandido para todos os aspectos da vida coreana, incluindo a exploração sexual de mulheres, tornando-se uma parte importante do domínio colonial japonês. As “Mulheres de Conforto”, compostas em sua maioria por jovens coreanas de origem humilde, eram forçadas a trabalhar como escravas sexuais nos bordéis militares japoneses. Embora algumas mulheres tenham sido inicialmente enganadas por promessas de trabalho, a maioria foi sequestrada ou vendida por intermediários locais. A exploração sexual sistemática dessas mulheres coreanas reflete uma estratégia de subjugação completa das populações ocupadas. (KANG, 2005)

O termo “Mulheres de Conforto” refere-se ao sistema de escravidão sexual institucionalizado pelo governo imperial japonês, que funcionou como uma prática comum durante o período colonial e a Segunda Guerra Mundial. Esse sistema foi planejado como parte do aparato militar japonês, criando uma rede de bordéis que envolveu, principalmente, mulheres coreanas, chinesas, filipinas e de outros territórios sob domínio japonês. Essas mulheres, frequentemente jovens e vulneráveis, foram submetidas a abusos físicos e psicológicos extremos, vivendo sob condições de confinamento e sem nenhuma proteção legal. Conforme apontado por Min (2021), essas mulheres eram vistas como “bens de uso militar”, forçadas a satisfazer as demandas sexuais das tropas japonesas em nome de uma suposta manutenção da disciplina militar e controle de doenças entre as tropas, mas que, na prática, revelava uma estratégia de dominação e desumanização das populações locais.

A implementação desse sistema foi amplamente documentada e estudada, especialmente pelo número elevado de mulheres envolvidas. Embora o número exato de vítimas permaneça incerto, devido à destruição de registros no final da Segunda Guerra Mundial, estima-se que entre 80.000 e 280.000 mulheres foram forçadas a

integrar o sistema de “Mulheres de Conforto” em toda a Ásia. Essas mulheres, em sua maioria adolescentes e jovens adultas entre 11 e 24 anos, eram originárias de áreas rurais e de baixa renda, tornando-se alvos fáceis de recrutamento forçado. Essas práticas de recrutamento e a violência brutal relatada por sobreviventes são evidências da magnitude do trauma e do impacto social que se estende até hoje.

O conceito de “trauma cultural” desenvolvido por Alexander (2003) ajuda a entender o impacto duradouro do sistema de “Mulheres de Conforto” sobre a sociedade coreana e outras sociedades afetadas pela ocupação japonesa. Esse trauma, que não se limita às vítimas diretas, foi transmitido para as gerações subsequentes, transformando-se em uma ferida social e cultural que permanece aberta até os dias atuais.

Esses elementos históricos e contextuais não são apenas uma lembrança dos horrores do passado, mas também uma advertência para a necessidade de justiça e reparação. O sistema de “Mulheres de Conforto” exemplifica como o trauma de eventos históricos pode ser transmitido através das gerações e continuar a impactar a memória coletiva e a identidade cultural das comunidades afetadas. A luta por reconhecimento e justiça para as “Mulheres de Conforto” não é apenas uma questão de direito para as vítimas sobreviventes, mas também uma etapa crucial para a construção de uma memória coletiva que reconheça os erros do passado e promova uma reconciliação verdadeira entre as nações.

4. A GUERRA CIVIL COREANA

A Guerra da Coreia (1950-1953) foi um dos conflitos mais devastadores e de maior impacto geopolítico do século XX. Ela não foi apenas uma guerra civil entre o norte e o sul da península coreana, mas também o primeiro grande conflito armado da Guerra Fria, envolvendo diretamente as superpotências globais da época: os Estados Unidos e a União Soviética, com a participação ativa da China. A guerra moldou a política internacional da região, consolidou a divisão entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul e deixou cicatrizes profundas que ainda influenciam as dinâmicas políticas, sociais e econômicas da península coreana até hoje.

A guerra foi o resultado de décadas de tensões acumuladas entre as potências ocupantes da península após a Segunda Guerra Mundial, bem como de questões não resolvidas da ocupação japonesa e das políticas de colonização forçada. A luta pelo poder entre as duas Coreias foi também uma disputa ideológica global, refletindo o confronto entre comunismo e capitalismo, entre totalitarismo e democracia, em um campo de batalha que representava os interesses de superpotências estrangeiras em um país devastado pela colonização.

A Guerra da Coreia não foi apenas um confronto militar entre o norte e o sul, mas também um ponto crucial de propagação de traumas coletivos. O conflito resultou em milhões de mortes e deslocamentos, levando a um dos maiores êxodos

populacionais da história. De acordo com Snyder, esses eventos produzem traumas que não são facilmente resolvidos, permanecendo em estado “latente” até que crises futuras os façam emergir novamente.

A guerra não apenas destrói infraestruturas e vidas, mas também aniquila o tecido social de uma nação, produzindo um legado de trauma que molda as gerações subsequentes e perpetua ciclos de violência e instabilidade (SNYDER, 2009, p. 104).

O impacto psicológico da guerra também foi visível nas décadas seguintes, à medida que o trauma da separação entre o Norte e o Sul continuou a assombrar as famílias coreanas. A linha de demarcação ao longo do 38º paralelo tornou-se um símbolo físico e psicológico da divisão nacional, reforçando o trauma de uma nação que nunca conseguiu se reunificar após a guerra.

A divisão da península coreana em 1945, no final da Segunda Guerra Mundial, foi inicialmente uma solução temporária entre as forças de ocupação soviéticas e americanas. O 38º paralelo foi estabelecido como uma linha divisória, separando a península em duas zonas de influência: ao norte, a União Soviética apoiava o regime comunista de Kim Il-Sung, enquanto ao sul, os Estados Unidos apoiavam o governo de Syngman Rhee, que liderava um regime anticomunista.

A divisão foi formalizada com a criação de dois Estados independentes: a República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) no Norte, e a República da Coreia (Coreia do Sul) no sul. A falta de uma solução diplomática para a reunificação gerou uma crescente militarização de ambos os lados, preparando o terreno para um confronto direto.

A invasão norte-coreana em 1950 resultou de anos de tensão na península, agravada pela influência das superpotências. Kim Il-sung acreditava numa rápida reunificação da Coreia, mas subestimou a reação dos EUA e aliados contra o avanço comunista no leste asiático (CUMINGS, 1997, p. 405).

Em setembro de 1950, a ONU lançou a decisiva contra-ofensiva com o Desembarque em Incheon, liderado por MacArthur, permitindo a retomada de Seul e o recuo das forças norte-coreanas para além do 38º paralelo. Quando as tropas da ONU se aproximaram da fronteira chinesa, o conflito escalou. Em outubro, a China, liderada por Mao Tsé-Tung, interveio com centenas de milhares de soldados, revertendo os avanços das forças da ONU, temendo a presença americana próxima à sua fronteira.

A guerra causou enormes perdas humanas: cerca de 2,5 milhões de civis mortos, além de milhões de soldados feridos ou mortos. Cidades como Seul foram devastadas e milhões de civis deslocados.

Em 27 de julho de 1953, um armistício foi assinado entre ONU, Coreia do Norte e China, criando a Zona Desmilitarizada (DMZ) no 38º paralelo. Embora tenha encerrado os combates, o acordo não resultou em paz formal, e as Coreias seguem

tecnicamente em guerra. A DMZ simboliza a divisão ideológica que persiste até hoje (KOSICKI; JASINSKA-KANIA, 2007, p. 96).

A Guerra da Coreia deixou um legado profundo que continua a influenciar não apenas a península coreana, mas toda a Ásia Oriental e o mundo. O conflito consolidou a divisão entre o norte e o sul, criando dois Estados separados que seguiram caminhos drasticamente diferentes: a Coreia do Norte, com um regime comunista e isolado, e a Coreia do Sul, que se desenvolveu em uma economia capitalista de rápido crescimento.

A guerra também reforçou a importância da península coreana como um ponto central nas tensões geopolíticas globais, especialmente entre as superpotências nucleares. Até hoje, a presença de tropas americanas na Coreia do Sul e as tensões militares com a Coreia do Norte representam uma ameaça constante à estabilidade regional.

A Guerra da Coreia foi um conflito que definiu a Guerra Fria na Ásia, consolidando a divisão da península coreana e transformando a região em um ponto de constante tensão geopolítica. As cicatrizes da guerra ainda afetam a diplomacia internacional e a política de segurança da Ásia Oriental (CUMINGS, 1997, p. 480).

Após o Armistício de 1953, que encerrou a Guerra da Coreia, a Coreia do Sul enfrentou uma tarefa monumental: reconstruir um país devastado pela guerra, economicamente atrasado e politicamente instável. O sul da península havia sofrido vastas destruições, com Seul, a capital, mudando de mãos várias vezes durante a guerra e sendo devastada no processo. As infraestruturas civil e industrial estavam em ruínas, e a economia agrária do sul havia sido severamente prejudicada pelo conflito.

No entanto, nas décadas seguintes, a Coreia do Sul passaria por um dos processos de reconstrução e desenvolvimento econômico mais impressionantes da história moderna. Esse fenômeno ficou conhecido como o “Milagre do Rio Han”, um termo que se refere ao extraordinário crescimento econômico do país nas décadas de 1960 e 1970. A reconstrução foi marcada por um forte apoio dos Estados Unidos, um planejamento econômico centralizado e uma combinação de reformas agrárias, investimento em educação e industrialização rápida.

Após o fim da Guerra da Coreia, a Coreia do Sul recebeu uma quantidade significativa de ajuda econômica e militar dos Estados Unidos. Esse apoio foi crucial para a reconstrução do país e para garantir sua estabilidade política em um cenário de crescente tensão com a Coreia do Norte e de iminente ameaça de guerra na região. Entre 1953 e 1961, os Estados Unidos forneceram mais de US\$ 3 bilhões em assistência econômica, além de apoio técnico e militar (AMSDEN, 1989).

Um dos pilares fundamentais para o sucesso da reconstrução e industrialização

da Coreia do Sul foi o forte investimento em educação. Durante as décadas de 1960 e 1970, o governo sul-coreano implementou políticas educacionais que focavam na criação de uma força de trabalho altamente qualificada, o que era essencial para o sucesso do projeto de industrialização. A educação foi vista como o principal motor para o crescimento econômico e para a competitividade global do país.

As tensões entre o norte e o sul continuaram a definir a política externa sul-coreana, especialmente com o crescimento militar e nuclear da Coreia do Norte nas últimas décadas. A presença contínua de tropas americanas no sul e a dependência da Coreia do Sul em relação à aliança militar com os Estados Unidos foram fatores-chave para garantir a segurança do país, mas também contribuíram para a perpetuação das tensões na península (LEE, 2005).

A reconstrução da Coreia do Sul após a Guerra da Coreia foi um processo que exigiu não apenas esforços econômicos e políticos, mas também um esforço de superação de traumas coletivos. De acordo com Snyder (2009), uma nação que enfrenta traumas massivos, como os resultantes de guerras ou ocupações, precisa de uma narrativa unificadora para se reconstruir psicologicamente. No caso da Coreia do Sul, essa narrativa foi construída em torno do conceito de modernização e industrialização, simbolizada pelo Milagre do Rio Han.

No entanto, o trauma persistente da separação e da guerra continuou a se manifestar em diferentes esferas da sociedade sul-coreana, particularmente na pressão para alcançar o sucesso econômico a qualquer custo. Snyder (2009) argumenta que sociedades pós-traumáticas muitas vezes tentam compensar suas perdas passadas com um foco excessivo em crescimento econômico e progresso, o que pode gerar novas tensões e problemas sociais.

O processo de reconstrução de uma nação após um trauma coletivo geralmente envolve a criação de novas metas de desenvolvimento e modernização que servem como substitutos simbólicos para as perdas anteriores. Isso, no entanto, pode gerar uma nova forma de trauma, à medida que as exigências de progresso se tornam cada vez mais pesadas para as gerações seguintes (SNYDER, 2009, p. 122).

No contexto dos traumas de guerra que moldaram a sociedade coreana, o processo de construção da paz entre o Norte e o Sul representa um esforço contínuo de superação dessas feridas históricas. Como destaca Kim (2019), o trauma deixado pela Guerra da Coreia e a subsequente divisão da península foram atenuados por iniciativas da sociedade civil, que busca promover o diálogo e a reconciliação entre as duas Coreias. Esse esforço de pacificação é uma tentativa de aliviar a memória coletiva do conflito e construir um futuro comum, ainda que os desafios políticos e ideológicos continuem a dificultar o processo de reunificação. A construção da paz é, assim, uma extensão do processo de cura coletiva, em que a Coreia do Sul busca não

apenas reconciliar-se com o passado, mas também criar uma base de estabilidade e cooperação para as próximas gerações (KIM, 2019).

O trauma geracional da Guerra da Coreia e da subsequente divisão foi parcialmente aliviado pelos esforços da sociedade civil, que buscaram promover a cooperação transfronteiriça e reabilitar a relação entre as populações do Norte e do Sul (KIM, 2019, p. 112).

No caso da Coreia do Sul, o trauma geracional gerado pela ocupação japonesa e pela Guerra da Coreia ainda reverbera na sociedade contemporânea, criando um cenário em que memórias de opressão e sofrimento continuam a influenciar aspectos essenciais da vida coletiva, especialmente no que diz respeito à saúde mental e à divisão nacional. A persistência desse trauma contribui para a desconfiança em relação a vizinhos históricos e reforça a importância de iniciativas de reconciliação e construção de paz como uma tentativa de romper com o passado e abrir espaço para uma identidade nacional mais estável e unificada.

Embora a Coreia do Sul tenha emergido como uma potência econômica global, os desafios sociais e emocionais decorrentes dos traumas históricos ainda são profundamente sentidos na sociedade atual. As tensões diplomáticas com o Japão, amplificadas por questões como as disputas territoriais e a memória coletiva dos abusos coloniais, são reflexos de uma ferida histórica que permanece sem cura. Além disso, no plano doméstico, a pressão social interna, expressa através de um sistema educacional altamente competitivo e uma crise de saúde mental exacerbada, reflete o impacto duradouro da mentalidade de sobrevivência e superação que se enraizou na sociedade coreana ao longo do século XX. Esse cenário evidencia como o trauma coletivo não apenas molda a identidade cultural, mas também orienta as estruturas sociais e políticas, perpetuando certos padrões que exigem superação para que uma reconciliação interna e externa seja verdadeiramente alcançada.

A sociologia histórica das relações internacionais fornece um quadro interpretativo essencial para entender a influência desses legados de trauma e resistência nas dinâmicas geopolíticas da Coreia do Sul. Através dessa lente, pode-se compreender como a memória coletiva atua como um componente ativo nas relações internacionais, fortalecendo a posição da Coreia do Sul como uma nação que valoriza sua soberania e identidade. Ao reconhecer e abordar esses traumas históricos, a Coreia do Sul não só reforça sua identidade nacional como também se posiciona de maneira assertiva no cenário global, buscando uma reconciliação que respeite sua memória coletiva e afirme sua posição de igualdade e autonomia no cenário internacional (HOB DEN; HOBSON, 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos desafios da Coreia do Sul revela que muitos dos problemas enfrentados pelo país hoje têm raízes profundas nos traumas históricos da ocupação japonesa e da Guerra da Coreia. Esses eventos moldaram, de maneira duradoura, as dinâmicas sociais, culturais e econômicas da sociedade sul-coreana, impactando diretamente a maneira como o país lida com questões como saúde mental, desigualdade econômica, fragmentação geracional, relações intercoreanas, educação e desenvolvimento ambiental.

O impacto dessas políticas também foi sentido de forma significativa no papel das mulheres na sociedade. As experiências de subjugação e violência durante esse período ainda ecoam nas atitudes contemporâneas em relação ao casamento e à maternidade, bem como no fortalecimento de movimentos feministas que buscam romper com padrões desiguais. A resistência cultural e a memória coletiva foram instrumentos essenciais para preservar a identidade coreana, conforme destacado por Snyder, que argumenta que as lembranças de opressão e luta se tornam a base para narrativas nacionais que reforçam o pertencimento e a resiliência de um povo.

As análises de Hobden e Hobson reforçam que as relações sociais e políticas são constituídas ao longo do tempo, evidenciando que o trauma da ocupação não apenas destruiu estruturas sociais, mas também fomentou movimentos de resistência cultural que moldaram a identidade contemporânea sul-coreana. Essa perspectiva, alicerçada na Sociologia Histórica, define a importância de entender o presente como uma continuidade do passado. A metodologia adotada, foi crucial para compreender como as narrativas de trauma são construídas e reinterpretadas na sociedade coreana, iluminando conexões entre os legados históricos e os desafios atuais. (HOBDEN, HOBSON, 2002)

O trauma histórico causado pela ocupação japonesa contribuiu para a formação de uma sociedade altamente patriarcal, onde as expectativas para as mulheres eram restritivas. A resistência contemporânea aos papéis tradicionais de mãe e esposa reflete não apenas as mudanças culturais, mas também uma rejeição ao trauma intergeracional imposto por uma história de controle e opressão. Movimentos como o “4B”, que rejeitam casamento, namoro, sexo e filhos, ilustram essa resistência, destacando a busca por autonomia em um contexto ainda marcado pela opressão histórica.

O conceito de trauma, tanto individual quanto coletivo, é central para entender as dinâmicas sociais e culturais na Coreia do Sul, especialmente em relação à formação de uma sociedade patriarcal e às expectativas sobre as mulheres. O trauma histórico causado pela ocupação japonesa não apenas subjugou as mulheres, mas também deixou um legado de opressão que continua a influenciar as escolhas e comportamentos das gerações atuais. As experiências de violência e controle durante a ocupação geraram um trauma cultural profundo, que se manifesta na resistência das

mulheres em aceitar papéis tradicionais de mãe e esposa, refletindo uma busca por autonomia e liberdade em um contexto que ainda carrega as marcas da opressão (TSUKAMOTO, 2023; SNYDER, 2009).

Esse fenômeno tem suas raízes no trauma da guerra e no impacto que essa guerra teve sobre as gerações posteriores. A Guerra da Coreia destruiu famílias e enfraqueceu o tecido social, deixando muitas pessoas sem o suporte familiar necessário para a velhice. A estrutura social quebrou durante a guerra, e a geração mais velha ficou sem o apoio necessário em tempos de paz. Além do suicídio entre idosos, a Coreia do Sul enfrenta um problema mais amplo relacionado à saúde mental. A alta taxa de suicídio também afeta jovens e adultos em idade produtiva, algo que pode ser parcialmente explicado pela cultura de pressão extrema por sucesso e pela falta de suporte adequado à saúde mental. (BBC BRASIL, 2024). O trauma da Guerra gerou uma cultura onde a resiliência e o sacrifício são glorificados, o que faz com que a busca por ajuda psicológica seja muitas vezes vista como uma fraqueza. Esse estigma dificulta o acesso ao apoio e tratamento adequados, resultando em uma crise de saúde mental que afeta todas as idades.

A relação complexa entre a Coreia do Sul e a Coreia do Norte também perpetua um estado constante de alerta e insegurança. A linha divisória entre as duas Coreias não é apenas uma fronteira física, mas também um símbolo contínuo do trauma da guerra e da divisão nacional. Essa divisão impede uma reconciliação completa e reforça a necessidade de um investimento contínuo em defesa, que, por sua vez, desvia recursos de áreas essenciais como saúde, educação e bem-estar social. A linha divisória entre as Coreias é um lembrete contínuo da Guerra da Coreia, e a incapacidade de se reconciliar com o Norte perpetua uma sensação de insegurança nacional e de trauma coletivo.

Segundo Snyder, o trauma não é apenas uma resposta fisiológica ou psicológica, mas uma experiência interpretativa profundamente influenciada por narrativas e contextos sociais. Podemos ver essa perspectiva nos eventos traumáticos do passado que continuam a repercutir na sociedade coreana contemporânea. O autor argumenta que o trauma resulta de experiências de violência extrema que desestruturam a identidade de um indivíduo, levando a uma “mortificação abrangente do self”, sendo assim, os horrores da Ocupação e da Guerra da Coreia não apenas causaram danos físicos e emocionais, mas também geraram uma crise de identidade coletiva. As narrativas de resistência e luta pela preservação cultural emergem como respostas a essa desestruturação, refletindo a necessidade de reafirmação da identidade nacional. (SNYDER, 2009).

Portanto, os traumas históricos da ocupação japonesa e da Guerra da Coreia não são meros eventos do passado, mas forças ativas que continuam a moldar as realidades do território sul-coreano. O conceito de trauma, tanto individual quanto coletivo, foi essencial para entender como essas experiências influenciam as dinâmicas sociais,

culturais e econômicas. Reconhecer e abordar esses legados é fundamental para que a sociedade possa superar os desafios contemporâneos e construir um futuro onde a memória coletiva seja uma fonte de aprendizado e resiliência, e não de estagnação.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, J. C.. **Cultural Trauma and Collective Identity**. New York: Oxford University Press, 2003.

AMSDEN, A. H.. **Asia's Next Giant: South Korea and Late Industrialization**. New York: Oxford University Press, 1989.

ASHLEY, R. K.. **The Poverty of Neorealism**. Nova York: Cambridge University Press, 1987.

BBC NEWS BRASIL. **Taxa de suicídios dobra em uma década na Coreia do Sul**. Disponível em: <https://www.bbc.com>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CUMINGS, B.. **Korea's Place in the Sun: A Modern History**. New York: W. W. Norton & Company, 1997.

DUDDEN, A.. **Japan's Colonization of Korea: Discourse and Power**. Honolulu: University of Hawai'i Press, 2006.

GOLD, H.. **Unit 731: Testimony**. New York: Tuttle Publishing, 1997.

HOBDEN, S.; HOBSON, J. M.. **Historical Sociology of International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KANG, Eun-Jeong. **Under the Black Umbrella: Voices from Colonial Korea, 1910-1945**. Ithaca: Cornell University Press, 2001.

KIM, Y.. **The Comfort Women of Korea: Sexual Slavery and the Long Struggle for Justice**. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

KOSICKI, P.; JASINSKA-KANIA, A.. **Aggressors, Victims, and Trauma in Collective Memory**. In: *Trauma and Memory in Collective Identity*, 2007.

LEE, H.. **Agrarian Reform and Economic Development in South Korea**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

NAJITA, T.; KAWAMURA, Y.. **Japan and Korea: A Historical Perspective**. In: *The Cambridge History of Japan*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

SCHMITT, C.. **The Concept of the Political**. Chicago: University of Chicago Press, 2007.

SNYDER, J.. **A Sociology of Trauma**. New York: Oxford University Press, 2009.

A ECLOSÃO DA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA E O PAPEL DO ESPAÇO PROVINCIAL RIO-GRANDENSE

Carolina de Lima Pavan¹

José Antônio Freitas de Jesus²

Thiago Ranieri Marcos dos Santos³

Orientação: Profa. Dra. Verônica Maria Teresi⁴

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, de análise qualitativa e com base em fontes primárias, visa apresentar a influência da província do Rio Grande do Sul na condução da política brasileira para a região do Prata, em especial, dentro do contexto da Guerra da Tríplice Aliança⁵ (também conhecida como Guerra contra o Paraguai, Guerra Grande ou Guerra-Guaçu, iniciada em 1864 e finalizada em 1870), um dos mais famosos conflitos militares da América do Sul. (CARVALHO, 2012, p. 105-107)

Observar o Rio Grande do Sul como um ator no processo de transformações presenciadas na Bacia do Rio da Prata contribui para uma melhor compreensão sobre as estruturas de poder que organizaram o Brasil do século XIX; não obstante, os rio-grandenses não limitaram-se às fronteiras brasileiras, expandindo sua influência regional por toda a região do Prata, o que afetou consideravelmente as trajetórias históricas do Uruguai, Paraguai e Argentina, países que, assim como o Brasil, podem ser denominados como “Estados platinos”. (DORATIOTO, 2002). Essa é a **justificativa** deste trabalho.

O **problema** desta pesquisa é entender: como as elites rio-grandenses interferiram no processo de formulação da política externa brasileira, levando à guerra contra o Paraguai. A **hipótese** inicial é que a elite rio-grandense, motivada por interesses econômicos e políticos próprios, aproveitou-se da dinâmica regional de que desfrutavam para exercer uma preponderância de caráter internacional, cujas ações levaram à eclosão da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870).

Os **objetivos** da pesquisa são: examinar o império, o período regencial e provincial brasileiro; avaliar a importância do Prata e analisar o tabuleiro platino.

¹ Graduada em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

² Graduação em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

³ Graduação em Relações Internacionais pela UniSantos, 2024.

⁴ Doutora em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC. Mestre em Direito Internacional e Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Santos. Pesquisadora Pós-doutora da UFABC (2024/2025). É professora da UniSantos e participa do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e vulnerabilidades e da Cátedra Sérgio Vieira de Melo. Email: veronicateresi@unisantos.br

⁵ Seguindo a historiografia contemporânea, optou-se pela mudança do termo “Guerra do Paraguai”, substituindo-o por “Guerra da Tríplice Aliança”, o que faz referência à união formada pelo Império do Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai de Solano López. (SCHNEIDER, 2009)

Na **metodologia**, a pesquisa utilizou fontes primárias, como os Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros (RRNE), além de obras documentais e autores com perspectivas historiográficas divergentes, considerando as limitações de tais fontes, que muitas vezes refletem interesses políticos da época

2. O IMPÉRIO, O PERÍODO REGENCIAL E O SISTEMA PROVINCIAL BRASILEIRO

A independência brasileira representou, efetivamente, o rompimento do Rio de Janeiro com Lisboa. Entretanto, não significou uma mudança revolucionária da estrutura política brasileira. O Brasil Imperial, unido por uma Coroa que não precisava, explicitamente, partidizar suas preferências, desviou-se com relativo sucesso das tensões que abocanharam outras nações sul-americanas, levando a uma “balcanização” de colônias outrora consideravelmente grandes, a exemplo do Vice-Reino do Rio da Prata. (VILAFANE SANTOS, 2004)

Enxergando-se como diferente de seus vizinhos, o Império brasileiro adotou uma política externa refratária, carregando desconfiança nas propostas de integração da América espanhola. Além da rivalidade entre o sistema republicano e monárquico, a diplomacia brasileira procurava preservar-se do que enxergava como sociedades voltadas a um processo político “bárbaro”, onde as intrigas eram resolvidas em campos de batalha, golpes de Estado ou assassinatos. As iniciativas interamericanas contrastavam-se com o regime monárquico brasileiro, visto que a família dinástica era a fonte de legitimação do Império e a razão da união de seus povos, enquanto para as repúblicas latino-americanas, sua unidade residia em princípios nacionalistas. (VILAFANE SANTOS, 2004)

A baixa integração dos territórios provinciais era um desafio constante para o governo do Rio de Janeiro, visto que os sentimentos regionalistas já estavam impregnados na mentalidade das chamadas elites provinciais. As revoltas regionais e a defesa do separatismo eram, portanto, possibilidades que preocupavam os estadistas do Império. (DOLHNIKOFF, 2017)

3. O IMPÉRIO E O PRATA: DESAFIOS E O PAPEL RIO-GRANDENSE

Longe de se posicionar como uma potência pacífica, sempre interessou ao Brasil as questões envolvendo seus vizinhos regionais, com destaque especial para a região do Rio da Prata. Logo, é preciso expor e discutir a atuação imperial em seu primeiro século de nascimento como um Brasil independente da Coroa Portuguesa, e como foram levados a cabo os esforços para assegurar os interesses das bases de sustentação política e econômica do Império na região do Prata. Além disso, será analisado como essa situação específica levou a diplomacia imperial a ingressar em guerras e

intervencionismos variados, passíveis de questionamentos quanto à sua eficácia ou necessidade.

3.1. História e importância do Prata

A bacia do Rio da Prata foi palco de batalhas que influenciaram a formação das ex-colônias ibéricas durante boa parte do século XIX. Cobrindo o Paraguai, a maior parte do Uruguai, o norte da Argentina e áreas pertencentes ao Brasil, a região é lembrada por três grandes conflitos que a acometeram: a Guerra da Cisplatina (1825-1828), a Guerra Grande (1839-1852) e a Guerra do Paraguai (1865-1870) (DOLHNIKOFF, 2017, p. 132).

Houve uma notável escalada regional de tensões quando da anexação da Banda Oriental, atual Uruguai, por D. João VI de Portugal, como parte de um esforço contra a Espanha nos anos correspondentes às Guerras Napoleônicas (CARVALHO, 2012, p. 157-158). O território foi rebatizado como Província Cisplatina, sendo posteriormente integrado ao Império do Brasil, mas perdido devido aos acordos resultantes após a Guerra da Cisplatina, o que gerou o reconhecimento do Império à independência uruguaia (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 163-164). Logo, o Rio da Prata, por ter sido a principal via de comércio entre os impérios português e espanhol, viria a ter importância significativa para os Estados recém-independentes daquela região, o que acabaria por influenciar fortemente a formulação diplomática dos países ligados ao Prata (GRINBERG. SALLES, 2009. p. 387).

A política brasileira no Prata seguiu, entre os anos após a Guerra da Cisplatina até 1843, os princípios da neutralidade política. Somado às consequências imprevisíveis de qualquer ação militar, não se enxergava uma necessidade de intervenção enquanto a livre-navegação no rio da Prata estivesse garantida. Também era importante, para o Império, preservar a província do Rio Grande do Sul, que passaria dez anos como uma república independente e contrária aos mandos da vacilante Regência (1831-1840). A Revolução Farroupilha, encerrada em 1845, contou com a participação de argentinos e uruguaiois, acendendo um alerta para a unidade imperial e possíveis intervenções dos vizinhos. (CERVO; BUENO, 2012, p. 66-67)

Findadas as dificuldades oriundas do período regencial, o Império pôde elaborar uma política externa mais enérgica dentro do cenário rioplatense. De 1844 até 1876, o Brasil não considerava mais os problemas de possíveis intervenções nos vizinhos platinos. Considerável papel teve José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, neste processo de reestruturação da política imperial: atendendo a alguns dos anseios de facções moderadas e extremistas, Paranhos objetivava a livre-navegação e o respeito aos acordos comerciais firmados entre o Império e seus vizinhos, e uma “moralização” da região do Prata. Adotar-se-ia, em primeiro momento, a diplomacia e o debate.

No entanto, não se esquivava do uso da força, caso o Império julgasse como única alternativa para defender o que considerava como seus direitos naquela região. O Brasil almejava, assim, conquistar o posto de grande potência do Rio da Prata, capaz de intervir quando bem entendesse no vizinho uruguaio, de impedir que os efeitos das guerras civis argentinas pusessem em risco a soberania paraguaia, e de garantir o comércio fluvial pela livre-navegação. A falta de rivais que, àquele momento, pudessem rivalizar e bloquear as pretensões do Rio de Janeiro, fizeram com que o Brasil conseguisse um amplo espaço de manobra no modo como aplicava suas exigências. (CERVO; BUENO, 2012, p. 76-118)

3.1.1. O Rio Grande do Sul

O território correspondente ao Rio Grande do Sul, estando dentro do contexto de inquietação política do Prata, não poderia deixar de ser observado com maior atenção. Região de economia fortemente estancieira, sua importância era estratégica para o colonialismo português e, por consequência, a diplomacia imperial. A ausência de tecnologia necessária para garantir melhores defesas e monitoramento interno fez com que a política imperial dependesse da cooperação com os chamados oligarcas rio-grandenses, garantidores da lei e da ordem no espaço provincial e donos de grandes propriedades, controlando o mercado de gado e charque na região e possuindo influências extra fronteiriças (CORONATO, 2020, p. 11-43).

Os estancieiros ignoravam as políticas oficiais do Império para com seus vizinhos, realizando interferências comerciais que envolviam até mesmo o tráfico de escravos na fronteira do Uruguai, país com 30% do território controlado por brasileiros (GRINBERG. SALLES, 2009, p. 392). A Revolução Farroupilha, fruto de um rompimento entre os estancieiros gaúchos e a Regência do Império, desgastou o governo brasileiro ao ponto de a reunificação só ter sido possível nos primeiros anos do reinado de Dom Pedro II.

Não se prendendo a limites territoriais, tais indivíduos faziam valer, mesmo que pela força das armas, as suas reivindicações ao Império. O espaço provincial poderia ser definido como uma “correia de transmissão” das guerras platinas que envolveram a participação brasileira. Não obstante os laços fronteiriços com o Uruguai e Argentina, a economia e o comércio sulino se conectavam intensamente com os desejos políticos da elite local. A fim de evitar uma segunda Farroupilha, era necessário para a corte do Rio de Janeiro manejar e equilibrar as ações do governo central com o agrado aos oligarcas rio-grandenses. (RICUPERO, 2017, p. 199)

Sendo o território rio-grandense uma região de fronteira com o Uruguai e com a Argentina, ele não poderia estar isento dos conflitos que tomaram parte destes países. Considerando as dificuldades que o século XIX impunha às nações no que se refere ao controle e demarcação de fronteiras, o Rio Grande do Sul recebia uma carga

de influências diversas de seus vizinhos, com os problemas uruguaios e argentinos atingindo especialmente a vida daqueles que viviam na região.

O interesse dos rio-grandenses em influenciar um maior controle sobre o Uruguai era evidente pelo fato de que a produção de charque no sul brasileiro não era suficiente para alimentar o grande número de escravos que movimentava a economia imperial. A região do Prata, apesar de não desprezar por inteiro os produtos brasileiros, pouco dependia deles. Dificultava para os estrategistas do Império manter a neutralidade brasileira devido à própria partidarização das elites rio-grandenses, que tomaram lado entre as facções das guerras civis uruguaias e argentinas. (CERVO; BUENO, 2012, p. 125-127)

3.2. O tabuleiro platino

A construção de alguns dos Estados nacionais sul-americanos esteve intimamente relacionada à importância do Rio da Prata. A criação do Uruguai, longe de aliviar tensões, impôs desafios constantes e quase impossíveis para os formuladores platinos, com apenas o Paraguai sendo capaz de criar um governo central e unido em um projeto único de país, enquanto seus vizinhos uruguaios e argentinos envolveram-se em guerras fratricidas e custosas. É preciso compreender, portanto, o complexo contexto destes Estados, sem o qual é inverossímil apresentar de forma adequada os impactos que os acontecimentos oriundos do tabuleiro platino tiveram na composição do Brasil.

3.2.1 O contexto argentino

Preocupava o Império o conflito entre a Confederação Argentina e a província de Buenos Aires, fruto de uma série de guerras civis do Prata conhecida como a Guerra Civil Argentina (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 197). Os líderes portenhos eram conhecidos como “Unitários”, caracterizados pela influência liberal e por uma defesa da centralização da política argentina organizada em Buenos Aires; os confederados, ou “Federais”, almejavam um Estado com considerável autonomia para as províncias argentinas, sendo, portanto, contrário à centralização (CORONATO, 2020, p. 46).

A queda do caudilho e líder da Confederação Argentina, Juan Manuel de Rosas, deu espaço para a ascensão de Justo José de Urquiza, que não agradou a elite portenha. Tais eventos levariam à separação do Estado de Buenos Aires da Confederação por dez anos, até que a Batalha de Pavón, tendo como comandante militar o liberal Bartolomé Mitre, provocasse a dissolução da Confederação e a unificação argentina sob Buenos Aires (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 245).

A diplomacia imperial era temerosa quanto aos projetos de expansionismo ar-

gentino, que sonhavam com a recriação do Vice-Reino do Rio da Prata (que, em sua máxima extensão, deteve territórios hoje pertencentes a partes do Chile, Peru e do sul do Brasil, Bolívia e todo o Uruguai e Paraguai). Garantir a independência do Uruguai, com base nos acordos feitos após a derrota brasileira na Guerra da Cisplatina, portanto, era vital para a política do Império naquela região. A derrota de Rosas aliviou o Brasil quanto a essas pretensões, mas os receios, considerando a existência da Confederação e o prolongamento da guerra civil com os portenhos, persistiram (CARVALHO, 2012, p. 101).

3.2.2 O contexto uruguaio

A formação do Uruguai se daria, em grande parte, pelas nas lutas de José Gervasio Artigas, liderança política no rio da Prata que se opôs à centralização proposta por Buenos Aires e que fundou um movimento federalista de influências liberais (CORONATO, 2020, p. 44-46). A sua derrota após a invasão luso-brasileira, no entanto, não foi forte o suficiente para exterminar o espírito oriental que, após sua árdua independência, encontraria dentre seus políticos a figura de Fructuoso Rivera, general da Guerra da Cisplatina e, posteriormente, o fundador oficial do partido Colorado. No entanto, a governança de Rivera seria questionada por Juan Antonio Lavalleja e, posteriormente, por Manuel Oribe, fundadores do movimento *blanco* e apoiados pela Confederação Argentina de Juan Manuel de Rosas (HALPERIN DON-GHI, 1996, p. 199-200).

O Estado Uruguaio detinha vastos espaços sem ocupação que, rapidamente, atraíram a atenção de rio-grandenses. Casos como o da Revolução Farroupilha, quando os oligarcas do sul utilizam o Porto de Montevideú para exportação e recebimento de armamentos na luta contra o governo regencial, mostram que as fronteiras entre o Império e a República Oriental não eram respeitadas. As reclamações oriundas do território rio-grandense sempre sensibilizaram e traziam temor ao Império, que não desconsiderava os riscos de novas sublevações. (DORATIOTO, 2012, p. 24-26)

Mesmo derrotados, os *blancos* ainda teriam a chance de governar o país, tendo entre seus destaques o governo de Bernardo Berro (1860-1864), ex-ministro de Oribe (SOARES, 2020, p. 35), que procurou obter a diminuição da dependência uruguaia para com o Brasil. Suas políticas também irritaram a elite rio-grandense quando foi instituído um imposto sobre as exportações de gado da província. (YEGROS. BREZZO, 2013, p. 61)

Não obstante, foram constantes as acusações do Império de que brasileiros estavam sofrendo ataques por forças uruguaias em região de fronteira (RRNE, 1860, p. 260-280). Outro caso marcante foi o de uma criança uruguaia capturada e vendida como escrava por traficantes no Rio Grande do Sul. O caso levou mais de um ano para ser resolvido, com os raptos sendo capturados por autoridades imperiais no

ano de 1862 e a criança, devolvida à sua família posteriormente. (RRNE, 1862, p. 418)

3.2.3 O contexto paraguaio

A República do Paraguai era assolada por preocupações no que concerne à sua independência, considerando os interesses que a elite de Buenos Aires carregava em torno de seu território. O líder que consolidou o novo Estado-nação, Gaspar Rodríguez de Francia, firmou um sistema presidencialista e personalista, voltado para a sua autoridade e sustentando uma política isolacionista, com o intuito de impedir intentos expansionistas argentinos. (DOLHNIKOFF, 2017, p. 132-133)

Sem saída para o mar, a posição paraguaia na região do Prata era precária. Somava-se isso às convulsões internas do território argentino, que prejudicaram as relações comerciais envolvendo o rio Paraguai e criaram, como afirmam Keila Grinberg e Ricardo Salles, um “senso de excepcionalidade” entre seus habitantes (2009, p. 387-390).

O presidente paraguaio Solano López buscou um papel de destaque no Prata. O governo levava em consideração a longa discussão a respeito dos limites territoriais com o Império do Brasil, motivados ainda mais por uma competição no mercado de erva-mate (DORATIOTO, 2002, p. 28-39), e temia a Argentina de Mitre, vitorioso com a unificação nacional (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 247). Para posicionar-se regionalmente, encontrou um aliado no Uruguai, governado pelo Partido *Blanco* e em brigas recorrentes com o Brasil e a Argentina (DORATIOTO, 2002, p. 23).

As invasões do uruguaio Venâncio Flores trouxeram temores de que a revolução colorada, apoiada pelos portenhos e por elementos da província do Rio Grande do Sul, pudesse comprometer a diplomacia paraguaia, ou mesmo isolar o país de aliados regionais. O desprezo de Solano López pelos Colorados trouxe, por consequência, o crescimento da inimizade para com o Império e a República Argentina, dando forma às ações que levariam a uma confrontação inevitável entre estas potências regionais (YEGROS. BREZZO, 2013, p. 75).

4. A GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA

A política externa dos Estados sul-americanos envolvidos nesta região assumiu tons mais extremistas, diante das ânsias dos líderes platinos em resolverem seus conflitos internos e do Brasil Imperial em proteger as atividades de suas elites fronteiriças aos vizinhos Uruguai e Argentina. O Império se encontrou em um emaranhado de adversidades com a República Oriental, incapaz de satisfazer os desejos levados pelos oligarcas rio-grandenses ao governo imperial. Diante disto, o intervencionismo brasileiro em Montevideú firmou o compromisso do Paraguai para com o governo *Blanco*, ocasionando nos eventos da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870).

4.1. A Missão Saraiva e a intervenção no Uruguai

O maior inimigo do governo uruguaio, àquele momento, eram os Colorados de Venâncio Flores, um comandante militar da época da Guerra Grande, ex-presidente do país e pessoa de relações intrínsecas com os unitaristas argentinos. O general atacaria o governo Berro com diversas invasões em 1863, dando início à Cruzada Libertadora. Os ataques preocuparam a diplomacia dos *blancos*, com os primeiros efeitos ao Brasil chegando com a acusação oriental de supostas reuniões de rebeldes colorados no município de Alegrete, no Rio Grande do Sul (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 246-252).

O Império, a partir destes acontecimentos, não negou os ocorridos, mas relatou dificuldades para se identificar e localizar estes grupos rebeldes. Ao mesmo tempo, a diplomacia imperial pressionou por uma ação efetiva para que se cessassem os ataques a brasileiros residentes no Uruguai. Para isto, o gabinete do Império enviou o conselheiro José Antônio Saraiva para Montevidéu em uma missão especial (RRNE, 1863A, p. 115).

Contactando-se com o sucessor de Berro, o *blanco* Atanasio Aguirre, seu objetivo era garantir os direitos dos súditos brasileiros que se encontravam na República Oriental. À essa altura, a causa colorada já havia encontrado a simpatia rio-grandense, o que infringiu a neutralidade do Império na guerra civil uruguaia. A província do Rio Grande do Sul tinha ordens explícitas para evitar a intervenção de súditos brasileiros no conflito, punindo com “todo rigor da lei” os infratores (RRNE, 1864, p. 13-37).

Os documentos referentes à missão especial organizada pelo conselheiro Saraiva ao Uruguai, no ano de 1864, foram divulgados pelo mesmo no ano de 1872. Como parte de um esforço para rebater críticas de opositores políticos, Saraiva disponibilizou os arquivos da Secretaria dos Negócios Estrangeiros para domínio público, a fim de acabar com “apreciações injustas” contra sua pessoa, assim como para defender o gabinete ministerial no qual ele atuou (SARAIVA, 1872, p. 6).

Nas primeiras páginas dos arquivos, encontra-se a narrativa de como a diplomacia imperial julgava a adoção, em relação ao vizinho uruguaio, de uma política que procurava conservar a neutralidade do Império, mas que despertasse o governo, nas palavras de Saraiva:

[...] do letargo em que parece jazer, e que tão gravemente ofende e prejudica os incontestáveis direitos e legítimos interesses do Império. Esta resolução aconselhada [...] pelo rigoroso dever de defender, proteger e garantir a vida, a honra e a propriedade do cidadão brasileiro, em qualquer parte em que ele esteja, porventura interessa também atualmente ao próprio Governo da República (Uruguai). (1872, p. 10)

A missão encabeçada por Saraiva era um “último apelo amigável” ao Uruguai para que fossem reconsideradas as reclamações brasileiras. As providências propostas pelo conselheiro eram as seguintes: efetivar punições a todos os envolvidos nos ataques a brasileiros que ocupassem cargos públicos ou militares; destituir e responsabilizar os agentes da lei que abusaram de sua autoridade; indenização no caso de propriedades brasileiras que foram extorquidas e “plena liberdade” para os brasileiros forçados ao serviço militar uruguaio (RRNE, 1864, p. 7-8).

A missão fracassou devido às divergências constantes com a diplomacia *blanca*. Começaram, então, os preparativos para o Ultimato brasileiro: a marinha imperial tomou posição no Uruguai, usando como justificativa fornecer a “devida proteção” aos súditos brasileiros, além de organizar tropas terrestres na fronteira do Rio Grande do Sul. (BARRIO, 2010, p. 63-65)

Saraiva colocou ao governo Aguirre que, se dentro de um prazo específico, não fossem atendidas as reclamações do Império, as forças imperiais brasileiras estavam autorizadas a iniciar represálias. Alegava-se não haver nenhum meio negociável para reverter os “*vexames e perseguições*” aparentemente orquestrados contra súditos do Império por agentes do poder público uruguaio. (RRNE, 1864, p. 13)

Com a recusa de Aguirre em seguir o Ultimato, as forças navais do Império bloquearam e sitiaram Montevidéu, forçando a saída de Aguirre e a posse de Thomaz Villalba como presidente uruguaio, com a determinação de suspender as hostilidades sendo um dos seus primeiros atos. Venâncio Flores e o partido Colorado retornaram à presidência, restaurando também os acordos com o Império que foram desfeitos pelo governo *Blanco* (RRNE, 1864, p. 24-28). Com isto, a queda do governo *blanco* cumpriu os anseios da elite rio-grandense, cujas exigências foram todas transcritas no Ultimato de José Antônio Saraiva. Foi da província sulina que Flores conseguiu grande e essencial apoio para as suas investidas contra os *blancos*, com tal fato sendo reconhecido pelas notas de Saraiva (SARAIVA, 1872, p. 81-83).

4.2. A eclosão da guerra

Quando tomou conhecimento do Ultimato brasileiro ao governo Aguirre, o Paraguai reagiu com uma nota incisiva à legação imperial, em agosto de 1864, reclamando a recusa brasileira da proposta de mediação e repudiando a ameaça brasileira:

A moderação [...] que caracterizam a política do governo imperial, autorizaram ao Paraguai a esperar uma solução diversa às suas reclamações com o governo oriental, e esta confiança era tanto mais fundada quanto S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva, e até o próprio governo imperial, ao declinar a mediação oferecida por este governo a pedido do governo oriental [...] Este é um dos casos em que o governo do abaixo-assinado não pode prescindir

dir do direito que lhe assiste [...], porque o seu alcance pode vir a exercer consequências sobre os interesses legítimos que a República do Paraguai possa ter em seus resultados. (RRNE, 1864, 178)

Nos parágrafos finais da nota, estavam explícitos os protestos contra qualquer tipo de ocupação do Uruguai, repudiando o Ultimato de Saraiva como um episódio que atentava contra o equilíbrio geopolítico na Bacia do Rio da Prata e que prejudicava a política internacional de Assunção:

[...] e S. Ex. o Sr. Presidente da República ordenou ao abaixo-assinado que declare à V. Ex., como representante de S.M. o Imperador do Brasil: que o governo da República do Paraguai considerará qualquer ocupação do território oriental por forças imperiais, pelos motivos consignados no Ultimato [...], como atentatória do equilíbrio dos Estados do Prata, que interessa à República do Paraguai como garantia de sua segurança, paz e prosperidade, e que protesta da maneira mais solene contra tal ato, desonerando-se desde já de toda responsabilidade pelas consequências da presente declaração. (RRNE, 1864, p. 173-174)

Diante do avanço brasileiro sobre a República Oriental, o Paraguai declarou o rompimento de suas relações com o Império. Diante da impossibilidade de uma vitória caso mandasse tropas para o auxílio do governo *Blanco*, Solano López se encontraria em situação de guerra com o Império. Em novembro de 1864, o Império notificou ao Paraguai o primeiro caso bélico da guerra: a captura do vapor *Marquês de Olinda*, oriundo da província do Mato Grosso e que levava, entre seus tripulantes, o Presidente provincial nomeado pelo governo imperial. (RRNE, 1864, p. 180)

López solicitou à Argentina a livre-passagem do exército paraguaio por Corrientes, sendo uma rota que facilitaria o esforço de guerra contra o Brasil (RRNE, 1864, p. 253). Com a negativa de Bartolomé Mitre, o Paraguai lançou a invasão da província, o que efetivamente forçou a entrada argentina na guerra, ao lado do Brasil e do Uruguai, firmando assim o Tratado da Tríplice Aliança. O texto firmava que iniciativas individuais para propor a paz com o Paraguai eram proibidas. A soberania nacional e integridade territorial seriam garantidas, excetuando-se os locais de litígio e que a Argentina e o Brasil consideravam como de seu pertencimento. Não obstante, o governo pós-López estaria obrigado a pagar indenizações de guerra. (YEGROS, BREZZO, 2013, p. 82-83)

A queda da Fortaleza paraguaia do Humaitá pelas tropas brasileiras e argentinas em 1868 e a posterior tomada de Assunção, capital do país, em 1869 não foram suficientes para acabar com o conflito, e a contenda seria encerrada apenas em 1870, com a morte de Solano López no norte do país (HALPERIN DONGHI, 1996, p. 248).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Bacia do Rio da Prata esteve, por séculos, presa ao ciclo de guerras sangrentas entre Espanha e Portugal; posteriormente, seus descendentes coloniais assumiram as rédeas das contendas, motivadas por partidarismos regionais, ideais expansionistas e intentos de projetos para grandes Estados nacionais autônomos.

Dentro de tal estrutura, o espaço provincial rio-grandense atuou como um eixo transmissor de episódios críticos no Prata, forçando os estadistas do Império a negociarem com estancieiros bem-posicionados nas negociações políticas. Sua influência não se limitava apenas à atividade parlamentar no Rio de Janeiro: proprietários de grandes extensões de terra, aplicavam as próprias leis além das fronteiras imperiais, subjugando rivais estrangeiros através do apoio explícito e direto, a exemplo da participação de brasileiros nas fileiras do exército Colorado contra as tropas *Blancas* do governo de Montevidéu, derrubado com sucesso pelos esforços da elite sulina.

A intervenção militar brasileira no Uruguai pavimentou receios de um complô para isolar o Paraguai do comércio platino, garantindo a ascensão de um governo uruguaio abertamente hostil à Solano López. Um misto de fatores desfavoráveis levou a um arriscado cálculo geopolítico que apresentava possíveis margens de vitória paraguaia; no entanto, a formação da Tríplice Aliança afundou as pretensões Lopistas, inserindo brasileiros, argentinos e uruguaios em uma guerra brutal e custosa.

Com base na hipótese formulada para este artigo, é possível confirmar as elites sulinas como forças de atuação na política externa brasileira do século XIX, com atos interligados direcionando o Império para um cenário de guerra com o Paraguai. Por mais que, ainda hoje, visões inconclusivas sobre o conflito paraguaio ainda persistam, nenhum trabalho histórico conseguiria ocultar a participação rio-grandense em uma das contendas mais famosas e, ao mesmo tempo, sangrentas do século XIX. Uma verdadeira ferida na história, por si só, belicista do continente sul-americano, marcado por guerras de independência que sucederam a revoluções, ditaduras caudilhistas e disputas territoriais.

REFERÊNCIAS

BARRIO, C. de O. L.. **A Missão Paranhos ao Prata (1864-1865): diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai**. Brasília: FUNAG, 2010.

CARVALHO, J. M. de. A Vida Política. **A Construção Nacional: 1830-1889**, v.2. História do Brasil Nação: 1808-2010. Direção: Lilia Moritz Schwarcz. Madri: Fundação Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 83-131.

CALÓGERAS, J. P.. **A política exterior do Império v. 1**. As Origens; introdução de João Hennes Pereira de Araújo. Brasília, DF: Senado Federal, 2021.

CERVO, A. L.; BUENO, C.. **História da política exterior do Brasil**. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 2012.

CORONATO, D. R.. **Diplomatas & Estancieiros: A construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata**. Ed. Convexa, 2020

DORATIOTO, F. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DOLHNIKOFF, M.. **História do Brasil império**. São Paulo: Contexto, 2017.

GRINBERG, K.; SALLES, R.. **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

HALPERIN DONGHI, T. **Historia contemporánea de América Latina**. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

RICUPERO, R.. **A diplomacia na construção do Brasil: 1750-2016**. Rio de Janeiro: Versal, 2017.

RRNE. **Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e Anexos (1859)**. Publicado em 1860. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1859.pdf. Acesso em: 02 dez. 2022. FUNAG, 2021.

RRNE. **Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e Anexos (1862)**. Publicado em 1863. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1862.PDF. Acesso em: 06 dez. 2022. FUNAG, 2021.

RRNE. **Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e Anexos (1863A)**. Publicado em 1864. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1863A.PDF. Acesso em: 07 dez. 2022. FUNAG, 2021.

RRNE. **Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e Anexos (1864)**. Publicado em 1865. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1864.PDF. Acesso em: 08 dez. 2022. FUNAG, 2021.

SARAIVA, J. A. Correspondencia e documentos officiaes relativos á missão especial do conselheiro José Antonio Saraiva ao Rio da Prata em 1864. **Typographia do Diario**, 1872. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179458>. Acesso em: 24 mar. 2023.

SCHNEIDER, L. (2009). **A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai**. Porto Alegre: Pradense.

SOARES, Á. T.. **O drama da Tríplice Aliança, 1865-1876**. Brasília: FUNAG, 2020.

VILAFANE SANTOS, L. C.. **O Brasil entre a América e a Europa: o Império e**

o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington).
São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

YEGROS, R. S.; BREZZO, L. M.. **História das relações internacionais do Paraguai**. Brasília: FUNAG, 2013.

REINO UNIDO E UNIÃO EUROPEIA: DA ADESÃO AO BREXIT

*Catarina de França Zanelato*¹

*Gabriella Peres Cruz*²

*Maitê Lima Carvalho*³

*Orientador: Prof. Dr. Fabiano Lourenço de Menezes*⁴

1. INTRODUÇÃO

O caso do Reino Unido, hoje ex-membro da União Europeia após a conclusão da sua saída definitiva no ano de 2020, em um processo conhecido como Brexit, nos apresenta uma oportunidade de analisarmos as nuances do projeto de integração europeu, suas crises, e como ele se desintegrou no caso dos britânicos. Além disso, a pesquisa também se faz relevante frente ao fato de que analisar as ondas de choque de um dos maiores “divórcios” da história se faz essencial para entendermos o mundo de hoje e seus aspectos geopolíticos e econômicos. Essa é a **justificativa** desta pesquisa.

Neste sentido, o presente artigo investigará o seguinte **problema**: “Como a relação Reino Unido - União Europeia se dissolveu?”. A **hipótese** considerada é que o Brexit foi o resultado de uma conjuntura que incluía: problemas de conflitos de identidade, crise migratória e econômica, e os inúmeros conflitos de interesses entre Londres e Bruxelas. Assim, três **objetivos** foram delimitados: analisar o processo de formação da União Europeia e a adesão britânica; entender a dinâmica entre os atores durante a permanência do Reino Unido na União Europeia; e avaliar o processo de desgaste e separação entre Reino Unido e União Europeia. A **metodologia** utilizada para realizar a pesquisa foi a análise documental e bibliográfica.

A relação entre o Reino Unido e a União Europeia foi marcada por uma série de tensões e distanciamentos desde a criação do projeto de integração europeu até o fatídico referendo do Brexit em 2016. Nos tempos atuais, onde o continente europeu enfrenta uma profunda turbulência política, econômica e social como a guerra russo-ucraniana, as crises migratórias e o surgimento de uma nova onda de movimentos nacionalistas e conservadores, o tema da integração regional se faz mais evidente e necessário do que nunca.

¹ Aluna do Curso de Graduação de Relações Internacionais

² Aluna do Curso de Graduação de Relações Internacionais

³ Aluna do Curso de Graduação de Relações Internacionais

⁴ Coordenador do curso de Relações Internacionais da UNISANTOS (2014 - atual) e Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Internacional da UNISANTOS (2015 - atual). Doutor em Integração da América Latina pelo PROLAM/USP (2013).

2. FORMAÇÃO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA E A ADESÃO BRITÂNICA

A história do continente europeu é marcada por uma série de períodos de instabilidades, tanto políticas, como também sociais e econômicas. A Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) seguida pela Segunda Grande Guerra (1939 – 1945) devastaram completamente o Velho Continente.

Assim, foi diante das ruínas causadas pela devastação da guerra que emergiu o sentimento de urgência para a criação de um projeto de unificação e revitalização da Europa, uma instituição que zelasse pela paz e pela cooperação no continente que estava cansado e abalado pela guerra.

Neste sentido, o Conselho da Europa criado em 1949 foi de extrema importância para promover uma tentativa de preservar a democracia, a proteção dos direitos humanos e o Estado de direito (História da UE, 1945-59). Winston Churchill, primeiro-ministro do Reino Unido durante os anos de 1940-1945 e 1951-1955, foi um dos pioneiros e maiores defensores da integração entre os Estados soberanos europeus como método de prevenção das atrocidades e desrespeito aos direitos mínimos humanos durante o período de Guerra (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

Outrossim, a cooperação entre os países europeus estreitou-se com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) que entrou em vigor pelo Tratado de Paris em 1951, formada pela Alemanha Ocidental, França, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo. Os principais objetivos desta comunidade se basearam nas relações econômicas e integração de indústrias dos setores metalúrgicos do carvão e do aço (CECV.EU, 2016).

O setor do carvão e do aço foi o principal mercado da guerra no século XX por serem considerados insumos básicos para tal finalidade. Assim, a ideia de existir uma instituição única que controla e monitora essa indústria diminuiria drasticamente o risco de haver mais uma guerra da proporção da 2ª Guerra Mundial.

Após o sucesso deste primeiro modelo de integração regional centrado em um setor específico, tornou-se evidente que a cooperação seria benéfica para os países membros se fosse além das barreiras setoriais. Assim, em 1957 os países participantes do CECA assinaram o Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

A CEE tinha como principal objetivo ser um mercado comum entre os países membros e era baseado nos princípios de livre circulação de mercadorias, de pessoas, de capitais e serviços, além da instalação de uma união Aduaneira (PEREIRA, 2021, pg. 34).

O Tratado de Roma também instituiu a EURATOM, uma organização com instituto legal próprio, o qual a finalidade é reger as questões relacionadas a energia

nuclear na Europa. Esta comunidade busca promover investigações e a segurança dos trabalhadores desse setor industrial, bem como garantir que esta energia não seja utilizada para guerra (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

Assim, no período a Europa tinha três comunidades de auxílio mútuo e promoção da cooperação: a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (1951); a Comunidade Econômica Europeia (1958) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (1958). Logo, em 1965 foi assinado o Tratado de Fusão entre essas comunidades na cidade de Bruxelas, Bélgica (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

Anos depois, o Ato Único Europeu foi assinado em 17 de fevereiro de 1986 e introduziu alterações nos Tratados de Roma que instituíram as Comunidades Europeias e estabelecimento acentuado da cooperação internacional entre os países membros. Outrossim, o título de Parlamento Europeu foi oficialmente utilizado e alterou as regras de funcionamento das instituições europeias e alargou suas competências.

Por fim, a União Europeia foi formada como conhecemos atualmente em 01 de novembro de 1993 com o Tratado de Maastrich, assinado nos Países Baixos. Neste sentido, foi formado por pilares basilares, sendo eles: a Comunidade Europeia, a Cooperação Judiciária e assuntos externos e a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) (LUCIANO, 2014).

É importante ressaltar que um dos maiores entusiastas da criação de um projeto de cooperação europeu era o Primeiro-Ministro britânico Winston Churchill, que em vários de seus discursos defendia a criação de uma organização que ele denominava de “Estados Unidos da Europa” para promover a “paz, a segurança e a liberdade”. Em um dos seus mais célebres discursos no pós-guerra proferido em Zurich no ano de 1946, Churchill discorre sobre essa ideia e ainda explica que o primeiro passo prático para a sua ideia de integração regional é a formação do que ele chamou de um “Conselho da Europa”.

A ideia do Conselho da Europa, veio principalmente como consequência da pressão dos Estados Unidos que aprovou o plano de financiamento da Europa, mas, apenas com a condição de que os países europeus estabelecessem um sistema de cooperação mútua para repartir os recursos financeiros. Assim, em junho de 1947, quando o general americano George Marshall anunciou o Plano Marshall, também conhecido como Programa de Recuperação Europeia, que foi formalmente lançado em abril de 1948, no mesmo mês, foi assinado o Tratado de Paris por dezesseis países europeus, que criou a Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE). (MOTA DE CAMPOS, 2007, p. 40).

É importante ressaltar, no entanto, que apesar de defender o projeto de integração europeu, Churchill nunca deu indícios de que o próprio Reino Unido faria parte dessa organização integralmente. Segundo o então primeiro-ministro, seria a França e a Alemanha que teriam que tomar a liderança nesse projeto com os demais estados europeus, enquanto o Reino Unido, os Estados Unidos e a União Soviética, seriam os

“amigos” e “financiadores” da “Nova Europa” (CHURCHILL, 1946).

No período pós-guerra, precisamos reconhecer que houve uma mudança drástica no cenário global. Apesar do Reino Unido estar entre os vitoriosos, o centro do mundo agora girava entre o eixo capitalista, liderado pelos americanos, e o eixo socialista, liderado pela União Soviética, esses dois (EUA e URSS) foram os verdadeiros vencedores da guerra, e logo, se instalou o mundo bipolar, separado por dois eixos opostos que lutavam por mais influência. Tinha-se início então a chamada Guerra Fria que perdurará até o ano de 1991 com a dissolução da URSS.

Churchill e o Reino Unido reconheciam isso, o antes glorioso império britânico que tinha a alcunha do “Império no qual o Sol nunca se põe” não era mais o centro do mundo. A guerra havia estuporado qualquer ilusão que os britânicos ainda mantinham de que se encontravam no centro do palco dos acontecimentos globais (PASSETTI, 2016, p. 20).

Desta forma, após a guerra, o maior objetivo dos britânicos era garantir o comprometimento dos Estados Unidos em defender a Europa, principalmente graças ao Tratado de Bruxelas assinado em 1948 e formalizado pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Porém, a hesitação britânica também se dava pelo motivo dos britânicos não estarem interessados em ceder parte da sua soberania para integrar o projeto de integração regional europeu (ELLISON, 2016).

Esse distanciamento britânico vai fazer com que o Reino Unido integre de vez o projeto de integração regional europeu apenas no ano de 1973 quando integra a Comunidade Econômica Europeia juntamente com a Dinamarca e a Irlanda, e apenas depois de vários vetos para adentrar a organização, nominalmente partindo dos franceses, que consideravam o Reino Unido um “awkard partner” ou seja, um parceiro estranho, que não queria realmente se comprometer completamente com um projeto de integração europeu (DINAN, D. 2006).

Podemos notar mais claramente essa hesitação britânica com o fato de que em abril de 1957, quando a Comunidade Econômica Europeia foi formalizada, o Reino Unido foi convidado a participar do bloco, porém, o Reino Unido declinou o convite. No período, os britânicos acreditavam que as desvantagens de entrar no bloco eram maiores que os benefícios, uma vez que teriam que ceder parte de sua autonomia, teria um direito limitado de formular as suas próprias tarifas e os maiores parceiros comerciais do Reino Unido se encontravam fora da organização, mais especificamente os quatro maiores países da Commonwealth e claro, os Estados Unidos, naquele tempo, os seis países da CEE correspondiam até então apenas 13% das exportações britânicas (DINAN, D. 2006, p. 103).

No entanto, com o tempo o sucesso da CEE não poderia mais ser ignorado, a integração econômica do bloco chamava cada vez mais atenção do Reino Unido e dos demais países da Europa. Como uma iniciativa de se colocar no palco dos acontecimentos econômicos do continente e com receio de uma possível discriminação por

não fazer parte do bloco (CEE), Áustria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Reino Unido e Suíça formaram a European Free Trade Association. Essa organização procurava promover o comércio na região ao mesmo tempo que se opunha a adoção de uma tarifa comum entre todos os países e de uma organização supranacional que regesse o projeto de integração europeu (CALLAGHAN, J. 2007, p. 203).

O passo final aconteceu com a retração da economia britânica que se iniciou no ano de 1960, quando o Reino Unido começou de fato a dar indícios que estaria interessado em adentrar a CEE de maneira integral, e logo em agosto de 1961 a entrada britânica para a organização foi pleiteada pela primeira vez. Porém, como mencionado anteriormente havia um grande obstáculo para a entrada do Reino Unido na organização, um obstáculo na forma do então presidente francês Charles De Gaulle (CALLAGHAN, J. 2007, p. 205).

Apesar das críticas dos franceses (DE GAULLE, Charles. 1963), as negociações para a entrada do Reino Unido no Mercado Comum estavam avançando, isso até dezembro de 1962, quando De Gaulle impôs a condição de que o Reino Unido deveria aderir a Política Agrícola Comum (PAC) celebrada entre os membros do bloco, a medida faria com que os produtos agrícolas da comunidade europeia seriam favorecidos na importação em detrimento dos produtos advindos dos países da Commonwealth, de onde os britânicos tradicionalmente importavam seus alimentos. (DINAN, D. 2006, p. 156).

O Reino Unido negou a condição e sua entrada na organização foi vetada. As negociações esfriaram até que em maio de 1967 os britânicos pleitearam novamente um pedido para sua entrada na organização. No entanto, o pedido foi novamente vetado pela França de De Gaulle que afirmou que além de suas políticas com a Commonwealth, a relação estreita que os britânicos mantinham com os Estados Unidos indicava que o país não estava realmente comprometido com o projeto de integração europeu (CINI, M.; BORRAGÁN, N.P.S. 2010, p. 26).

No entanto, no ano de 1969, De Gaulle se afastou do poder francês, e seu sucessor, Georges Pompidou defendia uma expansão do projeto de integração europeu e era mais favorável a adesão do Reino Unido, quebrando assim o maior obstáculo dos britânicos para adentrar a CEE (DINAN, D. 2006, p. 158).

Finalmente, no ano de 1970 as negociações para a entrada britânica no Mercado Comum europeu recomeçaram e avançaram. Além do Reino Unido, Dinamarca, Irlanda e Noruega também estavam negociando uma entrada na organização. O aumento no número das exportações britânicas ao mercado europeu também foi um forte incentivo para que, em 1971, a Câmara dos Comuns aprovasse os termos de entrada do país na CEE, mesmo que após intensos debates (DINAN, D. 2006, p. 158). Assim, dava-se início a jornada do Reino Unido no Mercado Comum europeu, com uma entrada nem um pouco tradicional e com várias turbulências, a relação entre os britânicos e a CEE (antecessora da União Europeia), estava apenas começando.

3. A JORNADA BRITÂNICA NA UNIÃO EUROPEIA

A trajetória do Reino Unido na União Europeia, iniciada em 1973, foi marcada por desafios internos e externos. A integração começou com o European Communities Act de 1972, que incorporou a supremacia do direito da Comunidade Econômica Europeia (CEE) no sistema jurídico britânico, permitindo que legislações europeias tivessem efeito direto, sem a necessidade de aprovação do Parlamento. A adesão oficial à CEE ocorreu em 1º de janeiro de 1973, durante o governo de Edward Heath (1970–1974), que enfrentou crises significativas, como a violência na Irlanda do Norte e greves trabalhistas, refletindo tensões políticas, sociais e econômicas no país. (FONTES, 2021).

Historicamente, o choque do petróleo de 1973 afetou gravemente a economia britânica. De acordo com o Bank of England e o Office for National Statistics, a inflação elevou de 6,5% em 1970 para 9,4% em 1973. Esse cenário dificultou a implementação do European Communities Act, essencial para a integração do Reino Unido à Comunidade Econômica Europeia (FONTES, 2021).

Internamente, a adesão à União Aduaneira gerou críticas de diversos grupos, incluindo sindicalistas e jovens. Em resposta, o Partido Trabalhista prometeu realizar um referendo sobre a permanência no bloco. Em 1975, sob o governo de Harold Wilson, o referendo foi realizado, resultando em 67,5% de apoio à permanência, com a oposição de Margaret Thatcher, que também era a favor da continuidade (BBC NEWS, 2016).

Em 1976, após a renúncia de Harold Wilson, James Callaghan assumiu o cargo de Primeiro-Ministro e, durante seu mandato até 1979, decidiu não aderir ao Sistema Monetário Europeu (SME), priorizando a soberania econômica do Reino Unido (SZUCKO, 2020). Na década de 1970, o país enfrentava uma crise econômica com alta inflação, estagnação e desemprego. Em 1979, Margaret Thatcher, líder do Partido Conservador, tornou-se Primeira-Ministra e implementou uma série de reformas radicais para enfrentar a crise, com o objetivo de reduzir o papel do Estado na economia, promover o livre comércio e restaurar a saúde econômica do país (BUENO, 2024).

Entre as principais reformas promovidas por Margaret Thatcher estavam a redução de impostos para estimular o investimento e o crescimento econômico, além de cortes nos gastos públicos para diminuir o déficit orçamentário e reduzir a dependência estatal em diversos setores. Uma das medidas mais significativas foi a privatização das indústrias estatais, com o objetivo de aumentar a eficiência e competitividade das empresas britânicas, ao mesmo tempo em que reduzira o controle do Estado sobre a economia. Thatcher também implementou restrições severas ao poder dos sindicatos, que na época exerciam grande influência, buscando reduzir greves e aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho (SZUCKO, 2020).

Uma legislação importante nesse processo foi o Trade Union Act de 1984, que buscou equilibrar o poder entre empregadores e empregados. O governo de Thatcher implementou várias reformas, como a exigência de votação secreta para decisões sobre greves, restrições a ações industriais não autorizadas e maior transparência financeira para os sindicatos. Essas medidas tinham o objetivo de diminuir a influência dos sindicatos e restaurar a ordem econômica no país, criando um ambiente mais estável nas relações laborais (BUENO, 2024).

O discurso de Bruges, proferido por Margaret Thatcher em 1988, tornou-se emblemático ao reafirmar sua visão de uma Europa de nações soberanas, defendendo a cooperação entre países sem uma centralização excessiva de poder. Ela propôs uma Europa onde os países mantivessem sua autonomia enquanto colaboravam nas decisões, destacando a importância da independência nacional dentro de um espaço de colaboração europeia (BUENO, 2024).

As medidas de austeridade adotadas por Thatcher, incluindo cortes em benefícios sociais, privatizações e redução do papel do Estado, serviram de modelo para futuros líderes. Essas políticas, que afetaram principalmente as classes mais vulneráveis, reduziram a prioridade do assistencialismo no Reino Unido e tiveram impactos duradouros, como o enfraquecimento de serviços essenciais como saúde, educação e habitação social. Essas reformas ajudaram a gerar tensões sociais que, mais tarde, se refletiram em crises como o debate sobre o financiamento do Sistema Nacional de Saúde (NHS) e a crescente insatisfação com a União Europeia, refletida no movimento pró-Brexit (BUENO, 2024).

Em 28 de novembro de 1990, John Major assumiu o cargo de Primeiro-Ministro do Reino Unido, sucedendo Margaret Thatcher. Seu governo, que durou até 1997, enfrentou uma série de desafios políticos, sociais e econômicos, especialmente em um momento em que o Partido Conservador estava profundamente dividido em relação à integração europeia (FONTES, 2021).

Um dos marcos de sua gestão foi a assinatura do Tratado de Maastricht, em 1992, que fundou oficialmente a União Europeia e ampliou a cooperação entre os países-membros, incluindo avanços nas áreas de política monetária e segurança. No entanto, a tentativa de Major de conciliar a integração europeia com a preservação da soberania britânica gerou forte resistência dentro de seu próprio partido, com muitos conservadores temendo a perda de autonomia nacional. Para enfrentar essa oposição, Major procurou reafirmar que a participação do Reino Unido na União Europeia não implicava subordinação total, destacando a importância de manter a política britânica orientada por interesses nacionais (FONTES, 2021).

Em relação a política monetária e econômica, em junho de 1988, o Conselho Europeu aprovou a criação da União Econômica e Monetária (UEM), com o objetivo de coordenar as políticas econômicas e orçamentárias dos Estados-Membros e estabelecer uma moeda única, gerida por um Banco Central Europeu (CONSELHO

EUROPEU, 2024).

A União Econômica Monetária foi planejada em três fases, sendo a primeira iniciada em 1º de julho de 1990. Essa etapa eliminou as restrições ao movimento de capitais entre os países do bloco e ampliou as funções do Comitê de Governadores dos bancos centrais, responsável por coordenar a política monetária com foco na estabilidade de preços (CONSELHO EUROPEU, 2024).

A Segunda Fase da União Econômica e Monetária teve início em janeiro de 1994, com a extinção do Comitê de Governadores e a criação do Instituto Monetário Europeu, cuja função era coordenar a política monetária e fortalecer a cooperação entre os bancos centrais, embora não tivesse poder para conduzir a política monetária ou realizar intervenções cambiais (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2024).

Durante essa fase, o Instituto Monetário Europeu também ficou responsável por preparar as bases para a criação da zona do euro, conforme previsto no Tratado de Maastricht. Além disso, foi assinado o Pacto de Estabilidade e Crescimento, reforçando a disciplina orçamentária entre os membros da União Econômica Monetária, e foram nomeados os membros da Comissão Executiva do Banco Central Europeu, cuja entrada em operação levou à extinção do IME (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2024).

Durante a assinatura do Tratado de Maastricht, o Reino Unido optou por não aderir à integração monetária, principalmente para preservar o controle sobre sua política monetária e evitar os riscos de instabilidade decorrentes de crises em outros países do bloco. Além disso, sua economia mantinha fortes relações comerciais com países fora da União Europeia, como Estados Unidos, Japão, Canadá e Hong Kong (GOES, 2008).

Nos anos seguintes, o Reino Unido continuou rejeitando a adoção do euro, influenciado por uma opinião pública e uma mídia amplamente contrárias à moeda única. Em 1997, essa resistência era vista como temporária por outros líderes europeus, que acreditavam que Londres apenas precisava de tempo para convencer a população a abandonar a libra esterlina (GOES, 2008).

Com o passar dos anos, tornou-se evidente que a posição do Reino Unido em manter a libra esterlina era mais sólida do que se supunha inicialmente. Embora muitos líderes europeus acreditassem que a resistência britânica ao euro fosse temporária, o governo britânico demonstrava cautela crescente em relação à integração monetária. Mesmo durante o governo do trabalhista Tony Blair, que era mais favorável à União Europeia, essa cautela permaneceu evidente (GOES, 2008).

Em 1997, o então chanceler do Tesouro, Gordon Brown, instituiu os “Cinco Testes Econômicos” como critério para avaliar a eventual adesão do Reino Unido ao euro. Esses testes tinham como objetivo medir a compatibilidade da economia britânica com a zona do euro, analisando fatores como os ciclos econômicos, a necessidade de flexibilidade para lidar com crises, e o impacto potencial da nova moeda sobre

investimentos e a estabilidade econômica do país (SEGAL, 2023).

Entre os principais pontos avaliados estavam: a semelhança entre os ciclos econômicos britânicos e europeus; a capacidade da zona do euro de enfrentar choques econômicos sem uma política monetária independente; os efeitos do euro sobre os investimentos no Reino Unido; a preservação da competitividade do setor financeiro britânico no cenário internacional; e os impactos da adoção do euro sobre o crescimento econômico, a estabilidade e o emprego no longo prazo. Esses critérios refletiam a preocupação britânica com a manutenção da soberania econômica e o desempenho de setores-chave da sua economia (SEGAL, 2023).

Além do histórico eurocético do Reino Unido, a realização do referendo de 2016 também foi influenciada por uma conjuntura política específica. Um conceito relevante para entender esse contexto é o de “junções críticas” (critical junctures), utilizado por cientistas políticos para descrever momentos decisivos que marcam mudanças significativas e duradouras na trajetória de um país.

Esses pontos de inflexão ocorrem quando eventos ou decisões alteram o curso político de maneira difícil de reverter, como foi o caso do referendo do Brexit. A decisão de submeter a permanência na União Europeia à consulta popular acabou consolidando o afastamento britânico do bloco, sendo vista, posteriormente, como um momento-chave na redefinição do papel do Reino Unido no cenário internacional.

A promessa do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia, feita por David Cameron, foi motivada principalmente por seu esforço em manter a coesão dentro do Partido Conservador, que desde o final dos anos 1980 vinha enfrentando profundas divisões sobre a relação com a UE. Com o tempo, essas divergências evoluíram, dando lugar a uma nova divisão interna entre eurocéticos “brandos” e “duros” (DOREY, 2021).

Os eurocéticos “brandos” aceitavam a permanência do Reino Unido na UE, mas defendiam reformas e maior autonomia nacional em questões específicas. Já os eurocéticos “duros” rejeitavam a integração europeia por princípio e defendiam a saída completa do bloco, considerando inaceitável qualquer forma de compartilhamento de soberania. Essas tensões internas ajudaram a moldar o cenário político que levou ao referendo de 2016 (DOREY, 2021).

David Cameron, um eurocético moderado, enfrentou o fortalecimento do sentimento anti-União Europeia no Reino Unido, impulsionado pela ascensão de figuras como Nigel Farage e seu partido UKIP, que ganhou destaque com apoio midiático e discurso populista. Apesar dos avanços diplomáticos britânicos em Bruxelas, a constante retórica negativa sobre a UE na mídia conservadora dificultou a construção de uma imagem positiva do bloco entre os eleitores britânicos (BALE, 2022).

Antes do anúncio do referendo, a União Europeia não era a principal preocupação da população, que estava mais focada em questões como imigração e crises nos serviços públicos, especialmente no NHS. A decisão de Cameron de convocar a vota-

ção foi motivada, sobretudo, pela pressão interna de membros de seu próprio partido, muitos dos quais temiam perder espaço para o UKIP nas eleições. Para alguns, o referendo foi uma estratégia para evitar o avanço eleitoral do UKIP; para outros, uma oportunidade de promover a saída definitiva da UE (BALE, 2022).

A onda populista de direita é caracterizada por um aumento do nacionalismo, que exalta a soberania e a “vontade” nacional, frequentemente acompanhada de discursos anti-imigração, especialmente contra os imigrantes de origem islâmica. Esta ideologia mistura elementos da política de direita com retóricas populistas, geralmente marcadas por um forte sentimento anti-elitista e uma oposição ao “sistema” ou “establishment”, enquanto se posiciona como a voz das “pessoas comuns” contra as elites políticas e econômicas.

Na Europa, o termo “populismo de direita” é utilizado para descrever partidos, políticos e grupos que se opõem à imigração, criticam a integração europeia e se posicionam contra políticas mais liberais, principalmente em relação à União Europeia. Porém, classificar o populismo de direita em uma única categoria política tem se mostrado difícil, uma vez que os partidos que se identificam com essa corrente variam amplamente em ideologia, organização e estilo de liderança, dificultando uma definição unificada.

Este movimento populista de direita tem crescido em várias partes do mundo e tem sido impulsionado por figuras como Nigel Farage, Donald Trump e outros líderes que souberam usar essas ideias para ganhar poder e influência. A retórica populista, com seu discurso de desconstrução do “sistema”, tem se mostrado eficaz em atrair uma base popular insatisfeita com a política tradicional e com o status quo, refletindo um crescente descontentamento com as elites políticas estabelecidas (EUROPEAN CENTER FOR POPULISM STUDIES, 2019).

No contexto do Reino Unido, essa onda populista foi um dos principais motores do Brexit, ajudando a criar uma divisão mais profunda entre o país e a União Europeia. A retórica anti-UE alimentada por grupos populistas de direita contribuiu para exacerbar o sentimento eurocético, associando a adesão à UE aos problemas internos do país e projetando na Bruxelas as dificuldades enfrentadas pelo Reino Unido, especialmente em questões econômicas e sociais. Isso ajudou a solidificar o apoio à saída da União Europeia, culminando no referendo de 2016 (EUROPEAN CENTER FOR POPULISM STUDIES, 2019).

4. DO REFERENDO AO BREXIT

Inicialmente conturbado, sendo cheio de idas e vindas (foram necessários anos para os britânicos se juntarem à Comunidade Europeia, em 1973. Além de muitos apoiarem a entrada de má vontade, ou apenas por razões econômicas superficiais), junto aos obstáculos criados para a não consumação da relação (leia-se França de

Charles de Gaulle), e uma trajetória com altos e baixos (foram décadas de ceticismo de políticos e de grande parte da imprensa britânica em relação à União Europeia), dizer que está se tratava de uma relação estável, pode ser considerado por alguns como um exagero (DINAN, D. 2006).

No entanto, 47 anos de união é um período considerável de integração entre as duas partes; sendo a União Europeia o bloco mais influente do mundo e o Reino Unido um dos países mais relevantes da Europa e do globo, a participação dos britânicos na UE foi benéfica na esfera econômica, política e cultural para os dois atores em vários sentidos. Por exemplo, a União Europeia permanece como o principal parceiro econômico do Reino Unido sendo responsável por 41 % das exportações de bens e serviços do Reino Unido e 47 % das importações em 2022 (KEEP, 2022).

Além disso, o acordo de livre-circulação e livre-comércio entre os países membros fornecia aos britânicos acesso ao mercado europeu em setores de serviços, bens e capital, ao mesmo tempo que o Reino Unido permanecia como um importante hub no meio de negócios e serviços, considerado uma referência em toda a Europa. Porém, para além da geração de empregos, o Mercado Comum também atrai grande parte dos investimentos estrangeiros no continente, e, contrariando o mito que apenas países pequenos se beneficiam da adesão à União Europeia, as rendas per capita do Reino Unido e da Dinamarca, por exemplo, seriam em média 25% mais baixas se não tivessem entrado no bloco em 1973, segundo o estudo do Centro de Pesquisa em Política Econômica (BRAUN, 2024).

No entanto, houveram muitos sacrifícios nessa relação, como por exemplo, na cessão de autonomia em detrimento das decisões de Bruxelas. Obviamente que alguns tópicos, principalmente no que se refere à esfera política e econômica, são mais polêmicos que outros. Pode-se citar a questão da imigração, que desagradou uma porção da população britânica contrária ao afrouxamento das leis de imigração no país e contra o apoio a refugiados ou imigrantes ilegais, e foi um dos pontos centrais das propagandas pró-Brexit.

Em um de seus discursos a favor da saída da UE, o político britânico Nigel Farage afirmou: “A imigração em massa ainda está desesperadamente fora de controle e é esperado que fique ainda pior caso permanecermos na União Europeia”. Outra polêmica envolvendo um dos líderes do movimento pró-Brexit foi a exibição de um poster de campanha que expunha o problema migratório como urgente e descrevia a União Europeia e suas políticas como causa central do problema no país e no continente (WRIGHT, 2016). Apesar das críticas às suas falas e ações, a narrativa combativa de Farage sobre o problema migratório acabou ressoando com muitas pessoas e usado como um dos muitos bodes expiatórios dos problemas reais que afligem os britânicos e o continente europeu como um todo.

Com relação ao problema da identidade nacional britânica deve ser compreendido sob uma perspectiva histórica. Como antigo poder imperial, o Reino Unido

enfrenta dificuldades em ajustar seu foco político exclusivamente para a Europa, influenciado pela memória de seu passado imperial, presente tanto no imaginário popular quanto nas elites. De acordo com Bojana Perisic (2010), o papel histórico do Reino Unido na moldagem do mundo reforça uma sensação de superioridade entre parte da população em relação aos demais países europeus.

Porém, para medirmos essa percepção com mais exatidão, podemos analisar os dados fornecidos pelo Eurobarometer, que nada mais é do que uma coleção de inquéritos de opinião pública transnacionais realizados e divulgados regularmente em nome das instituições da UE desde 1974. Os relatórios do Eurobarometer incluem a possibilidade de identificação no âmbito nacional e europeu, realizando a pergunta: “Você se identifica como...?”. As opções de resposta à pergunta são: apenas nacional; nacional e europeu; europeu e nacional; e apenas europeu, contemplando assim a ideia de identidades múltiplas. Nele, podemos analisar o baixo sentimento de pertencimento à União Europeia adotado pela maioria dos entrevistados britânicos (UNIÃO EUROPEIA, 2016).

De acordo com o Eurobarometer 85, no primeiro semestre de 2016, apenas 53% dos britânicos declararam-se como cidadãos da União Europeia, abaixo da média europeia de 66%. Nas pesquisas subsequentes, esses dados também não se alteraram de forma significativa. Assim, o Reino Unido, que já possuía a alcunha de sempre se manter inferior à média do resto da Europa quando o assunto é pertencimento e identidade, nos evidencia uma vez mais o grau de distanciamento no relacionamento do país com o bloco e a dificuldade da própria população em se reconhecer como um membro pleno da União Europeia (UNIÃO EUROPEIA, 2016, p. 16).

Desta forma, podemos inferir que a falta de pertencimento e identidade comum, somado com a extensa propaganda pró-Brexit por parte de políticos e da mídia britânica, esta que historicamente se apresenta como eurocética, juntamente com os problemas econômicos e sociais do país empurraram a nação para uma conjuntura política favorável à saída do país do bloco mais influente do mundo, a União Europeia.

O Brexit ocorreu em um cenário de grande incerteza econômica, intensificado pela crise financeira de 2008, conhecida como crise dos subprimes. Originada no mercado imobiliário dos Estados Unidos, a crise rapidamente afetou o sistema financeiro global, levando a uma recessão profunda no Reino Unido. A instabilidade inicial atingiu os bancos, que reduziram suas operações, perderam a confiança dos clientes e provocaram a queda dos preços dos ativos no mercado de capitais (MAZZUCO, 2017).

Com a crise financeira, o crédito se tornou mais caro e escasso, o que impactou diretamente as empresas dos setores de serviços e industrial. Muitas empresas enfrentam dificuldades para refinarçar dívidas e manter o fluxo de caixa, enquanto a desvalorização dos investimentos no mercado agravou ainda mais suas condições

financeiras. Essa situação de fragilidade econômica atingiu também o cotidiano das famílias e o mercado de trabalho (BBC NEWS, 2020).

No Reino Unido, a crise resultou em queda nos preços dos imóveis, aumento do endividamento das famílias e desaceleração da economia global, o que levou o país a uma recessão no final de 2008 (CIA, 2022). A recessão foi oficialmente reconhecida em janeiro de 2009, quando o Office for National Statistics (ONS) confirmou o segundo trimestre consecutivo de queda no PIB, aprofundando a sensação de instabilidade que influencia posteriormente o debate em torno do Brexit (FONTES, 2021).

Para restaurar a economia após a crise de 2008, o Reino Unido adotou medidas emergenciais como cortes sucessivos na Taxa Bancária, iniciados em dezembro de 2007, e o Afrouxamento Quantitativo em 2009, no qual o Banco da Inglaterra comprou ativos financeiros para injetar dinheiro na economia (CHAMPROUX, 2015). O governo de Gordon Brown, do Partido Trabalhista, implementou políticas de estímulo econômico e estabilização financeira, enquanto o governo de coalizão liderado por David Cameron, a partir de 2010, introduziu um rigoroso programa de austeridade, que foi mantido pelos Conservadores (CIA, 2022).

No mercado de trabalho, a crise e a recessão provocaram mudanças significativas. Um dos principais efeitos foi a redução no número de empregados em tempo integral, acompanhada pelo crescimento de empregos informais, como trabalho em tempo parcial, temporário e autônomo, refletindo uma precarização das relações de trabalho no Reino Unido (RODRÍGUEZ, 2015).

Entre 2008 e 2013, os avanços reais diminuíram, enquanto a flexibilidade do mercado de trabalho, com o aumento de empregos temporários e de meio período, ajudou a evitar um aumento significativo no desemprego. No entanto, isso resultou em maior precarização do trabalho, com um custo em termos de poder de compra, já que os relatórios não acompanharam o aumento dos preços, criando um ciclo de inflação elevado e menores condições e qualidade de vida para a população (RODRÍGUEZ, 2015).

Ademais, desde a expansão da União Europeia em 2004 e 2007, houve um aumento significativo na migração de trabalhadores entre os países, principalmente no Reino Unido. Após a crise de 2008, esse cenário se intensificou e partidos conservadores de direita, principalmente o Partido da Independência do Reino Unido (UKIP) começaram a questionar sobre a retomada dos controles das fronteiras e controle do seu próprio fluxo de entrada e saída de pessoas do Reino Unido (PARLAMENTO EUROPEU, 2024).

De acordo com o acordo da União Europeia em relação a migração, os imigrantes que são de países pertencentes a este bloco econômico, não podem ser barrados na entrega de nenhum país membro. Este fator, causou descontentamento ao Reino Unido, uma vez que em 2008, o número final de imigrantes para a Grã-Bretanha foi de 163 mil, porém o objetivo da coalizão que governava o país era de reduzir o nú-

mero a 50 mil (BBC NEWS, 2010).

A imigração em massa de trabalhadores do leste europeu, resultante da expansão da União Europeia com a inclusão de dez novos países, teve efeitos marcantes no mercado de trabalho britânico. Embora tenha trazido benefícios, como a oferta de mão de obra qualificada e disposta a assumir funções que muitos britânicos evitavam, também gerou uma maior concorrência por empregos e contribuiu para o aumento das desigualdades socioeconômicas. Esse influxo de imigrantes resultou em uma queda nos salários em alguns setores e na intensificação da precarização do trabalho (FONTES, 2021).

Além dos efeitos econômicos, a imigração gerou tensões sociais, com a percepção de que ela acentua os desafios econômicos e as desigualdades sociais, alimentando um ambiente de polarização política. O debate sobre imigração tornou-se central na campanha pelo Brexit, sendo considerado um dos principais motivos para a decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia, pois muitos viam o controle da imigração como essencial para proteger a identidade e segurança nacional (NASCIMENTO, 2021).

Durante o governo de Harold Wilson, em 1975, o Reino Unido realizou seu primeiro referendo sobre a permanência na Comunidade Econômica Europeia (CEE), resultado de uma série de disputas políticas e econômicas desde a adesão do país em 1973. O plebiscito teve como resultado a permanência do Reino Unido na CEE, com 67,2% dos votos favoráveis. Décadas depois, em 2016, sob o governo de David Cameron, um novo referendo ocorreu, mas desta vez a maioria dos votantes, com 51,9%, optou pela saída da União Europeia, dando origem ao termo “Brexit” (RACY, 2020).

O referendo do Brexit foi marcado por intensa polarização, com divisões claras entre grupos socioeconômicos, gerações e regiões do Reino Unido. Enquanto a campanha Remain destacava os benefícios econômicos da permanência na União Europeia, a campanha Leave enfatizava a recuperação da soberania nacional e o controle da imigração. A insatisfação com a burocracia europeia e a incerteza econômica impulsionaram a vitória do Leave, evidenciada pela disparidade regional nos resultados, que refletiu não apenas diferenças econômicas, mas também profundas questões culturais, sociais e políticas dentro do país (RACY, 2020).

Na Inglaterra, as regiões mais rurais e conservadoras, como o Norte e o Centro, mostraram forte apoio ao Leave, impulsionado pela vulnerabilidade econômica dessas áreas, com muitos empregos ligados à manufatura e à indústria pesada. A crise de 2008 e as políticas de austeridade exacerbaram o sentimento de desilusão com a União Europeia, que muitos viam como responsável pela falta de apoio às suas economias locais. Por outro lado, as grandes cidades do sul da Inglaterra, como Londres, Brighton e Manchester, com populações mais jovens e diversas, apoiaram majoritariamente o Remain, já que suas economias voltadas para serviços, tecnologia e finanças veem a União Europeia como um mercado essencial para seu crescimento

e desenvolvimento, destacando-se Londres, onde 59,9% dos eleitores optaram pela permanência (UBEROI, 2016).

Na Escócia, o referendo do Brexit revelou um forte apoio à permanência na União Europeia, com 62% dos eleitores votando pelo Remain. Esse resultado refletiu a percepção de que a UE era vital para a economia escocesa e alimentou o desejo de maior autonomia em relação ao governo central britânico. Questões de identidade nacional e autodeterminação ganharam força, especialmente entre aqueles que viam a União Europeia como um equilíbrio contra o poder concentrado em Westminster. Em cidades como Edimburgo e Glasgow, setores como serviços, universidades e pesquisa se beneficiam diretamente da integração europeia, enquanto a população jovem, presente em regiões como Aberdeen, Dundee e Fife, priorizava pautas pró-europeias e questões globais (UBEROI, 2016).

Após o referendo, o governo escocês, liderado por Nicola Sturgeon, iniciou esforços para a realização de um novo referendo de independência. A justificativa principal era o fato de que a Escócia, apesar de ter votado majoritariamente pela permanência na União Europeia, foi obrigada a seguir a decisão do restante do Reino Unido. Assim, defendia-se que a Escócia deveria ter o direito de buscar a independência e garantir sua continuidade na integração europeia como um estado soberano (UBEROI, 2016).

No País de Gales, o resultado do referendo foi equilibrado, mas a maioria de 52,5% dos eleitores votou pelo Leave, impulsionada por questões econômicas, como o fechamento de minas de carvão e a perda de empregos industriais, gerando ressentimento tanto contra o governo central quanto contra a União Europeia. Nas áreas rurais, como Pembrokeshire e Wrexham, o apoio ao Leave foi mais forte devido ao ceticismo em relação às políticas agrícolas e de pesca da UE, enquanto em cidades como Cardiff e Swansea, setores de serviços, tecnologia e educação (fortemente integrados ao mercado europeu) concentraram o apoio ao Remain (UBEROI, 2016).

Na Irlanda do Norte, o referendo sobre o Brexit resultou em uma vitória para o Remain, com 56% dos eleitores votando pela permanência na União Europeia. A divisão do voto refletiu as linhas políticas e religiosas da região: os unionistas/protestantes, em sua maioria, apoiaram o Leave, vendo a União Europeia como uma ameaça à identidade britânica e influenciados pelo discurso sobre imigração e soberania. O apoio ao Leave foi mais forte em áreas como Omagh, Coleraine e Ballymena, onde a presença protestante é significativa (UBEROI, 2016).

Por outro lado, a comunidade nacionalista/católica, favorável à unidade irlandesa, votou majoritariamente pela permanência, considerando a União Europeia essencial para garantir a estabilidade política e econômica, especialmente em relação à fronteira com a República da Irlanda. O apoio ao Remain foi expressivo em Belfast, particularmente em bairros nacionalistas como Falls Road, além das regiões de Armagh e Derry/Londonderry, onde há uma forte presença católica (UBEROI, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta pesquisa aponta que o Brexit foi resultado de uma série de fatores complexos que envolvem questões de identidade, soberania e imigração. Inicialmente, a pesquisa apontou que esses três elementos foram fundamentais para a decisão britânica de sair da União Europeia. A sensação de não pertencimento à identidade europeia, especialmente por aqueles que viam a União Europeia como uma ameaça à identidade nacional britânica, foi um dos motores do movimento pró-Brexit. Além disso, a questão da soberania, com a percepção de que as políticas da UE, principalmente em relação à imigração, limitavam a autonomia do Reino Unido, também foi um ponto crucial. A propaganda pró-Brexit, especialmente focada na imigração, exacerbou esses sentimentos e foi eficaz em mobilizar os eleitores.

Contudo, a análise aprofundada do processo revelou que o afastamento do Reino Unido da União Europeia não ocorreu de forma abrupta, mas foi resultado de uma longa trajetória marcada por hesitação e desconfiança. O Reino Unido, desde sua adesão à Comunidade Econômica Europeia (CEE) em 1973, nunca se comprometeu plenamente com o projeto europeu. A geografia e a história do país contribuíram para um sentimento de excepcionalismo, que se intensificou com a perda do império britânico, criando um conflito entre a necessidade de integração europeia e a autopercepção de sua posição única no mundo.

Além disso, o fato de o Reino Unido ter aderido à União Europeia por razões econômicas, em um período de crise, não contribuiu para consolidar a confiança popular no projeto europeu. A desconfiança foi alimentada pela mídia britânica, que criticava constantemente o bloco. No entanto, a raiz do descontentamento popular estava na crise econômica interna, agravada pela austeridade imposta pelo governo britânico. Embora os populistas, como Nigel Farage e Boris Johnson, tenham culpado a União Europeia e a imigração pelos problemas econômicos do país, a verdadeira causa estava na má gestão econômica e nas políticas de austeridade, que falharam em resolver os problemas estruturais do Reino Unido.

Em última análise, o Brexit foi alimentado por uma combinação de fatores, incluindo o excepcionalismo britânico, o euroceticismo, a crise econômica e a propagação de uma narrativa populista simplista. As políticas de austeridade contribuíram para o empobrecimento da população, mas a resposta política foi deslocada, apontando para a União Europeia e a imigração como os culpados, em vez de enfrentar as questões econômicas internas. O Brexit, portanto, reflete uma falha em reconhecer a verdadeira natureza dos problemas enfrentados pelo Reino Unido, e suas consequências continuam a impactar a geopolítica global. A saída do Reino Unido da UE é uma história de respostas superficiais a questões complexas e profundas, cujos efeitos ainda estão sendo desdobrados.

REFERÊNCIAS

- BALE, T. **Why David Cameron called the 2016 referendum**. UK IN CHANGING EUROPE, 04 out. 2022. Disponível em: <https://ukandeu.ac.uk/why-david-cameron-called-the-2016-referendum/>. Acesso em: 10 out. 2024.
- BANCO CENTRAL EUROPEU. **União Económica e Monetária**. 2024. Disponível em: <https://www.ecb.europa.eu/ecb/history-arts-culture/history/emu/html/index.pt.html>. Acesso em: 28 set. 2024.
- BBC NEWS. **A crise política e econômica do Brasil: o que está em jogo**. BBC NEWS, 30 jun. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36613880>. Acesso em: 18 set. 2024.
- BBC NEWS, 01 fev. 2020. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.bbc.com/portuguese/internacional-55966588.amp>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BBC NEWS. **Reino Unido: imigração continua a ser tema central nas eleições gerais**. BBC NEWS, 26 jun. 2010. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/06/100626_grabretanha_imigracao_pu. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BRAUN, J. O lado bom da União Europeia. **Veja, 04 jun. 2024**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/o-lado-bom-da-uniao-europeia>. Acesso em: 27 set. 2024.
- BUENO, G.. Aula 2 - Inglaterra: Política Externa Britânica. Curso de Relações Internacionais, **Revista Relações Exteriores**, 2024.
- CALLAGHAN, J.. **Pivotal Powers: The British Labour Party and European Unity since 1945**. Capital and Class, v. 93, 2007.
- CECV.EU. Convenção para a Cooperação Econômica Europeia. 16 abr. 1948. Disponível em: https://www.cvce.eu/obj/convention_for_european_economic_cooperation_paris_16_%20april_1948-en-769de8b7-fe5a-452c-b418-09b068bd748d.html. Acesso em: 27 mai. 2024.
- CHAMPROUX, N.. The consequences of the 2008 crisis on Britain's Inflation Targeting Framework. **Revue Française de Civilisation Britannique**, [s.l.], v. 20, n.2, p. 1-16, 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rfcb/1121>. Acesso em: 18 nov. 2024.
- CIA. United Kingdom. The World Factbook, 2022. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/about/archives/2022/countries/unitedkingdom/>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- CINI, M.; BORRAGÁN, N. P. S.. European Union Politics. 3. ed. Oxford: Ox-

ford Press, 2010.

CONSELHO EUROPEU. **União Económica e Monetária**. 25 jul. 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/emudeepening/#:~:text=A%20Uni%C3%A3o%20Econ%C3%B3mica%20e%20Monet%C3%A1ria,estabilidade%20e%20o%20crescimento%20econ%C3%B3micos>. Acesso em: 01 out. 2024.

DA BÔAVIAGEM, A. A.; FERREIRA DE LIMA, J. K.. **A saída do Reino Unido da União Europeia: desconfianças históricas e incertezas jurídicas**. Revista InterAção, [S. l.], v. 12, n. 12, 2017. DOI: 10.5902/2357797529933. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/29933>. Acesso em: 22 mai. 2024.

DINAN, D.. **Origins and Evolution of the European Union**. 1. ed. Oxford: Oxford Press, 2006.

DOREY, P.. **David Cameron's catastrophic miscalculation: The EU Referendum, Brexit and the UK's 'culture war'**. Observatoire de la Société Britannique, v. 27, p. 195-226, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/osb/5444>. Acesso em: 09 set. 2024.

ELLISON, J. et al. **Britain and the European Union: Lessons from History**, Mile End Institute, 2016. Disponível em: [https://www.qmul.ac.uk/mei/media/mei/documents/publications/499_16-Britain-and-European-Union-brochure-artwork2-\(web\).pdf](https://www.qmul.ac.uk/mei/media/mei/documents/publications/499_16-Britain-and-European-Union-brochure-artwork2-(web).pdf) Acesso em: 17 mai. 2024.

EUROPEAN CENTER FOR POPULISM STUDIES. Populism. **Glossary Index. 2019**. Disponível em: <https://www.populismstudies.org/Vocabulary/populism/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

EUROPEAN CENTER FOR POPULISM STUDIES. Right-wing populism.

FONTES, G. L.. **Reino Unido e União Europeia: do sonho de uma completa integração ao Brexit**. 2021. 87 f. TCC (Curso Superior de Ciências Econômicas) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GOES, E.. **Dez anos de blairismo**. Relações Internacionais, [S.l.], v. 20, p. 97-114, 2008. ISSN 1645-9199. Disponível em: https://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992008000300009. Acesso em: 13 out. 2024.

KEEP, M.. **The UK's contribution to the EU Budget**. House of Commons Library, 14 jun. 2022. Disponível em: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7886/CBP-7886.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

LUCIANO, B. Th.. **A construção de uma diplomacia europeia: desenvolvimento da política externa da União Europeia após o Tratado de Lisboa**. Boletim Meridiano 47, v. 15, n. 143, p. 3-10, mai.-jun. 2014.

MAZZUCO, P. B.. **A economia política do Brexit**. 2017. 105 f. TCC (Curso Superior de Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MOTA DE CAMPOS, J.; MOTA DE CAMPOS, J. L.. **Manual de Direito Comunitário**. 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

NASCIMENTO, V.. **O Brexit como um Neorimland**: políticas de contenção aos fluxos migratórios no velho continente no início do século XXI. Revista Geo UERJ, Sorocaba (SP), Universidade Federal de São Carlos. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/16403>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PASSETTI, G.. **Os britânicos e seu Império**: debates e novos campos da historiografia do período vitoriano. Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF) - São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/vkc8nyDNK-fRqkWQYDtTVNj/?format=pdf>. Acesso em: 20 mai. 2024.

PEREIRA, A. C. A.. União Europeia – UE: formação histórica e institucional, crise atual, dissenso e Brexit. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 40, p. 25-51, 2021. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/64583/41103>. Acesso em: 20 mai. 2024.

RACY, J. C.; MOURA JÚNIOR, Á.A. de; SILVA, V. B. S.; VASCONCELOS, B.T. de. Brexit: Como a saída do reino unido da união europeia afeta as relações de comércio internacional. **Revista Pesquisa & Debate**, [S. l.], v. 32, n. 1(57), 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/47523>. Acesso em: 14 nov. 2024.

RODRÍGUEZ, A. G.. **Labour market measures in the United Kingdom 2008– 13: The crisis and beyond**. International Labour Office, Research Department. Geneva: ILO, 2015. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/labour-marketmeasures-united-kingdom-2008-13-crisis-and-beyond>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SEGAL, T.. **Why doesn't England use the Euro?** Investopedia, 12 out. 2021. Disponível em: <https://www.investopedia.com/ask/answers/100314/why-doesnt-england-use-euro.asp>. Acesso em: 13 out. 2024.

SZUCKO, A.. **Brexit e a (Des)Integração Europeia Diferenciada**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 621-646, set.-dez. 2020. DOI: 10.1590/S0102-8529.2019420300005. Acesso em: 15 set. 2024.

UBEROI, E.. **Brexit and the future relationship between the United Kingdom and the European Union**. House of Commons Library, 29 jun. 2016. Disponível em: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7639/CBP->

7639.pdf. Acesso em: 05 nov. 2024.

WRIGHT, O.. EU referendum: Nigel Farage's anti-migrant poster like 1930s fascist propaganda, says George Osborne. **The Independent**, 19 jun. 2016. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/uk/politics/eu-referendumposter-nigel-farage-polls-michael-gove-a7089946.html>. Acesso em: 21 jul. 2024.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Affiliado

